ANNO LIX NUMERO 114

SABBADO 19 DE MAIO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

BAHIA, 18 de maio, ás 10 horas e 20 minutos da manhã. (Recebido ao meio dia)

O conselheiro Saraiva seguio hoje, ás 10 horas da manhã, para a côrte, ao bordo do paquete *ESPIRITO SANTO*.

S. Exc. guarda a maior reserva acerca de suas deliberações, e diz que precisa fallar seriamente á S. M. o Imperador.

RIO DE JANEIRO, 18 de maio, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

As Camaras não funccionaram hoje.

— Foram nomeados para a Alfandega de Alagoas:

Segundo escripturario, o praticante Vasconcellos Gonçalves;

Praticante, Ernesto Costa Palmeira.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/2 d. por 1$000

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 17 de maio, á tarde.

O cholera manifestou-se na cidade de Bombay.

Os estragos causados por essa epidemia são já consideraveis, e a epidemia toma incremento e estende-se, não obstante a energia das medidas sanitarias tomadas para combatel-a.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de maio de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

=

(Continuação)

Ninive (a capital da Assyria) foi (segundo as tradições biblicas) fundada por Assur (filho de Sen); — Babylonia, fundada no paiz de Sennaar, deve (segundo a Biblia) sua origem a Nemrod (descendente de Cham).

Povo essencialmente guerreiro, os Assyrios tiveram de frequentemente lutar, já para resistir ás aggressões dos povos extranhos, já para de sua propria inspiração alargarem a área de seus dominios.

Temporariamente tributarios do Egypto, cuja suzerania Thutmés III, invadindo Ninive, os tinha obrigado a reconhecer, os Assyrios acabam afinal por sacudir esse violento jugo, — e, cerca do seculo XIII A. C. inauguram por seu turno a phase grandiosa das conquistas.

Salmanazar, por exemplo, invade o reino de Israel, — e o seu successor (Sargão ou Saryukin) que realiza a tomada de Samaria, envolve na esp-era das suas invasões não só o imperio de Babylonia, mas inclusivamente o territorio da media, e na Africa o territorio egypcio.

Sennacherib (filho de Salmanazar), que ante os muros de Jerusalém chega a pôr em perigo a existencia do reino de Judá, continua a tradição guerreira de seu pai tomando Sidon e Tyro (na Phenicia)

Momento chegou porém uma vez, de esmorecer o deslumbrante brilho de Ninive.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira passou a administração da provincia ao 1.° vice-presidente Exm Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia.

(*Conclusão*)

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

JUIZES DE DIREITO

Por Decreto de 14 de fevereiro ultimo foi nomeado desembargador para a Relação de Goyaz o juiz do direito da comarca de Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Por Decretos de 13 de dezembro do anno passado, 14 de fevereiro e 6 de março ultimo, foram designadas as comarcas de Aguas Bellas, Bonito e Iguarassú, para n'ellas terem exercicio, os juizes do direito, bachareis Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, Joaquim Moreira Lima e Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

PROMOTORES PUBLICOS

Em 1 e 6 de março findo nomeei os bachareis Severiano do Rego Chaves Peixoto e Manoel Maria Tavares da Silva para promotores publicos das co- de Villa Bella e Aguas Bellas.

Em 7 concedi exoneração, por assim o haver pedido, ao bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado do cargo de adjunto dos promotores publicos desta capital.

Em 19 do corrente exonerei, a pedido, o bacharel José Emygdio Gonçalves Lima do cargo de promotor publico da comarca de Bom Jardim, para a qual tinha sido removido da de Timbaúba em 4 de dezembro do anno findo; e nomeei, na referida data, para aquella comarca o bacharel Eutropio Pereira de Farias.

Tambem na mesma data removi o promotor publico da comarca do Rio Formozo, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto para a de Iguarassú; sendo substituido n'aquella comarca pelo bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

SUPPLENTES DE JUIZ MUNICIPAL

Em 19 de março proximo findo, nomeei, sob proposta do juiz de direito, Francisco Carneiro Rodrigues Campello e Manoel Duarte Vieira para os lugares de 2° e 3° supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.

De accordo com a proposta do juiz de direito interino exonerei em 17 do corrente Manoel Gomes de Andrade Tabosa do cargo de 3° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, por ter acceitado o posto de tenente da Guarda Nacional e nomeei para substituil-o, João Florencio de Vasconcellos.

Obtiveram licença com o respectivo ordenado por motivo de molestia:

O desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, trinta dias, pelo presidente da Relação do Recife, em 4 de abril;

O juiz de direito da comarca de Bom Jardim, bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves, tres mezes, em 5 de março;

O da de Taquaretinga, bacharel José Tavares da Cunha Mello, dous mezes, em 21 de março;

O da de Cabrobó bacharel Alfredo Alves Matheus, tres mezes, em 3 de abril;

O promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira, tres mezes provisoriamente e sem vencimentos, em 1 de março;

O da de Buique, bacharel Vicente Pereira do Rego, tres mezes, em 5 de março;

O da de Bom Conselho, bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, dous mezes, em 20 de março;

O curador geral de orphãos d'esta capital, bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca, quinze dias em 12 de março;

O tabellião e escrivão de orphãos do termo de Tacaratú, Manoel Francisco Botelho, prorogação por sessenta dias, em 7 de abril.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em 28 de março ultimo nomeei Miguel Leopoldo de Lima para provisoriamente servir os officios do escrivão do civel e crime e privativo de orphãos ausentes, capellas e residuos do termo de Páo d'Alho; e em 24 do corrente nomeei o tenente honorario do exercito, Antonio Joaquim Machado para igualmente servir os officios de escrivão do civel e crime d'esta capital.

CORPO DE POLICIA E CASA DE DETENÇÃO

Em 15 e 26 de março ultimo concedi ao tenente e alferes do Corpo de Policia, Antonio José de Souza e Josino Alexandrino de Oliveira um mez de licença, a cada um, com o respectivo soldo, para tratarem de sua saude; e em 20 de março concedi aos guardas da Casa de Detenção Candido Guedes Alcoforado e Antonio Matheus de Souza, tres mezes, aquelle com ordenado e este com todos os vencimentos, afim de tratarem de sua saude.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Do 1° de março até agora nenhuma alteração houve no pessoal dessa repartição. Quanto ás obras sob sua direcção, houve o seguinte movimento:

PONTES

Ponte do Porto de Pedras

No mesmo dia 1.° de março teve lugar o recebimento definitivo das obras d'essa ponte.

Pontes do Tahyba em Tracunhãem

Em 13 de março mandei contractar com João Climaco de Miranda os reparos precisos n'essas pontes, de accordo com os orçamentos; dependendo o pagamento da existencia de meios.

Ponte sobre o rio Pirauhyra, em Limoeiro

Tambem n'essa data autorisei, por administração, os reparos urgentes d'essa ponte, orçados em 627$000.

Pontilhão do Porto da Madeira

A 16 de março effectuou-se o recebimento provisorio dos reparos autorisados n'esse pontilhão em 5 de dezembro do anno passado.

Ponte do Caiará

Em 26 de março concedi o praso de 30 dias, a contar da publicação do despacho, para a conclusão das obras dos reparos autorisados; declarando fazer effectiva ao arrematante a multa em que incorrer, se não os fizer dentro da prorogação.

Passadiço da cidade da Escada

Em 15 de março approvei a empreitada feita pelo engenheiro do 2° districto com João Maria de Medeiros para fazer as obras d'esse passadiço; e determinei o pagamento da 2ª quinzena d'esse mez, em 11 do corrente.

Consta, porém, segundo o officio da Repartição das Obras Publicas, de 21 do mesmo mez, que o empreiteiro suspendeu a execução da obra, por falta de pagamento da dita quinzena.

Ponte sobre o rio Preto

A 2 do corrente realisou-se o recebimento das obras dessa ponte.

Passadiço junto á ponte grande de Uruahé

A 3 e 15 de março autorisei o pagamento da 1ª e 2ª prestação das obras d'esse passadiço, na importancia 1:780$636.

A 7 do corrente teve lugar o recebimento provisorio; tendo se verificado na execução das obras uma economia de 143$763.

Ponte de Duas Unas

Em 13 do corrente autorisei a praça de reparos urgentes na ponte de Duas Unas, orçados em 2:583$000.

Ponte do Pontal, em Itamaracá

Tambem n'essa data mandei chamar concurrentes á execução de reparos urgentes n'essa parte, orçados em 834$555.

ESTRADAS

Segundo lanço da estrada de Agua Preta a Jacuhype

Expondo-me o engenheiro chefe da repartição que as obras d'essa estrada estavam paralysadas, e propondo a rescisão do contracto, em 6 de março procedi de accordo com a proposta e impuz a respectiva multa; mandando avaliar as obras feitas.

Apresentando-me, porém, o arrematante as razões da falta em que incorreu, entre outras o não pagamento da prestação vencida, em 17 do corrente, considerei sem effeito o acto da rescisão; mandando, entretanto, adiar a continuação das obras a fazer-se, attendendo á que o Thesouro não poderá occorrer aos pagamentos.

CADEIAS

Cadeia de Ouricury

Em 7 de março, á vista do que expoz o promotor publico da comarca, mandei que elle fizesse examinar e orçar as obras dos reparos precisos, para não ir até lá um engenheiro.

Cadeia da Gloria do Goitá

Em 15, approvei a prorogação de 2 mezes que a Camara Municipal respectiva concedeu ao contratante para a conclusão dos reparos.

Cadeia do Brejo

Tendo desabado, em consequencia das copiosas chuvas de fevereiro, a muralha do lado do sul da cadeia da comarca do Brejo, e ameaçando desabar a do poente, autorisei o respectivo juiz de direito, em 9 desse mez, a mandar fazer os reparos precisos.

Officiando-me, porém, essa autoridade, em 17, declarando que esses reparos eram mais importantes do que pareciam, e fazendo a descripção dos que se deviam executar, autorisei-os em 3 do corrente, encarregando-se á profissional e enviando-se uma avaliação, afim de indemnisar-se opportunamente a importancia.

AÇUDES

Açude de Alagoa de Baixo

A Camara Municipal de Alagoa de Baixo representou-me contra a má execução das obras do açude, que alli se construe.

Tendo ouvido a Repartição das Obras Publicas opinou esta que fosse um engenheiro da repartição examinar as obras, afim de se resolver. Em 12 do corrente declarei que, ao concluirem-se ellas, providenciar-se-ia.

Em officio de 21 expoz a mesma repartição que acabava de ser-lhe requerida a entrega provisoria das obras; e, não podendo decidir, pedio que fossem examinadas, dando-se ao engenheiro, como ajuda de custo, a quantia de 205$000.

CALÇAMENTO DA CIDADE

Em 4 do corrente a Repartição das Obras Publicas passou a favor do empreiteiro do calçamento d'esta cidade um certificado na importancia de 10:568$160, resultante do calçamento e seus accessorios, feito na rua do Marquez do Herval em vista da decisão da presidencia, de 15 de novembro.

THEATRO DE S. ISABEL

Funcciona actualmente nesse theatro uma companhia dramatica sob a direcção do artista Guilherme da Silveira, a quem concedi o mesmo theatro, em 14 de fevereiro, para uma serie de espectaculos, mediante a contribuição de 40$000 de cada um, e outras obrigações inherentes ao serviço da companhia e a conservação do edificio.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS GERAES

LAZARETO DO PINA

A' vista do que, ao inspector da saude publica, communicou o mordomo do Lazareto do Pina, e do que a respeito informou o engenheiro encarregado das obras geraes, mandei em 16 do corrente que se impuzesse ao contratante dos reparos alli autorisados a multa em que incorreo, visto não os haver concluido até então, não obstante as quatro prorogações que lhe foram concedidas:

CONSERVAÇÃO DOS PORTOS

Não tendo comparecido licitantes ao fornecimento de duas lanchas a vapor e seis batelões de ferro para o serviço dessa repartição, mandei em 13 de março chamar novamente concurrentes, abrindo praso até 31 do mesmo mez; sendo apresentada em 27 uma só proposta de Cardoso & Irmãos, que pende de informação do engenheiro director interino da repartição.

A' vista da informação prestada pelo engenheiro chefe dessa repartição, concedi por despacho de 11 do corrente tres mezes de licença, de conformidade com o § 1° do art. 2° do dec. n. 4,484 de 7 de março de 1870, ao coadjuvante de 4ª classe José Pedro Alexandrino Bezerra para tratar de sua saude nesta provincia.

CLASSIFICAÇÃO DE ESCRAVOS

Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em solução á consulta que lhe fiz, resolvido em aviso de 31 de março ultimo, recebido em 17 do corrente, que os escravos menores de 21 annos, que tenham permanecido no captiveiro por occasião da libertação da familia ou mãe, ou por preterição anterior, ou por insufficiencia de quota, devem ser libertados de preferencia a quaesquer familias, mandei em 18, que todas as juntas procedessem a novas classificações; exceptuadas as de Iguarassú, Gamelleira, Barreiros, Panellas, Caruarú, Cimbres e Cabrobó, onde o serviço havia sido feito dando-se a preferencia a taes escravos.

ESTRADAS DE FERRO

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Por portaria do Ministerio da Agricultura de 6 do corrente, foi transferido para a estrada de ferro de Uruguayana o engenheiro ajudante da de S. Francisco Eduardo Macedo de Azambuja; sendo, na mesma data, nomeado para substituil-o o engenheiro Felix Emmanuel Bourget, que ainda não se apresentou.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO

Por decreto n. 8,923 de 7 do corrente foram approvados os estudos definitivos da 1ª secção de 25 kilometros do prolongamento do ramal de Nazareth, na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, e autorisou-se a respectiva construcção.

ESTRADA DE FERRO DE PALMARES A PESQUEIRA E DE PALMARES A JUCUYPE

Por decreto n. 8,924, de 7 do corrente, foram concedidos á empreza que se organisar para levar a effeito essas duas estradas de ferro os favores dos §§ 2 a 7 da clausula 3ª do decreto n. 6,995 de 10 de agosto de 1878, isto é, cessão gratuita dos terrenos precisos á construcção e outros.

ESTRADA DE FERRO DE GOYANNA A TIMBAUBA

Em 10 do corrente, data em que expirou o praso de quatro mezes que concedi aos contratantes dessa estrada de ferro, apresentou-me a Companhia Great Northern Railway Brazil, por seu procurador nesta cidade, cessionaria do respectivo contrato, os planos para a construcção dessa ferro via, requerendo a sua approvação.

Segundo a clausula 4ª do contrato, dever-se-ha resolver sobre a sua approvação; um mez depois de apresentados; e não se devolvendo, serão considerados approvados.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Em 12 do corrente, á vista do que requereu o director dessa companhia, concedi, a contar de 17 de março, seis mezes improrogaveis para começo das obras exigidas pelo contrato de 17 de janeiro de 1881; com obrigação de fornecer a companhia a quantidade d'agua, que for pedida pelos consumidores.

PHAROL DO CABO DE S. AGOSTINHO

O pharol do Cabo de S. Agostinho que principiou a funccionar no dia 25 de março findo, foi inaugurado officialmente á 9 do corrente mez.

Por todo o principio do mez vindouro ficarão concluidas as obras da casa de residencia dos pharoleiros e de deposito de diversos accessorios do dito pharol, as quaes se acham sob a direcção do mechanico Victor Alinquant, que acabou de montar o referido pharol.

Por portaria de 20 de abril nomeei o capitão de estado maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo para encarregar se interinamente da direcção das obras militares nesta provincia.

Por aviso do Ministerio da Guerra de 6 de abril foi mandada dissolver a commissão encarregada do exame do material das fortalezas armadas e desarmadas desta provincia.

No relatorio com que abri á Assembléa Provincial, no 1° de março findo, encontrará V. Exc. os necessarios esclarecimentos dos actos da minha administração até aquella data.

Faço sinceros votos para que V. Exc. seja muito feliz no desempenho da missão de que vai encarregar-se.

Despedindo-me de V. Exc., assevero-lhe que fiz sempre o que esteve nas minhas forças para corresponder á alta confiança em mim depositada pelo Governo Imperial.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 25 de abril de 1883.

Francisco Maria Sodré Pereira.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE MAIO

Affonso Henriques Rodrigues da Silva.—Informe o Sr commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú

Candido José da Costa.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Como requer, em vista do parecer da junta medica.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha em que data foram apresentados os voluntarios, a que allude o supplicante.

Maria Carolina do Rego Cavalcante. — Remettido ao Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel, para admittir o menor, não havendo inconveniente.

João Quintino Menezes Galhardo.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de maio de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE MAIO

Herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.—Certifique-se

Josepha Prepedigna Rabello Padilha.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Theodomiro Christovão do Nascimento.—Volte ao Sr. contador.

Gustavo Ruy.—Volte ao Sr. contador.

Officio do collector de Agua Preta.—Ao Sr. contador para mandar fornecer.

José Soares do Amaral.—Certifique-se

Manoel Soares de Figueiredo.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1° secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Irmandade do Rosario da Boa-Vista.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. contador.

Austricliniano Coutinho Ponce de Leon.—Certifique-se.

João Eustorgio da Costa Rocha e outros.—Informe o Sr. contador.

Contas da procuradoria dos feitos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do commando do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Manoel Gonçalves Agra.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Soares Raposo.—A' secção do Contencioso para os devidos fins

Manoel José Ribeiro da Costa.—Ao Sr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Companhia Amphitrite.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

João Quintilio de Fontes Braga da Cunha.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Antonio de Almeida.—Ao Sr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

— 5 —

José Gonçalves dos Santos.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Vigario Vicente de Moura Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Iguarassú.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas do commando do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Joaquim Rufino Bezerra.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Porfirio Mendes Muniz.—Certifique se.

Josepha Prepedigna Rabello Padilha.—Informe o Sr. contador.

— 7 —

Joaquim Francisco de Souza Cunha.—Informe o Sr. contador.

João da Silva Muniz.—Informe o Sr. contador.

José Francisco Domingues.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Caruarú.—Ao Sr. contador para satisfazer-se a requisição.

Antonio José Furtado.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Theodomiro Christovão do Nascimento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do juiz municipal do Rio Formoso.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Camara Municipal de Bezerros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Francisco Raymundo Carlos Pedrosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commendador José João de Amorim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Caetano da Silva.—Informe a secção do Contencioso

Marcos Antonio do Sacramento.—Informe a secção do Contencioso.

José da Silva Moraes.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Argentina Evora de Alencar Araripe.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Theodoro da Silva.—Ao Sr. contador para aguardar-se á concessão do credito supplementar.

José Fernandes Guedes.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Contas das 152 e 153 partes das loterias da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do Livramento de Serinhãem.—O mesmo despacho.

Contas da 6ª parte da loteria da igreja de N. S. das Neves de Olinda.—O mesmo despacho.

Galdino José da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegações de Joanna Francisca de Hollanda.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Raymundo Candido dos Passos.—Satisfaça o que exige a 4ª secção em sua informação.

Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

— 8 —

Vicente Ferreira d'Albuquerque.—Informe o Sr contador.

Bernardino Pereira Ramos.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

José dos Santos Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Vicente de Torres Bandeira e João Firmino Correia d'Araujo.—Pague se a porcentagem a que referem se pela caixa de depositos, a que foi levada em tempo.

Adolpho José d'Araujo.—Pague se.

Antonio Eleusippo de Lima.—Pague se

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Silvino da Silva.—Satisfaça a exigencia.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Neves & Salgado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gustavo Ruy.—Informe o Sr administrador do Consulado, sobre a exigencia da Contadoria.

Anselmo Ayres d'Azevedo.—Satisfaça a exigencia.

Faustino José da Fonseca.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Informe o Sr. contador.

Antonio Bezerra Cavalcante d'Albuquerque.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. 1° secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador

Manoel Antonio Gonçalves.—Informe o Sr contador.

José Paulo Botelho.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Barthulo Galvão.—Informe o Sr. contador.

— 9 —

Fieldan Brothers.—Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Bento José Moreira Dias.—Informe o Sr. administrador do consulado.

Maria Josephina da Silva Dubourcq.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Jose da Silva Guimarães.—Volte ao Sr. contador.

J. J. Alves d'Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Marcos Antonio do Sacramento.—Volte ao Sr. contador.

João Cesario de Mello.—Cumpra se e façam-se pela a Contadoria as devidas notas.

Eusebia Maria da Conceição.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador do Consulado.—A

ILEGIVEL

secção do Contencioso para proceder-se a cobrança do debito de H. Burle & C.

Officio do administrador do Consulado.—A secção do Contencioso para proceder de accordo com este e informações annexas sobre o requerido pelo Visconde do Livramento.

Manoel Carneiro Pereira de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe o Sr contador.

Jose da Silva Moraes.—Informe o Sr. contador.

Manoel Silvino da Silva.—Volte ao Sr. contador.

— 10 —

Manoel Vicente Vieira.—Indeferido, à vista das informações

Francisco de Souza Barbosa.—Indeferido. porquanto achando-se o supplicante nas condições da ultima parte do art. 8 do regulamento de 9 de dezembro de 1853, omittio a declaração necessaria a estação competente e por conseguinte incorreu no comminação do art. 20 do mesmo regulamento; mas attendendo se aos principios de equidade altera-se para a quantia de 50$000 a multa imposta cujos fundamentos são procedentes.

Directer da Colonia Isabel. — Entregue se pela a caixa de depositos a quantia de 4 200$, importancia das mensalidades de janeiro a março ultimo recolhidas pela Santa Casa nos termos das Instrucções de 20 de outubro de 1880.

Antonio Brochado Soares Guimarães.—Restitua se.

Peregrino Affonso Ferreira.—Deferido nos termos do parecer fiscal.

Caetano Salustio Coelho.—Cumpra-se a portaria de licença.

Joaquim Bernardo dos Reis.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Gustavo Rodrigues da Silveira.—Certifique-se.

Vigario Vicente de Moura Vasconcellos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. João Francisco Teixeira.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Palmares.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Theodomiro Christovão do Nascimento.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

Segismundo da Costa Mello.—Informe o Sr. contador.

Commendador José João d'Amorim.—Satisfaça a requisição infra.

D. Argentina Evora d'Alencar Granja —Indeferido, em vista das informações a Contadoria.

João Eutorgio da Rocha e outro.—Pague-se pela a caixa de depositos a quantia de 75$000 de porcentagens devida aos supplicantes.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.—Cumpra-se a portaria de licença.

Lydio Mariano d'Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Antonio Jose Brum da Silveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Informe o Sr. contador

José de Hollanda Cavalcanti.—Informe o Sr. contador.

— 11 —

Manoel Pereira da Cunha.—Informe o Sr contador.

Francisco de paula Mafra.—Informe o Sr. contador.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Donatilla Julia da Costa Guimarães.—Registre-se e façâo-se os devidos assentamentos.

Manoel Rodrigues Lima.—Informe o Sr. contador.

Josepha Prepedigna Rabello Padilha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Isidoro de Freitas Gambôa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Guilhermina Francisca d'Araujo Lins.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Bonito.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Fiusa d'Oliveira.—Volte ao Sr. contador.

José Torres Campos de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes da Costa.—Certifique se.

Ignacio Ferreira dos Santos Galvão.—Cumpra-se e façam-se as devidas notas pela Contadoria da porteria de licença.

Januaria Alves Pessoa da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do Corpo de Policia.—Pague se.

Folha d'agua e luz.—Pague se.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Antonio Malaquias Pacheco.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Antonio João Furtado,—Informe o Sr. contador.

Baroneza de Morenos.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador do Consulado.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Maria Alves Gondim.—Ao Sr. thesoureiro para opportunamente attender, não havendo inconveniente.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

29ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Continuação*)

O Sr. Goes Cavalcante—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao Exm. presidente da provincia as seguintes informações:

« Se S. Exc. teve conhecimento das occurrencias havidas em dias deste mez na cidade de Bezerros no recinto do paço da Camara Municipal quando funccionava essa corporação, sendo autor do conflicto o escrivão da collectoria provincial Manoel Joaquim de Mendonça. E no caso affirmativo que providencias deu ao facto o presidente da provincia.—*Goes Cavalcante.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—Não nego o meu voto ao requerimento apresentado. Ante, porém, a accusação levantada pelo nobre deputado que acaba de sentar se contra o juiz de direito de Bezerros, não posso deixar de vir em sua defeza, porque conheço este magistrado e julgo-o incapaz da pratica de actos tão reprovados.

O Sr. Pitanga—Apoiado

O Sr. Estevão de Oliveira — E' accusado o juiz de direito, Sr. presidente, diz o nobre deputado, porque consentio, não tomou providencias no sentido de responsabilisar o procedimento das autoridades policiaes que consentiram no crime de prevaricação, praticado pelo escrivão da collectoria nos livros da Camara Municipal S. Exc. responsabilisou o juiz de direito por esse facto. S. Exc. disse: tudo isso acontece porque o juiz de direito alli é tudo; exerce todas as funcções: desde inspector de quarteirão até o alto cargo para que foi escolhido.

Um Sr. Deputado—E até vigario.

O Sr. Estevão de Oliveira—O nobre deputado disse ainda que o juiz de direito com o seu procedimento, pelo seu capricho, por ser o chefe liberal da localidade havia induzido os seus correligionarios á pratica de crimes; S. Exc., em uma palavra, responsabilisou o juiz de direito por tudo quanto se ha praticado de mão na comarca de Bezerros.

A' vista, pois, d'isso não posso deixar de classificar semelhante accusação de systematica, porque ninguem poderá dizer e provar que o juiz de direito de Bezerros seja um homem capaz de proceder por este modo; tal procedimento não pode ser attribuido a um magistrado distincto nas condições do juiz de direito de Bezerros.

O requerimento do nobre deputado só teve por fim, se bem que eu vote por elle, crear ensejo para accusar-se infundadamente a esse magistrado digno de todo acatamento e respeito.

O Sr. Goes Cavalcante – Se esse fosse o meu fim, poderia tel-o conseguido o anno passado; não esperaria tanto tempo.

O Sr. Estevão de Oliveira—O anno passado o nobre deputado talvez não tivesse motivos de desaffeição ou despeito. Este anno, porém, talvez outras circumstancias tenham actuado em seu animo de modo a impellil-o a vir accusar ao digno juiz de direito de Bezerros.

Uma das accusações: o juiz de direito mandou que o collector raspasse o livro da collecta para assim habilitar os liberaes a terem um grande numero de alistados na revisão eleitoral. E' um engano; V. Exc. está muito mal informado. V. Exc sabe que o juiz de direito não teve parte nenhuma n'isto, nem tal poderia aconselhar; V. Exc. sabe as razões particulares que se deram. Quem induzio o collector a fazer semelhante raspadura no livro V. Exc. deve saber que não foi pessoa da localidade, não; foi gente de Caruarú.

O Sr. Goes Cavalcante—Não sei disso; para mim é novo.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. deve comprehender e aquilatar que o juiz de direito, homem a quem ainda não se attribuio factos reprovaveis, não pode ser suspeitado de co autor ou mandante do crime de raspar o livro para alterar a qualificação e assim augmentar o eleitorado liberal; não é isto possivel.

Nem o juiz de direito mandou fazer semelhante cousa; e, se assim procedesse, o faria somente pelos seus exemplos que encontraria da parte dos seus collegas, conservadores, em outras comarcas; e o nobre deputado rep re que estou figurando uma hypothese: isto só poderia fazer o juiz direito que se quizesse inspirar no procedimento de conservadores, que exercem esse cargo em diversas comarcas e que d'elle se aproveitam abundantemente para fabricar o alistamento eleitoral.

O Sr. Moreira Alves—Nomes?

O Sr. Goes Cavalcante—Não, elle tomou o exemplo do da comarca do Bonito.

O Sr. Estevão de Oliveira — Exemplos: Vv. Excs. que accusam o juiz de direito de Bezerros, louvam muito o de Santo Antão; esquecem o juiz de direito do Cabo...

O Sr. Ferraz—O de Cabrobó

O Sr. Estevão de Oliveira—... de cujos actos tem reccorrido para a Relação o distincto collega, o Sr. Gaspar de Drummond, que é insuspeito, e Vv. Excs. sabem que, principalmente na qualificação do Cabo, a Relação tem reformado quasi todos os despachos do juiz de direito, que aliás é conservador.

O Sr. Moreira Alves — Isto prova que o juiz de direito não é arbitrario.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira — Para que, pois, attribuem o movel politico aos juizes de direito liberaes, quando vêm que os juizes de direito conservadores estão procedendo do mesmo modo? Não é o movel politico, nem quero attribuir a semelhante movel o proceder desses juizes.

O Sr Moreira Alves—Nem pode.

O Sr Estevão de Oliveira—Não, não quero. Eu poderia em certos casos attribuir, quando os factos me viessem convencer disso; mas eu que não estou convencido, não quero, nem mesmo posso attribuir; o que quero é tornar saliente a injustiça das accusações do meu collega.

Disse S. Exc. que o juiz de direito encampou o crime do collector, que raspou o livro da collecta, porque esse juiz de direito pronunciou e a Relação confirmou a pronuncia.

O Sr Goes Cavalcante — Não ha tal, não pronunciou.

O Sr. Estevão de Oliveira - Quem foi que pronunciou?

O Sr. Goes Cavalcante—A Relação confirmou o seu despacho, annullou o processado e mandou que o réo fosse submettido a novo processo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Bem; mas porque descobrio indicios de criminalidade contra o collector.

O Sr. Goes Cavalcante—Sem duvida.

O Sr Estevão de Oliveira—Mas pergunto ao meu collega: do facto da absolvição do collector pelo juiz de direito pode resultar uma censura, uma reprehensão ao mesmo juiz, como o meu collega lembra? Pois não comprehende, não distingue o meu collega que os fundamentos de uma pronuncia são inteiramente differentes daquelles que se exigem para uma sentença condemnatoria?

O Sr. Goes Cavalcante — Perfeitamente.

O Sr. Estevão de Oliveira—Como accusa o juiz de direito que absolveu, sem incumbir-se desde logo de provar que absolvição foi injusta e illegal?

Se V. Exc. não tem prova e entretanto dá como motivo dessa execução o facto de ter o juiz absolvido o collector, quando este tinha sido pronunciado, engana se e chega ao ponto de desconhecer o que o direito estabelece a este respeito do facto de ter sido pronunciado, não se segue que devesse ser condemnado.

O Sr Goes Cavalcante—Quem disse isso?

O Sr. Estevão de Oliveira — Ah! E' o que resulta da accusação de V. Exc.

O Sr. Goes Cavalcante—Não é.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não quero torcer, nem alterar a sua proposição.

O Sr. Goes Cavalcante — E' costume antigo.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. disse que o mesmo juiz de direito foi que encampou o crime do collector, que sendo pronunciado pela Relação, foi absolvido por S. S. Ora eu faço esta distincção: V. Exc. d'ahi não pode tirar motivo para accusar o juiz de direito, porque os fundamentos de uma pronuncia não são os mesmos que devem militar para uma condemnação.

O Sr Goes Cavalcante—E quem disse tal heresia? Eu não a podia ter dito

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas V. Exc a disse: se a causa da sua accusação foi ter sido absolvido o collector, quando havia sido pronunciado pela Relação, segue-se que V. Exc. disse a heresia, que agora repugna.

O Sr. Goes Cavalcante—Não apoiado.

O Sr Estevão de Oliveira—Disse.

O Sr. Goes Cavalcante—Só pela logica do nobre deputado.

O Sr Estevão de Oliveira—Os juizes de direito liberaes, as autoridades policiaes liberaes, todas são más, todas são pessimas para a illustre bancada conservadora. Por exemplo: li hoje no *Tempo* uma accusação ao subdelegado de Beberibe, que prendeu para averiguações policiaes o menor João Casemiro Aquilar Outes; a accusação toda se move contra o pobre do subdelegado, mas não se lembram Ss. Ss. que é preciso saber bem dos factos para accusar com justiça.

Se o subdelegado commetteu o erro, que deploro, de prender o menor para averiguações policiaes, o juiz de direito de Olinda, que é um magistrado muito distincto, negou *habeas-corpus* a esse menor (vêde bem) porque fundamento? Porque o crime era affiançavel! Ora, o juiz de direito de uma comarca vizinha á do Recife, distante uma legua, um magistrado que considero dotado de illustração, cujos actos primam pelo cunho da justiça...

O Sr. Barão de Nazareth—E é um caracter muito nobre. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira— ... que temos sido acostumados a reconhecer, negou *habeas corpus* à prisão do menor preso pelo subdelegado pelo crime de averiguações policiaes, fundado em que o crime que se lhe imputava era affiançavel!

Estou inteirado do facto, porque tive de fazer a petição de *habeas corpus* para a Relação.

Ora vêde vós como os vossos accusam o pobre subdelegado e salvam o juiz de direito, que a meu ver tem mais culpa, incorre em maior censura do que o subdelegado, porque este é leigo e o outro não, deve saber perfeitamente a lei, deve saber que a autoridade que dissesse que, quando a prisão se effectuasse em crime affiançavel, sem haver flagrante delicto e sem as outras condições legaes, não era caso de conceder-se *habeas corpus*, infringiria a lei da reforma judiciaria. Pois bem, foi o Sr. Dr Hermogenes quem decidio assim.

Ora, se nós quizermos fazer uma apuração rigorosa dos actos dos juizes de direito liberaes e conservadores, havemos de chegar á conclusão de que tanto uns como outros commettem faltas.

O Sr. Ferraz – Os conservadores são santos...

O Sr. Estevão de Oliveira — Agora dizer que só os juizes de direito liberaes, como o de Bezerros, são os que fazem tudo por politica, é cahir n'uma falta muito grave—a parcialidade—; e Vv. Excs. que propugnam e pretendem tanto para si os foros de justos e imparciaes, não devem commetter esta falta.

(Crusam-se apartes)

O juiz de direito de Bezerros não é o director, nem o chefe do partido liberal n'aquella localidade (apoiados), nem faz politica, aproveitando-se do seu cargo (apoiados), porque, se assim fosse, não consentiria que se constituisse chefe do partido conservador na mesma localidade o escrivão de orphãos, pessoa que lhe é subordinada e contra quem elle tem meios legaes.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas V. Exc. não vê que, se a paixão dominasse esse juiz de direito, como V. Exc. lhe attribue, elle teria já manifestado por factos praticados contra o mesmo escrivão essa paixão politica, impedindo-lhe que continuasse a ser o chefe do partido conservador? Isto é inquestionavel.

V. Exc. sabe que o juiz tem uma arma poderosissima que eu lamento conservar em suas mãos, é a suspensão disciplinar; é uma arma que eu desejo ver acabada, porque os juizes muitas vezes abusam d'esse meio de acção, que deve ser praticado com todo o criterio.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — Então V. Exc. está muito apaixonado.

O escrivão é muito bom, tem muita força; agora o juiz de direito que é uma autoridade superior, a primeira da comarca, que é a pessoa que mais acção tem, que prepondera sobre o escrivão, não tem força sobre o escrivão.

E' o mais forte sendo vencido pelo mais fraco.

O Sr. Goes Calalcante - Quantas vezes o fraco esmaga o forte?

O Sr. Estevão de Oliveira—Pobres juizes de direito liberaes, usando de uma expressão que se tem admettido nesta casa e que eu ouvi empregar com autoridade superior, o meu collega o Sr 1º secretario. Digo eu: pobres juizes de direito liberaes, estão sujeitos a toda malsinação só pelo facto de serem liberaes; e o que poderemos dizer nós outros quanto aos juizes conservadores, que transigem com o crime?

Vozes—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Que poderemos dizer nós, do juiz de direito que presidindo ao julgamento de um dos mais perversos criminosos da Victoria, deixa que elle seja absolvido pelo voto de Minerva e não appella ex officio dessa sentença?

Esses juizes que ferem assim de frente as leis, são aquelles que merecem as nossas censuras.

Esse juiz de direito é de parcialidade conhecida, que, entretanto, procura disfarçar com toda manha, pois é muito manhoso.

O Sr. Freitas Henriques - Caracter muito distincto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Os amigos daquelle que é accusado, tem obrigação de defendel-o; e V. Exc. facilmente diz. é um caracter distincto.

Eu tenho ouvido conferir-se distincção a quem não pode caber distincção; e as vezes os proprios que conferem distincção a certos amigos reconhecem na intimidade os seus defeitos.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' um juiz que deixa de appellar para a Relação somente para conseguir na eleição de seus correligionarios maior numero de votos!

Uma voz—Não precisa disto; só se foram os correligionarios de V. Exc.

O Sr Estevão de Oliveira—E' sabido que houve concordata previa para a absolvição dos criminosos da Victoria.

O Sr. Presidente - Observo ao nobre deputado que a hora do expediente está finda.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu concluo promettendo, quando discutir se a força policial, apreciar de novo os acontecimentos da Victoria.

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 286 de 1882

O Sr. Goes Cavalcante— Sr. presidente sinto necessidade de tomar parte neste debate por entender que se tractando do emprestimo devo justificar o meu voto a fim de ser conhecido perfeitamente de que modo pensei a respeito desta importante questão.

Alem disso, desejo explicar a minha posição em relação a alguns collegas, e correligionarios politicos de quem discordo sem quebra da solidariedade que nos une em qualquer assumpto propriamente politico.

Sr. presidente, eu não tenho a pretenção de fallar com vantagem sobre a materia que se discute (não apoiados), porque me faltam conhecimentos especiaes.

O meu fim principal, é tornar conhecidas as minhas intenções e peço aos meus collegas conservadores e liberaes que acreditem na sinceridade d'ellas.

Preciso, Sr. presidente, examinar embora muito ligeiramente esta questão, nos diversos sentidos em que tem sido tractada.

Duvidou-se em primeiro lugar da possibilidade do emprestimo: se elle será ou não bem recebido, se as apolices emittidas encontrarão ou não tomadores.

Ainda se procurou saber qual a forma desse emprestimo; e se a provincia, quando mesmo fosse possivel o emprestimo, chegando-se a um accordo em relação á sua forma, poderá ou não supportar os gravames resultantes de mais um onus que necessariamente o emprestimo acarretaria.

Finalmente se considerou a questão debaixo de um ponto de vista muito diverso.

Condemnou-se in limine o emprestimo quando mesmo seja possivel e a provincia possa supportar os seus effeitos, opinando-se que não se conceda porque isto importa a encampação do acto attentatorio do governo, que supprimio uma das fontes mais importantes de renda da provincia de Pernambuco.

Quanto a possibilidade do emprestimo, Sr. presidente, nunca tive duvidas e sempre entendi que será muito possivel.

Eu não sou commerciante, nem capitalista, mas conheço alguma cousa o estado da nossa praça de commercio onde vejo os capitaes accumulados e retrahidos por falta de um emprego lucrativo; e isto me induz a crer que se houver emissão de apolices necessariamente ellas serão tomadas sem o menor esforço ou difficuldade.

Vejo ainda, Sr. presidente, o agio com que as apolices são vendidas na praça e a grande procura que constantemente alli tem tido; o que me habilita a pensar que o emprestimo seria muito bem aceito, até mesmo se representasse quantia dupla daquella de que se tracta no projecto

Pensando assim, Sr. presidente, a minha duvida em autorisar o emprestimo não será quanto á sua possibilidade, por isso não concordo que se regeite *in limine* ou se condemne em absoluto o emprestimo; ao contrario desejo, considero muito possivel e que será coberto completamente; a minha duvida, pois, não é por este lado.

Resta por conseguinte, Sr. presidente, sabermos se a provincia pode ou não supportar mais este gravame e é n'este ponto que eu baseio todas as minhas duvidas. E' justamente por isso que desde já não posso votar pelo projecto; e entendo que esta medida de que nós precisamos com tanta urgencia depende do conhecimento previo do estado da provincia, em relação aos meios com que ella possa solver os novos compromissos provenientes do emprestimo.

Sr. presidente, eu conheço que a provincia deve resolver esta questão de prompto, e que não pode continuar em condições tão tristes, não tendo ella meios para occorrer ás necessidades de seus serventuarios, classe que me merece as maiores sympathias, porque consome toda a sua vida no trabalho pela provincia sem outra aspiração mais do que ter sempre recursos de subsistencia, embora tenha certeza de que legará a suas familias somente honra, mas a honra envolta na miseria.

Já se vê, Sr. presidente, que eu pensando assim em relação a esta classe, não lhe posso ser hostil.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas tem votado sempre contra ella.

O Sr. Goes Cavalcante — E' chegada a occasião, tractando dos empregados publicos, de responder ao meu nobre collega o Sr. Barão de Tabatinga que por tantas vezes tem involvido a minha pessoa a pretexto de discutir e defender o emprestimo, do qual se tem constituido o maior paladino.

S. Exc. exagerou as minhas impressões quando testemunhei um facto, triste é verdade, humilhante mesmo para esta provincia, não tendo o Thesouro meios para tornar effectivo o pagamento dos empregados publicos.

O Sr. Barão de Tabatinga— Eu não exagerei.

O Sr. Goes Cavalcante—Confesso, Sr. presidente, que tive grande sentimento, como pernambucano que sou, de ver o estado de abatimento da minha provincia, não por causa propria, mas sim pelo acto attentatorio e despotico de um governo inepto contra uma provincia que por muitos titulos devia-lhe merecer todas as attenções. Não podia pois deixar n'esse momento de sentir indignação contra um governo cobarde que humilhou-se perante uma reação phantasiada do commercio, e digo phantasiada, porque todos nós sabemos que o commercio é uma corporação que só se mantem na permanencia da ordem e que se anniquilla quando ella se perturba.

Por consequencia um governo que não fosse inepto, como é o do Sr. Paranaguá, devia ver que o commercio não podia fazer revoluções, nem seria tão louco que fosse concorrer para a sua propria extincção, porque é impossivel revolução sem abalo ou anniquilamento do commercio.

Creio que por este lado ninguem me contestará a inepcia do governo.

Portanto, Sr. presidente, era muito justa a minha indignação, vendo minha provincia não ter recursos nem ao menos para soccorrer os funccionarios ao seu serviço.

Mas. Sr. presidente, as impressões que senti n'essa occasião não foram aquellas manifestadas tantas vezes pelo meu nobre collega o Sr. Barão de Tabatinga, que são proprias só das comedias ou dos melodramas, e eu não tenho geito para comico, nem sei transformar-me apresentando sentimentos que não possuo. E com quanto a vida seja uma comedia, como alguem tem dito, eu sou muito moço e por tanto não tenho pratica da scena para ser bom comico.

O Sr. Jacobina—Creio que as expressões do nobre deputado não se referem a nenhum collega.

O Sr Goes Cavalcante—Eu apenas fallo em these, quero mostrar que não estava possuido dessa emoção tão forte figurada pelo nobre deputado o Sr. Barão de Tabatinga, por mais de uma vez, prestando-me qualidades que são sempre consideradas como proprias de um comicio.

Eu não sei fingir sentimentos e até possuo um defeito, o da franqueza, de que tenho dado exemplos muitas vezes nesta casa, sem nunca ter faltado com o respeito e consideração a ella. Sou daquelles que tem confessado aqui os erros dos seus votos, e assim praticando entendo que procedo de um modo até digno de louvor e não de censura. (Apoiados.)

Quiz mostrar ao nobre deputado o Sr. Barão de Tabatinga, que não venho brincar com questões serias e transformar me aqui em comico exprimindo sentimento que não possuo.

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu disse que o nobre deputado tinha ficado summamente commovido com o espectaculo horroroso que vio na porta do Thesouro: não exagerei nada.

O Sr Goes Cavalcante—Sr. presidente, isso faz muita differença daquillo que o nobre deputado tem dito tantas vezes aqui.

Continúe V. Exc. a dizer o que quizer; seja ou não o plano do emprestimo aceitavel, mas o meu modo de pensar é este.

Por conseguinte não tenho necessidade de fazer aqui patriotagem, e crear castellos para derrubal-os depois.

Sr. presidente, quando disse que me achava em divergencia com alguns de meus amigos em relação ao emprestimo foi porque vi pela discussão que não o aceitavam absolutamente, dizendo-se não ser elle realisavel; e quando mesmo fosse, fazia opposição, consideravam-no como uma encampação do acto do governo.

Sr. presidente, eu entendo que nesta questão não deve haver outra politica a não ser aquella que conduza a provincia ao restabelecimento do seu credito. Se isso for assim, sou e serei politico sempre que se tractar dos interesses de minha provincia.

Mas, Sr. presidente, apezar de me pronunciar favoravel ao emprestimo, e de entender mesmo que será o unico alvitre que tem a Assembléa para salvar os compromissos da provincia, dando lhe meios para realisar o pagamento do serviço prestado, isso não quer dizer que eu deixe de procurar a melhor opportunidade para consignar esse emprestimo, e até é possivel que seja obrigado a votar contra elle.

Sr. presidente, lembro-me neste momento de uma comparação feita aqui pelos nobres deputados da bancada liberal: de que não é licito ao medico deixar morrer um doente, conhecendo o remedio que póde salval-o. Ss. Exs. hão de concordar tambem que não é licito para remediar um mal, crear se um mal maior. Senhores, bem póde ser applicado a hypothese de que tractamos.

Aceito a idéa do emprestimo, mas, Sr. presidente, eu entendo que não devemos desde já conceder semelhante autorisação sem que saibamos primeiramente quaes as condições da provincia; se ella com seus proprios recursos ou por outro qualquer meio, poderá de futuro arcar com este *onus*.

Sr presidente, eu pergunto a qualquer dos nobres deputados que defendem o projecto. Terá porventura a provincia de Pernambuco novas fontes de receita tão abundantes que sejam sufficientes para cobrir o *deficit* resultante da suspensão do imposto de consumo, pagando ao mesmo tempo os juros do emprestimo?

Um Sr. Deputado—Isto já é uma chapa.

O Sr. Goes Cavalcante—V. Exc. chame chapa, eu ao contrario chamo previdencia. Todo aquelle que pretende contrahir um debito, tem obrigação de consultar o seu estado financeiro para não perder o credito por falta do pagamento.

O Sr Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante— Sr. presidente, quando um negociante sente difficuldades em suas transacções e tem compromissos a satisfazer, e muito natural que procure um meio que o livre dessa emergencia. Mas se elle fôr honrado, como procede em taes condições? Dá balanço a sua casa, procura estudar o seu activo e passivo para principalmente saber se no futuro poderá ou não contar com recursos, com que possa solver os seus compromissos.

Penso que a provincia não pode deixar de proceder do mesmo modo. E' necessario que a Assembléa consulte o estado financeiro da provincia, o que só se poderá fazer na discussão do projecto de orçamento para então tomar se qualquer deliberação.

Um Sr. Deputado—Mas se a nobre commissão de orçamento não encontrar novas fontes de receita, qual será a solução? Não pagar a quem se deve?

O Sr. Goes Cavalcante—Se a nobre commissão de orçamento, em quem muito confio não poder resolver o problema, os nobres deputados supprirão essa falta.

Mas, Sr. presidente, os nobres deputados que a todo o transe querem já e já o emprestimo, porque não adiantaram uma idea, não lembraram qualquer alvitre a não ser este, sem dizer nos com que meios o pagaremos? (Apartes).

O acto praticado pelo Sr. Paranaguá, profligado por todos quanto acompanham os negocios publicos do paiz, ainda não achou apoio em parte alguma.

Conseguintemente a nós conservadores não cabe a responsabilidade do que se passa. A outros que tanto barulho fizeram contra o imposto de consumo cumpre principalmente dizerem de que modo se ha de remediar o estado da provincia, não se limitando somente á indicar o emprestimo, sem mostrarem quaes as fontes de renda, que occupem esse vacuo deixado pela suppressão do imposto de consumo. Porque Vv. Excs. não apontam um meio, não descobrem essa mina que habilite a provincia a ter os recursos sufficientes?

O Sr. Jacobina—Porque o relator da commissão já declarou que não precisa, que a provincia tem receita para os seus pagamentos.

O Sr. Goes Cavalcante—Esta declaração é nova...

O Sr. Jacobina—E' muito antiga.

O Sr Goes Cavalcante—... mas ainda assim devemos conhecer quaes são essas novas fontes de receita e discutirmos sua conveniencia.

O Sr. Jacobina—Nem era opportuno.

O Sr. Goes Cavalcante—Ah! Estimo muito que o nobre deputado traga a questão da opportunidade.

O Sr. Jacobina—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Goes Cavalcante—Pois é mesmo esperando essa opportunidade que não quero agora votar o emprestimo.

O Sr. Jacobina—Nós já sabiamos disto.

O Sr. Goes Cavalcante—Pouco importa que V. Exc. saiba, porque nunca fiz mysterio do meu modo de pensar. O que agora estou dizendo já disse em conversa particular aos nobres deputados, isto é, que eu não era hostil ao emprestimo; mas precisava conhecer primeiro as ideas do projecto do orçamento. Por consequencia, quem assim pensa deve aguardar opportunidade para poder votar neste negocio: e qual é a occasião opportuna? E' aquella em que se tiver de discutir o orçamento, porque este é que nos pode habilitar a conhecer se a provincia esta ou não em condições de poder pagar os juros que decorrem deste emprestimo.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu não faria muita questão de fórma em relação ao emprestimo. Direi de passagem que não concordo com a opinião do meu nobre collega, o Sr. 1º secretario que, no caso de se conceder o emprestimo, prefere as letras do Thesouro...

O Sr. Barão de Nazareth—Mas S. Exc. já reformou o seu juizo a respeito.

O Sr. Goes Cavalcante—... porque todos comprehendem que, no estado de deficiencia em que nos achamos, uma divida fluctuante é muito mais vexatoria e onerosa do que uma divida consolidada, quando não ha prazo para o seu pagamento.

O Sr. Barão de Nazareth — Apoiado; então V. Exc. está concordando comigo.

O Sr. Goes Cavalcante—Estou de perfeito accordo com o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth — E sou bem feliz, porque já vejo o meu mestre concordando comigo.

O Sr. Goes Cavalcante—A nossa divergencia só consiste na opportunidade. Os nobres deputados querem desde já o emprestimo sem saberem o estado da provincia, e eu quero o emprestimo, mas depois que me disserem se a provincia pode ou não contrahil-o, pois que, dadas certas circumstancias, o emprestimo só deverá ser concedido, se recorrendo a medidas extraordinarias afim de que a provincia não fique collocada em estado mais difficil ainda do que aquelle em que se acha actualmente.

O Sr. Barão de Nazareth — Já vê V. Exc. que os patriotas estão de lá e não de cá; agora é que respondo a essa proposição.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, eu não penso que o emprestimo seja uma encampação do acto do governo, como entendem alguns de meus collegas e correligionarios. Creio que elles não têm razão.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda bem!

O Sr. Goes Cavalcante—O nosso procedimento nesta casa, os protestos constantes que temos feito condemnando esse acto attentatorio e illegal do governo...

O Sr. Barão de Nazareth — Parecia serem bastantes.

O Sr. Goes Cavalcante — ... quanto a mim são bastantes para em todo tempo com elles provarmos que não encampamos o acto do governo e, muito ao contrario, tivemos a força precisa para sacrificar todos os nossos caprichos partidarios (apoiado do Sr. Barão de Nazareth), dando a qualquer administrador recursos para salvar os compromissos da provincia; e assim procedendo significamos que nada temos a esperar deste governo, dizendo:...

O Sr. Barão de Nazareth — Apoiado; V. Exc. é um bom deputado.

O Sr. Goes Cavalcante — ... « Vós errastes ou, mais do que isto, fostes um despota que, calcando a lei aos pés, não trepidastes em tirar da provincia de Pernambuco a fonte principal de suas rendas, sem dar lhe recursos com que podesse prover suas necessidades nem realisar o pagamento de seus debitos. (Apoiados e apartes.)

Sr. presidente, não devemos contar com auxilio do governo e por isso discordo dos meus nobres collegas neste ponto, considero a provincia nas mesmas condições de um pai de familia que ficou sem recursos, porque os ladrões entraram lhe em casa; e por certo ninguem o consideraria previdente, aguardando que lhe viessem restituir o roubo, sem procurar outros meios para a manutenção de sua familia.

O Sr Barão de Nazareth—Logo? Vamos ouvir o conselho.

O Sr. Goes Cavalcante — Esperar, Sr. presidente, que da Assembléa Geral venham recursos...

O Sr. Barão de Tabatinga — Tem morrido tudo.

O Sr. Goes Cavalcante—... no sentido de supprir estas necessidades tão momentosas, eu tambem acho um alvitre imprudente, porque, quando mesmo elles venham, serão tão tardios que não aproveitarão a cousa alguma, porque só encontrarão destroços. (Apoiados.)

O Sr. Barão de Nazareth — O descredito estará feito; muito bem.

O Sr. Barão de Tabatinga — Por ahi vou eu.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, eu ainda tenho motivo para não confiar nesses recursos vindos de lá, porque justamente na occasião em que se privava a provincia da sua principal receita, os nossos representantes deixaram se ludibriar pelo governo ..

O Sr. Barão de Nazareth Estamos de accordo.

O Sr. Goes Cavalcante—...nem ao menos, aquelle que se fez o autor desta obra, ou antes de todas estas desgraças que nós presenciamos, teve a lembrança de levantar a grita contra esse governo para forçal-o a soccorrer a provincia, dando lhe os meios que havia tirado.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto agora vai a quem toca.

(Ha outros apartes)

O Sr. Goes Cavalcante—Em taes circumstancias, de nós mesmos deve vir o remedio, e desde já podiam conceder o emprestimo, se a provincia dispozesse de recursos faceis com que independentemente de meios extraordinarios, podesse, embora contrahindo mais um emprestimo para pagamento dos atrazados, desempenhar-se dos serviços a seu cargo.

Infelizmente assim não acontece e ao contrario será muito difficil encontrarmos novas rendas para a provincia, que dêm para tudo isso e os juros do emprestimo.

O Sr Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—Já vê o nobre deputado que não ha contradição de minha parte querendo o emprestimo, mas aguardando a concessão d'elle no projecto do orçamento porque só na discussão delle é que havemos de saber o que é ou não possivel no sentido de augmentarmos os recursos da provincia. E portanto tambem antes disto nós não podemos admittir uma despeza extraordinaria, quando a provincia sente se sem forças para attender as despezas ordinarias.

Sr. Barão de Nazareth— No tempo que a provincia não precisava tanto, contrahio o emprestimo, estabeleceu emissão de apolices, sem consultar se ella teria rendas futuras para pagar.

O Sr. Goes Cavalcante— Sr. presidente, eu já disse quando comecei a proferir este discurso desalinhado (não apoiados), que não tinha conhecimentos especiaes para tractar com vantagem sobre a materia; mas me parece que este argumento dos nobres deputados que tem servido constantemente em todas as discussões como arma de guerra contra nós, não pode proceder.

N'aquelle tempo é verdade, contrahio se o emprestimo para se fazer obras.

A provincia não sentia a menor difficuldade, tinha outro futuro muito esperançoso, as rendas cresciam dia a dia e era muito conveniente que uma provincia da ordem da de Pernambuco, e principalmente sua capital, fosse dotada com melhoramentos necessarios e compativeis com sua natural belleza e que ainda servem para augmentar a importancia da cidade.

O nobre deputado por exemplo que é capitalista e negociante, muitas vezes terá recorrido ao emprestimo de outros capitaes para empregal-os em qualquer transacção esperando dahi tirar maiores vantagens.

Um Sr. Deputado—E' natural, é da regra mercantil.

O Sr Goes Cavalcante— Se é da regra mercantil, não devemos censurar o emprestimo da provincia, porque quando elle se emittio, havia certeza de que a sua divida seria paga, e que o seu credito não seria abalado

As condições actuaes, porem, não são identicas, tracta se de uma provincia cujo estado de deficiencia de rendas é tal que nem pode pagar a seus serventuarios.

Ora, o nobre deputado conhece perfeitamente que um negociante, quanto maior for o numero de seus bens, mais credito tem; á proporção que os for alienando, o credito vai se extinguindo.

N'aquelle tempo a provincia podia pedir emprestado, mas hoje quando tiver de pedir, deve ser mais cautelosa em fazer essa transacção.

Um Sr Deputado — A provincia não está abalada, ha credito não só para mil, como para dous mil.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu concordo perfeitamente com o nobre deputado. Não direi como outros que a provincia de Pernambuco está abalada em seu credito, ao contrario d'isso, conheço que até hoje elle nada soffre; e a prova está na possibilidade do emprestimo que com a maior facilidade será aceito. Mas ninguem poderá asseverar que no dia em que a provincia não puder pagar os juros do seu emprestimo, esse credito se mantenha.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante — E' justamente este calculo que devemos ter, e, sem que a provincia esteja habilitada com recursos novos que supprimam o imposto de conumo, nós não podemos votar o emprestimo.

Eu disse, Sr. presidente, que o meu desejo discutindo esta materia era revellar as minhas intenções. Peço aos nobres deputados que considerem n'este momento eu fallar com toda a sinceridade repito; que não faço d'este negocio questão partidaria.

Para mim pouco importa que o administrador seja o Sr. Sodré, como qualquer que o substitua. Entendo que quando se tracta de pagar a quem se deve, qualquer administrador serve para cumprir aquillo que nós decretarmos salvo a ser um d'esses homens que lançam mão das rendas da provincia applicando-as a outro fim.

Sr. presidente, os nobres deputados teem sido injustos: considerando o patriotismo partilha somente dos liberaes.

Sejam um pouco mais benevolos; e acreditem que os conservadores tambem teem coração e que elle palpita ainda por sua provincia, que tambem sabem amal-a. Se os conservadores se affastam n'esta questão de Ss. Excs. não são inspirados por sentimentos partidarios e sim porque procedem de conformidade com a sua consciencia.

Se diz que os conservadores não concedem o emprestimo porque querem hostilisar o Sr. Sodré; tambem nós podemos dizer usando do mesmo direito que os nobres deputados, especialmente o Sr. Barão de Tabatinga que se tem constituido paladino do emprestimo, não tem feito isto pelo amor a provincia e somente para servir a vaidade do Sr. Sodré.

O Sr Barão de Tabatinga — Está enganado.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, eu sou incapaz de descobrir no nobre deputado o Sr. Barão de Tabatinga, um movel tão pouco lisongeiro; creio que V. Exc. acha-se á frente d'este negocio tambem por amor ao Sr. Sodré, mas isto não quer dizer que não sinta os mesmos desejos nossos de concorrer para que a provincia de Pernambuco saia das difficuldades em que se acha.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante — Sr. presidente, os nobres deputados com as chammas do seu patriotismo, querem abrazar-nos e eu tenho medo de aproximar me de Ss. Excs. para não ficar queimado. Até, Sr. presidente, do coração do nobre deputado o Sr. Barão de Tabatinga, cujo, pela placidez, symbolisava perfeitamente um lago sereno, rebentou um vulcão e suas lavas só se dirigem a esta bancada.

Acredite V. Exc. que tenho tido medo em certas occasiões que este vulcão patriotico não absorva o patriotismo todo sem deixar uma só migalha para nós conservadores.

O Sr. Barão de Nazareth - Estou receiando que acabe o seu discurso com uma só poesia.

O Sr Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr Goes Cavalcante—Eu não sou poeta; prouvera a Deus que o fosse, porque V. Exc. seria assumpto para um poema; e a sua figura importante merece ainda mais do que um poema.

Sr. presidente, tenho massado por demais a casa (não apoiados); os apartes desviaram-me, porque eu pretendia dizer apenas algumas palavras a respeito d'esta questão.

Concluo, pois, dizendo: quero o emprestimo, votarei por elle, farei todos os esforços para que seja concedido, mas espero o projecto do orçamento reservando-me para n'essa occasião lembrar algumas idéas se por acaso não tiver suggerido a commissão, cujo trabalho ha de merecer como espero á nossa approvação.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Leonardo de Almeida—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra pela ordem o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth — Pensando que ninguem mais quizesse fallar sobre o projecto, pedi a palavra afim de sobre elle requerer votação nominal.

O Sr. Presidente—O requerimento de V. Exc. será attendido em tempo.

Tem a palavra o Sr. Leonardo de Almeida.

O Sr. Leonardo de Almeida.— Pouco direi, Sr. presidente, para não cansar a attenção de V. Exc., não fatigar a attenção dos collegas meus alliados politicos, e não impacientar os illustres adversarios que me enfrentam, pois que desde hontem elles mostram-se mais anciosos de votação do que de discussão.

Sei, Sr. presidente, que não causa mais praser, e, ao contrario provoca descontentamento e descontentamento muito serio o que por demais se diga sobre a materia do projecto em discussão.

Isto, porém, não basta para que eu deixe de dizer o que penso, justificando por minha vez o meu procedimento na famosa questão do emprestimo; e não basta, Sr. presidente, porque n'este momento eu não me proponho a convencer, nem tambem a molestar a nenhum dos illustres collegas, que com a mais alevantada galhardia se têm empenhado na discussão, em favor do projecto.

Antes, porém, de correr os riscos da lucta, antes de experimentar os azares d'esta mesma discussão, eu devo dizer a V. Exc. com franqueza que o que, me determinou a empenhar-me n'ella com a minha palavra de aprendiz (não apoiados geraes), na gestão dos negocios publicos, foi justamente o que por muito tempo me impoz o silencio: *a magnitude da questão, a immensidade da responsabilidade que julgo pesar sobre todo aquelle que tem um assento n'esta Assembléa.*

Comprehende V. Exc., comprehendem os illustrados collegas que, houve em meu espirito uma lucta, uma lucta, deixem que eu diga, ingente, na qual venceu o dever.

Pareceu-me, Sr. presidente, estar ouvindo aquelles a quem represento perguntarem me o que eu penso a respeito da questão do emprestimo, que a todos se affigura tão momentosa, e que mais ou menos lhes interessa, por isso que a sua causa occasional paralisou todos os serviços publicos, e os meios de recomeçal os dependem das medidas, que esta Assembléa adoptar. Assim, Sr. presidente, em verdade eu lhes devo uma resposta.

[Ha um aparte].

Por esta razão, foi que eu disse que na lucta vencera o dever; mas, auxiliou o seu triumpho, um pensamento de Washington, esse vulto historico, cujo nome representa por ora a maior nacionalidade do mundo.

Quando, Sr. presidente, depois da guerra da independencia dos Estados Unidos, o jogo de interesses dos estados federados impedia a consolidação da união e enfraquecia a autoridade do congresso. Hamylton. Washington, Jay e outros corypheus da independencia da republica norte-americana, não se cansavam de conferenciar e estudar os meios de conservar a sua obra, que havia sido regada com o precioso sangue de seus compatriotas.

Pois bem, senhores, em uma dessas occasiões, refere o Sr. E. Laboulaye, Washington tomado de uma justa indignação contra a luta dos partidos, luta que eu não me arreceio de chamar então mesquinha, escrevera:

« O povo não conhece as cousas (sensação). Não sou eu quem falla, é Washinhton. O

ILEGÍVEL

povo não comprehende as cousas, não as examina, porém as sente, quando se sente todo o governo que o incommoda se lhe torna insupportavel. Enquanto se discute theorias boas ou más, elle escuta: quando se tem gritado muito de todos os lados, elle não sabe para onde se voltar, voluntariamente acabaria com todos os partidos; mas, quando o que se lhe tem annunciado chega, quando a bancarota se approxima com as suas miserias, então o povo sente a necessidade de um bom governo e revolta-se por haver sido enganado! »

(Muito bem, muito bem.)

Foi, Sr. presidente, este pensamento sublime do grande politico americano, foram estas palavras escriptas contra uma situação desesperadora, qual a que atravessamos, que me moveram tambem a fallar no proposito de salvaguardar-me, as minhas intenções como politico, das commoções populares, dizendo com franqueza o que penso a respeito da questão no terreno em que se acha collocada.

Sr. presidente, mais de um voto, tres votos, trinta votos, tresentos votos, quizera eu ter para dal-os todos de bom grado em favor do projecto que se discute; e depois exclamar: salve-se o bem publico, calem se todas as paixões partidarias!

Mas, tudo isso eu faria de bom grado, como disse, se tivesse a certeza de que se tractava de resolver uma crise que fosse effeito de causas naturaes no centro de nossas relações economico-sociaes.

Tudo isso eu faria, Sr. presidente, esses 300 votos eu daria de bom grado se não tivesse uma certeza, uma convicção profunda de que os males que nos affligem são devidos a causas diversas, que não aquellas que venho de estabelecer, e que podiam ser remediados por outras vias e de ha muito tempo.

(Muito bem, muito bem)

Tudo isso, Sr. presidente, eu faria; todos esses 300 votos eu daria, se não tivesse a certeza de que se tracta de remover uma crise toda artificial, creada somente por um governo fraco ou pouco sério, que assiste ainda de pé e de braços cruzados a agonia do povo!

(Numerosos apoiados da bancada conservadora, applausos das galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Leonardo de Almeida — Disse, Sr. presidente, que daria de bom gosto esses votos, se por ventura outras tivessem sido as circumstancias que motivaram o periodo anormal que atravessamos, isto, porém, não quer dizer que, afinal eu negarei o unico voto, que tenho, para que não se faça uma operação de credito, ou não se realise um emprestimo pela forma consignada no projecto, ou pela que melhor parecer.

Serei, Sr. presidente, escravo das circumstancias, aguardando apenas a occasião mais asada, que não é por certo esta, a não ser para firmar o meu protesto contra o que se pretende fazer, isto é, consumir sem reclamações as forças vivas de um povo para curar males occasionados por artificios de governos, que assistem de pé, repito, e de braços cruzados a agonia do mesmo povo. Isto na verdade, não constitue acto de benemerencia. (Apoiados; muito bem.)

Disse, Sr. presidente, que uma das razões que tinha para justificar o meu voto nesta questão, era pensar que a crise actual podia ter sido em seu começo resolvida por outros meios, que não o emprestimo provincial, que se quer que concedamos sem mais exame. Esta minha opinião exige uma demonstração e eu vou dal-a.

Sr. presidente, até hoje ainda não se levantou uma voz sequer para applaudir o acto do governo, que suspendeu a cobrança do imposto de consumo, e que ainda dirige os destinos do paiz! (Apartes.)

Não me cansarei em demonstrar que esse acto do Sr. conselheiro Paranaguá emanou de um vão receio de revolução, ou cousa que o valha por parte dos interessados. Isto está no dominio publico.

D'ahi, parece certo, veio toda a sua precipitação e o esquecimento dos meios regulares, pelos quaes elle poderia e deveria attender as reclamações, que lhe eram feitas; o Sr. de Paranaguá alarmou-se sem justa causa, e aggravou por sua fraqueza a sorte e o futuro financeiro desta provincia.

Pois bem, concedo que S. Exc. conheceu, muito em tempo, o seu erro, e vio desenhar-se um por um os quadros que encerram essas scenas de perturbações em todas as provincias. Porque parou? Proseguisse de violação em violação tendo sempre por fanal o bem publico. A intenção o salvaria.

E' por esta razão, Sr. presidente, que não applaudo, não applaudirei nunca ao governo do Sr. de Paranaguá; elle não foi até onde podia ir: mostrou-se um governo fraco, um governo pusilanime. (Apoiados). Em summa, Sr. presidente, o Sr. de Paranaguá como governo procedeu qual magnetisador timido, que abandona o sonambulo por vel-o a força de seus fluidos chegar ao estado cataleptico, sem comprehender que a sua fraqueza pode fazel-o passar do conhecido ao desconhecido.

No entretanto, o Sr. Paranaguá, esse homem que subio como, mais ou menos, todos sobem...

O Sr. Alfredo Correia—Graças a uma infelicidade!

O Sr Leonardo de Almeida—... ás altas posições sociaes, devia, collocado á frente de um gabinete, ter consciencia de si; parece, porém, que não teve e ainda não tem, Sr. presidente, porque não tem se mostrado o homem da altura que o paiz precisa; e quem não chega, a essa altura, dado o momento, conhecendo-se, deve recuar.

O Sr. de Paranaguá desde que aconselhou ou autorisou a suspensão do imposto de consumo, e não pôde por si mesmo praticar actos que salvassem a provincia do estado em que se acha, devia ter pedido a sua demissão. (Apoiados).

E, Sr. presidente, estou certo de que, se o Sr. de Paranaguá tivesse tido o procedimento que eu entendo lhe cumpria ter, nenhum conservador se levantaria para accusal-o, como nenhum dos liberaes se levantaria tambem. Nós, Sr. presidente, precisamos de grandes homens e não de homens grandes, e por esta razão é que lamentamos a falta dos Paranás e dos Zacarias de Góes. Estou certo, estou convencido de que, se dirigissem os destinos do paiz, homens como elles, não estariamos collocados na posição em que nos achamos (Muito bem).

O Sr. Alfredo Correia—Mas que differença não vai delles ao Sr. Paranaguá!

O Sr. Leonardo de Almeida—Todos devem comprehendel-a.

O Sr. Alfredo Correia—Não ha termo de comparação, nem parallelo.

O Sr. Leonardo de Almeida—Sr. presidente, quando disse em principio que a crise podia ser solvida por outros meios, eu queria alludir á faculdade que tem o governo geral de crear recursos, e de aproveitar recursos seus, pois lhe não faltam, para vir em nosso auxilio.

Tem-se dito muitas vezes, e eu não preciso declinar o nome daquelles que mais repetem o chavão: o Sr. de Paranaguá não devia commetter uma segunda infracção da lei para remediar os effeitos da primeira. Quem como o Sr. de Paranaguá fecha em suas mãos todo o dinheiro do Estado, e dispõe, como outros teem disposto, a seu talante da fortuna publica, tendo amigos dedicados até o sacrificio, não deve se arreceiar de que, lutando contra todas as opposições do parlamento, seja condemnado ao esquecimento por um acto de patriotismo que por ventura pratique.

Nós todos sabemos que, no orçamento geral do Imperio ha enchanças para tudo quanto o governo quer (apoiados); e, quando, Sr. presidente, aproveitando-se dessas enchanças, o Sr. de Paranaguá tirasse as provincias amofinadas pela suspensão do imposto de consumo da triste posição em que ellas se acham; repito ainda, nenhum representante dessas provincias teria a coragem de censural-o. Quero fallar, portanto, do emprestimo forçado feito pelo governo geral ao provincial até que se concertasse as finanças das provincias.

V. Exc. sabe que a maior parte das nossas rendas escôa-se mysteriosamente para as arcas do Thesouro...

O Sr. Rosa e Silva — E' uma triste verdade.

O Sr. Leonardo de Almeida—V. Exc. sabe que o governo geral monopolisa as nossas receitas; e, sendo assim, como ninguem poderá contestar, elle tinha e tem os recursos precisos para salvar-nos.

Feito isto, trate o governo da discriminação das despezas, da descriminação das rendas geraes e provinciaes; depois que nos tiver habilitado a poder esperar calmamente essas medidas, de que elle porventura deva lançar mão.

Mas isto não se faz. No entretanto o que se deu? O que foi que todos nós vimos das discussões legislativas, já no senado, já na camara dos Srs. deputados? Os estadistas, os nossos homens publicos, qué mais se inspiravam no amor da patria, estremeceram quando tinham de tocar na questão das franquezas provinciaes, pelo ultimo ataque que ella soffrera, todos, mais ou menos, se mostraram timoratos do rompimento da integridade do Imperio.

E, senhores, não se deve receiar muito isto? O que quer dizer homens entendidos nos negocios publicos mostrarem publicamente esses receios? E' que o caminho que leva a administração das provincias por parte de governos como o actual, vai como que preparando uma cousa que eu não quero qualificar, e que mais tarde talvez importará á prosperidade das mesmas provincias.

Eu não faço votos, Sr. presidente, para que se approxime esse momento, o receio muito, porque se isto succeder, me parece que os aulicos triplicarão as suas côrtes e os despotas a cada canto como que procurarão affligir a mim, que sou homem do povo. Faço votos para que em occasião alguma a integridade do Imperio se abale. (Apoiados).

O Sr. Moreira Alves—Devemos trabalhar para a integridade da patria brasileira.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se não for melhor trabalhar pela separação.

O Sr. Leonardo de Almeida—Não posso, Sr. presidente, proseguir. Disse em começo que pouco diria, além de outras razões, vê V. Exc. que padecimentos physicos me impossibilitam de continuar; devo porém concluir dando a razão porque não voto já e já em favor do projecto que se discute.

Nós sabemos, Sr. presidente, que todo o emprestimo augmenta a divida publica, e que todo o augmento da divida publica augmenta o sacrificio do cidadão contribuinte; V. Exc. sabe que o povo desta provincia está como que receioso do que sahirá desta casa na lei orçamentaria...

O Sr. Rosa e Silva—E com razão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Com toda a razão.

O Sr. Leonardo de Almeida—...todos esperam que o agente do fisco lhes vá bater á porta para arrancar-lhes mais de metade do pão quotidiano; e nós dominados por sentimentos que nobilitam, quaes os de fazer todo bem possivel ao povo, de concorrer para melhorar a situação que atravessamos, devemos ser cautelosos tanto quanto possivel.

O Sr. Osorio—Apoiadissimo.

O Sr. Leonardo de Almeida — Assim entendo que devemos esperar o trabalho da nobre commissão de orçamento...

O Sr. Olympio Marques — Estamos proximos.

O Sr Leonardo de Almeida—...na qual não falta nenhuma parcella desses sentimentos de que fallei. Elle será o nosso guia seguro.

Então verificaremos de quanto devemos conceder o emprestimo.

Nós sabemos que, se alguma vez somos, permittam me a phrase, mesquinhos na nossa fazenda, mui raras vezes deixamos de ser prodigos na fazenda alheia.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Leonardo de Almeida—Ainda vem em meu auxilio o aparte do nobre deputado. O anno passado fomos prodigos de mais. V. Exc. pedia por um lado, o collega por outro e assim o que tivemos? O orçamento qualificado de monstro. (Apartes).

Eu vou concluir, Sr. presidente.

Em vista das razões que acabei de dar, as quaes me parecem procedentes, eu me julgo impossibilitado de votar já em favor do emprestimo nos termos do projecto.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

(Continúa).

—

1883—PARECER N. 90

A commissão de Instrucção Publica, tendo presente o projecto n. 25 do corrente anno, emendas a elle offerecidos e a legislação que rege a materia é de parecer que o referido projecto seja substituido pelo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A gratificação de que tracta o art. 144 e seguintes do regulamento de 7 de abril de 1879, só poderá ser concedida depois do praso de 15 annos de effectivo exercicio de escola diurna contados da posse da 1ª cadeira, deduzidas quaesquer interrupções de serviço e será paga da data em que for considerada como sufficiente pelo conselho litterario, a prova dos requesitos legaes.

§ unico. Não se comprehendem nesta disposição os professores publicos que houverem provado anteriormente a publicação da presente lei, os requesitos dos citados artigos, e os demaes professores que á esse tempo tenham completado os 15 annos de effectivo exercicio, aos quaes serão applicaveis as citadas disposições e a do art. 148 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Art. 2º Poderá ser concedida a gratificação de que tracta o art. 144 do regulamento de 7 de abril, em qualquer tempo que seja requerida uma vez provados os requesitos legaes.

Art. 3.º O minimo do numero dos alumnos habilitados para a concessão da gratificação de que falla o art. 144, é o de 15 nas escolas dos povoados, 25 nas escolas das villas, 30 nas das cidades e 45 nas escolas da capital.

Art. 4.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 17 de maio de 1883.—*José Osorio.—J. V. Meira de Vasconcellos.*

—

A commissão de redação é de parecer que para a representação de que tracta o parecer n. 78 deste anno se adopte a seguinte redacção:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco vai solicitar do poder Legislativo Geral uma providencia em ordem a determinar que os individuos que cumprem sentença criminal no presidio de Fernando de Noronha não vão indistincta e forçadamente ter soltura e conseguintemente baixa na culpa na cidade do Recife.

Os motivos que tem esta Assembléa para a indicação, que faz são em parte de ordem publica e de pura equidade na administração da justiça.

E' certo que o presidio de Fernando de Noronha recebe os condemnados de todo o Imperio, assim como é certo que em cumprindo a pena, cada um d'elles recebe alvará de soltura na cidade do Recife. Este facto, que na administração da justiça é irregular, por isso que impede que o delinquente cuja pena expirou, vá ter a baixa da culpa nos districtos da mesma; determina quasi diariamente para a cidade do Recife um accrescimo de população pela introducção de individuos sahidos das galés, os quaes por via de regra são elementos de desordens e crimes, e dão certamente para a provincia um augmento na estatistica criminal.

E' visto, pois, que um motivo de ordem publica aconselha a divisão inter-provincial desses individuos na justa proporção do quanto se manda por provincia para o presidio.

O meio é simples intuitivo: determinar que os sentenciados logo que terminarem o tempo de sua condemnação sejam remettidos aos districtos da culpa para ahi terem alvará de soltura.

Por esse modo nenhum individuo será forçado a permanecer na cidade do Recife, quando talvez queira voltar ao lar de sua familia e a isto o prive a condicção do pauperismo em que sahir das prisões. A equidade na administração da justiça aconselha em verdade, que se proceda de modo diverso ao que actualmente se pratica por não ser o mais justo e racional.

Acreditando a Assembléa Provincial de Pernambuco, que em motivos tem valor de ordem publica para objecto de deliberação do poder legislativo geral se submette a consideração do mesmo esperando uma solução justa.

Sala das commissões, 18 de maio de 1883.—*Leonardo Francisco de Almeida.—Aquilino Gomes Porto.*

—

A commissão de redacção é de parecer que para o projecto n. 254 do anno passado, e emendas approvadas se adopte o seguinte:

A Assembléa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam concedidas 30 loterias de 120 contos de réis, sendo uma para cada uma das seguintes igrejas: a de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Carapótós, a do Brejão, a de Palmeira de Garanhuns, a do Beberibe, a de Nossa Senhora dos Impossiveis de Caissara, a de Chã Grande da Victoria, a de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres de Maranguape, a de Nossa Senhora das Dores do Poção, de Cimbres, as do Bom Jesus e S. Sebastião de Alagôa Secca de Nazareth, a de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, a de Nossa Sra. da Conceição dos Coqueiros da Boa Vista, a de S. Pantaleão do Monteiro, a de Nossa Senhora da Soledade desta cidade, a de Nossa Senhora do Carmo de Buique, a do Senhor Jesus do Arraial da Varzea, a de S. Benedicto no Porto da Madeira em Beberibe, a do Seminario de Olinda, a de S Gonçalo da Boa Vista, a de Nossa Senhora da Penha do Recife: duas para cada uma das seguintes: a de S. Sebastião do Buique, a de Nossa Senhora do O' de Páo Amarello, a do povoado de Campos Frios, a de Vertentes e a de Nossa Senhora de Caruarú: mais 37, sendo uma para cada uma das seguintes matrizes: a de Garanhuns, a de Correntes, a da Victoria, a de S. José de Agua-Preta, a de Pesqueira, a de Cimbres, a de Nazareth, a de Barreiros, a de Ingazeira, a de Bom Conselho, a de Floresta, a de Santa Maria da Boa Vista, a de Sant'Anna de Leopoldina, a de Tacaratú, a do Poço, a de Timbaúba, a do Bonito, a de Caruarú e a da Pedra: duas para cada uma das seguintes: a de S. Bento, a de Panellas, a de Alagôa de Baixo, a do Triumpho e a da Graça desta cidade: tres para a do Rio Formoso, quatro para a de Gamelleira: mais duas: uma para os altares dos Santos Patriarchas Chrispim e Chrispiniano e outra á do Sr. Bom Jesus dos Martyrios da igreja de S. Sebastião de Olinda: duas: sendo uma para a irmandade das Almas da Boa-Vista e outra para a do Espirito-Santo de Goyanna, uma para o hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, outra para o hospital de Caruarú, outra para a Bibliotheca de Goyanna, outra para o Recolhimento da Gloria, outra para o cemiterio de Queimadas em Bom Jardim e outra finalmente para o cemiterio da Escada.

Paragrapho unico. O beneficio da loteria concedida á matriz da freguezia do Poço será entregue ao Revd. parocho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de maio de 1883.—*José Moreira Alves.—Aquilino Porto.—Leonardo Francisco de Almeida.*

—

EMENDAS APRESENTADAS EM 2.ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 28 ART. 2.º

N 1. Ao § 3.º do n. 9 accrescente se: e mais 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação ao fiscal da freguezia da Magdalena.—*Barão de Nazareth.*

N. 2. Ao § 10 n. 1 diga-se em vez de 720$—1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação; ao porteiro, 500$ de ordenado e 200$ de gratificação; ao amanuense, 800$ de ordenado e 400$ de gratificação pedreiro e coveiro 600$.—Dr. *Pitanga.*

N. 3 Ao § 11 n. 1 diga se: 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação.—Dr. *Pitanga.*

N. 4. Ao § 12 n. 1 diga se: em vez de.... 2:800$, 2:400$.—Dr. *Pitanga.*

N. 5. Ao § 3.º Depois do n. 2, accrescente-se: ordenado ao advogado dos presos pobres 600$; ao solicitador dos mesmos 300$000.—Dr. *Pitanga.*

N. 6. Ao § 6 n. 1 diga-se: ao administrador do Cemiterio 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação; ao capellão 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação.—Dr. *Pitanga.*

N. 7. Depois do § 1.º n. 1 diga-se: vencimentos do official maior 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação. — Dr. *Pitanga.* — *Arruda Falcão.*

N. 8 Ao § 5.º depois do n. 3 diga-se: ao director do Logradouro 1:200$ de ordenado.—Dr. *Pitanga.*

N. 9. § 3.º n. 3, em vez de 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação, diga-se: 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.—Dr *Pitanga.*

N 10. § 3.º n. 9, accrescente-se: e ao fiscal da Magdalena 1:000$ de ordenado e 600$000 de gratificação.—Dr. *Pitanga.*

N. 11. § 3.º n..., em vez de 22 guardas, diga-se 28; e em vez de 19:800$, diga-se....... 25:200$.—Dr. *Pitanga.*

N. 12. § 9 n. 3, em vez de 2 0/0, diga-se 2 1/2.—Dr. *Pitanga.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo cinco officios com os quaes a Camara Municipal do Recife envia documentos relativos aos pagamentos que, por insufficiencia de credito deixaram de ser satisfeitos a José Manoel da Costa Gamito, João Pereira de Lima Junior, á Companhia do Beberibe e a Manoel Martins Campos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição da directoria e membros da Associação Commercial Agricola requerendo que a provincia concorra com 500 contos de réis em apolices de 6% para o capital de 2.000 contos de réis com que a mesma associação pretende fundar nesta capital um banco Commercial Agricola e Hypothecario.—A' commissão de petições.

Outra de Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora publica de Serra-Verde, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tractar da sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra da directoria da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, remettendo copia de uma indicação sobre a reforma da escola de mathematicas.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Felippe de Oliveira, arrematante do chão da feira do povoado de Bello Jardim, requerendo um abate de 200$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Caetana Joaquina da Conceição requerendo a admissão de seu filho José, no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Foram approvados: um parecer da commissão de petições, sobre a do projecto n. 55 deste anno e outro da de petições declinando para a de constituição e poderes o requerimento de Manoel José de Bastos Mello.

O Sr. José Osorio justificou um parecer da commissão de instrucção publica sob n. 90, concluindo por apresentar um projecto substitutivo ás emendas apresentadas e destacadas do projecto n. 25 deste anno, tractando de gratificações devidas aos professores publicos. Foi a imprimir.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Juvencio Mariz requereu de novo que se discutisse e votasse o parecer n. 81 deste anno (suppressão da freguezia de Jacarará) sendo regeitado o requerimento em votação nominal procedida a pedido do mesmo Sr. deputado. Manifestaram-se a favor do requerimento os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Candido Ladislau, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz, 13; e contra os Sr. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 17.

Approvou-se em 2ª discussão com duas emendas, o projecto n. 178 de 1882 (reforma da instrucção primaria) sendo, a requerimento do Sr. Olympio Marques remettido á commissão de instrucção publica para organisar um substitutivo tendo em vista outras deliberações tomadas pela Assembléa sobre o assumpto, e havendo orado os Srs. José Osorio, tres vezes, Democrito Cavalcante, Moreira Alves, duas vezes, Drummond Filho e Olympio Marques, duas vezes.

Submettido a discussão o parecer n. 59 deste anno (lei não sanccionada, marcando os vencimentos dos professores primarios) foi approvado um requerimento de adiamento até ser apresentado o parecer sobre o projecto n. 178 de 1882, de que acima fallamos.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 28 deste anno (orçamento municipal) art. 2º, tendo orado o Sr. Praxedes Pitanga.

A ordem do dia é: continuação da antecedente para a 1ª e para a 2ª parte.

O crime da rua da Concordia — Proseguiram hontem na sala da Casa da Detenção, os trabalhos do processo contra Clodoaldo de Azevedo Lessa.

Estiveram presentes os Drs. Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal, Millet promotor publico, Pepes de Vasconcellos, advogado do réo, Borges Leal, escrivão e grande numero de espectadores.

Depozeram como testemunhas referidas o Sr. Lourenço José dos Santos e Dr. Homem Victor de Carvalho, deixando de comparecer D. Maria de tal por achar-se doente.

Compareceu tambem a testemunha João Bezerra Cavalcante que, tendo lido o seu depoimento n'um apanhado feito pelo *Jornal do Recife* e encontrando uma parte onde dizia ter havido um engano, requeria que se fizesse uma rectificação; no que foi attendido pelo Dr. juiz de direito que mandou tomar por termo a declaração — feito o que adiou os trabalhos para segunda feira, ás mesmas horas e no mesmo lugar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Ante hontem ao meio dia, reunio-se o Instituto sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Baptista Regueira, 1º secretario, Aristarco Cavalcante, Oliveira Fonseca e Cicero Peregrino, commendador C. Fontoura, Augusto Costa e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Um officio do Sr. José Primenio, de 8 do corrente, communicando ter visitado as fortalezas de Itamaracá e Páo Amarello; e dando informações do estado em que encontrou as mesmas, pede ao Instituto para mandar arrecadar e guardar alguns objectos antigos que alli existem abandonados e prestes a desapparecer.

Um dito da redacção do jornal — *Incentivo*, offertando um numero do mesmo jornal.

Um dito do Exm. Sr. presidente da provincia, offertando 2 exemplares do almanack da provincia de Pernambuco para 1883.

Um dito do Centro Litterario Scientifico José de Alencar, de 15 de abril, communicando a sua installação no Rio de Janeiro, em 28 do mesmo mez, e pedindo uma collecção da *Revista* do Instituto para o seu archivo.

Brochuras offertadas pelo Dr. J. J. Alves de Albuquerque:

Collecção das leis do imperio do Brasil desde a independencia—1826 a 1829, 2º vol. da 2ª edição.

Observações sobre varios artigos do codigo do processo criminal e outros da lei de 3 de dezembro de 1841, pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, 1 vol.

Reforma eleitoral—Eleição directa—Collecção de diversos artigos sobre a eleição directa, dos quaes são autores o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento e outros, 1 vol.

Compendio ou repetições escriptas sobre os elementos do direito administrativo para uso das Faculdades de Direito do imperio, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, 1 vol.

Leis judiciarias annotadas, ou a nova reforma, pelo Dr. João Vieira de Araujo, 1 vol.

Codigo do processo criminal de 1ª instancia do imperio do Brasil, com a disposição provisoria acerca da administração da justiça civil e lei de 3 de dezembro de 1841, annotado e seguido de instrucções, etc., pelo Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, 1 vol.

Estudo elementar de direitos de usufructo, adaptado á legislação patria em vigor, pelo Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, 1 vol.

Direito eleitoral moderno—Systema proporcional—Sua applicação por grãos e reivindicação de sua autoria, por Nabor Carneiro Cavalcante, 1 vol.

Instituições de direito civil brasileiro, extrahidas das instituições do direito civil lusitano, do eximio jurisconsulto portuguez Paschoal José de Mello Freire, pelo Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, 2 vols.

Refutação da doutrina do Dr. Braz Florentino H. de Souza, apresentada na sua obra—O casamento civil e o casamento religioso, por Carlos Kornis de Fotvárad, 1 vol.

Pratica do processo civil comparado com o processo commercial, por Antonio Caetano Seve Navarro, 1 vol.

Do poder moderador — Ensaio do direito constitucional, contendo a analyse do tit. V cap 1 da constituição politica do Brasil, pelo Dr. Braz Florentino H. de Souza, 1 vol.

Elementos de direito publico universal, pelo Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, 1 vol.

Instituições de direito publico ecclesiastico, precedidas de uma introducção em que se explicam os fundamentos da revelação christã, pelo Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares 2 vols.

Compendio de direito publico ecclesiastico, 1 vol.

Constituição politica do imperio do Brasil, seguida do acto addiccional e lei de sua interpretação e annotada pelo Dr. Braz Florentino H. de Souza, 1 vol.

Elementos de economia politica colligido dos melhores autores, pelo Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, 1 vol.

Uma these constitucional. A suspensão e demissão dos magistrados pelas Assembléas Provinciaes, pelo Dr. José Avelino G. do Amaral, *1* folh.

Apanhamento de decisões sobre questões de liberdade, publicadas em diversos periodicos da côrte, pelo bacharel J. P. J. da S. C., *1* folh.

Synopse de direito natural, pelo Dr. João José de Moura Magalhães, 1 folh.

Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás Assembléas Provinciaes, *1* folh.

Reflexões sobre o ensino e o estudo do direito, seguido de algumas regras sobre o modo de sustentar theses nos actos publicos, por Dupin, traduzidas e annotadas por J. J. de Campos da Costa M. de Albuquerque, 1 folh.

Codigo criminal, *1* folh.

Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas provincias de Minas Geraes e Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos, 2 vols.

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da Historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol.

Roteiro da costa do norte do Brasil, desde Maceió até o Pará, por Felippe Francisco Pereira, 1 vol.

Curso pratico de pedagogia, 1 vol.

Os Dramas do Recife, por J. Baptista P. Côrte Real, *1* vol.

Jesus Christo e a critica moderna, pelo Revd. padre Felix, 1 folh.

Os negocios de matrimonio no Brasil, por Carlos Kornis de Fotvárad, *1* vol.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia pelo director da Colonia Orphanologica Isabel, frei Fidelis de Fognano, no fim do anno de 1878, *1* folh.

Explicações de varios pontos da doutrina das doze proposições de Ephraim, 1 folh.

Polemica religiosa ou resposta aos escriptos ante-catholicos do Sr. general Abreu e Lima, por J. Pinto de Campos, 1 folh.

A profanação do domingo, pelo padre G. Gaunel, *1* folh.

Sermões publicados pelo beneficiado Francisco Raphael de S. Malhão, 1 folh.

O *Apostolo* do anno de 1873, *1* vol. encad.

Poesias: obras de Gil Vicente — nova edição corecta e augmentada, por J. V. Barreto Feio e F. G. Monteiro, 4 vols.

O Oriente, poema epico, por José Agostinho de Macedo, 1 vol.

D. Jayme ou dominação de Castella, poema por Thomaz Ribeiro, *1* vol.

Newton, poema epico por José Agostinho de Macedo. *1* vol.

A meditação por José Agostinho de Macedo, *1* vol.

A natureza, poema por José Agostinho de Macedo, *1* vol.

A voz de um anjo, por Pompilio Cavalcante de Mello, *1* vol.

Viagem extatica ao templo da sabedoria, poema de José Agostinho de Macedo, 1 vol.

Luz e mysterio—*Primeiros cantos*, por Epiphanio de Bittencourt, *1* vol.

Biographia do padre José Agostinho de Macedo, por Joaquim Lopes C. de Mello, 1 folh.

A *União* de 1873, 1 vol. encad.

Lista geral dos bachareis e doutores que tem obtido o grão na Academia de Pernambuco desde a sua installação em Olinda em 1828 até o anno de 1879, organisado em ordem alphabetica, por Lydio Mariano de Albuquerque, 2 folhs.

Iracema, lenda do Ceará, por José de Alencar, *1* vol.

Cartas do X do Recife ao *Z* do Ceará, *1* folh.

Um folheto—Noticia historica da Villa Nova de Almeida, pelo commendador C. Mercier (acompanhado de um officio), offertado pelo autor.

Quatro medalhas: sendo uma commemorativa da lei n. 2040 de 28 de setembro de *1871*, outra, commemorativa da fundação do novo hospital da Santa Casa de Misericordia da côrte em 1840, outra commemorativa da fundação do Instituto Historico e Geographico do Brasil em *21* de outubro de 1838, outra em honra de Mayrbier e Donizetti *1875*; offertados pelo consocio commendador Fontoura.

Lista geral dos bachareis e doutores que tem obtido o grão na Academia de Pernambuco desde a sua installação; offertado pelo autor o Sr. Lydio M. de Albuquerque.

Dous exemplares da Falla com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia Dr. Francisco Maria Sodré Pereira, abrio no dia *1* de março de *1883* a Assembléa Provincial de Pernambuco; offertados pelo secretario da presidencia.

Diversos jornaes desta e de outras provincias; pelas respectivas redacções.

Foram aprovados os pareceres da commissão de fundos e orçamentos relativos ao balanço do ultimo trimestre de janeiro a março, e ao projecto de orçamento da receita e despeza do Instituto no corrente anno social de *1883—1884*.

Communicando o Sr. Costa que o Sr. inspector do Arsenal de Marinha pretende transportar para o museu de marinha que se está organisando na côrte, entre outros objectos, 2 peças de artilharia pertencentes ao Instituto, resolveu se que se officiasse neste sentido ao mesmo Sr. inspector e a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Deliberou-se mais que se officiasse ao Exm. Sr. presidente da provincia dando lhe parte do mão estado em que se acha a coberta do edificio do Instituto, que ameaça desabar, e se lhe pedisse providencia no sentido de ser reparada.

Pelo Sr. Augusto Costa foi entregue ao Instituto uma carta regia sobre a morte do Zumbi (chefe dos Palmares) e a certidão das duas dates de terra pedidas na sessão passada pelo Sr. major Codeceira.

Autorisou-se o pagamento da conta da impressão da *Revista* e da *Revolução de 1817*.

Foram ainda approvadas as duas seguintes propostas que o Instituto determinou se remettesse ao Instituto Historico da Côrte:

1.ª Teve o Instituto Historico e Geographico do Brasil noticia de haver existido na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, um preso de estado, que ahi se conservou por muito tempo, durante o governo do Marquez de Pombal em Portugal, preso que apezar de tratado com toda a consideração era conservado quasi incommunicavel, e que só d'alli foi retirado depois da queda do famoso ministro de D. José, vindo então uma fragata para o conduzir?

Sabe quem fosse esse preso de estado e por que ahi se achava?

S. R. Instituto Archeologico de Pernambuco em sessão de 17 de maio de 1883.—O socio, *João Lopes Carneiro da Fontoura.*

2.ª Tem o Instituto Historico e Geographico noticia da existencia de ruinas de uma cidade ou pelo menos de uma grande povoação na margem esquerda do Parana Panema (sertão da provincia de Paraná) na confluencia deste rio com o Ribeirão denominado Pirapó, concordo em que taes ruinas sejam as da grande Reducção dos jesuitas hespanhoes que se denominava de N. S. do Loreto?

Conhece o que motivou a destruição de tão importante nucleo de população?

S. R. Instituto Archeologico de Pernambuco em sessão de 17 de maio de *1883*.—O socio, *João Lopes Carneiro da Fontoura.*

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Festa da S. S Trindade — A irmandade da S. S. Trindade faz celebrar amanhã a festa da sua padroeira, no convento de S. Francisco. Constará a festa da missa solemne, ás *11* horas, com sermão pelo Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e *Te deum* ás 7 horas da noite, precedido do predica pelo Rvd. capellão tenente Leonardo João Grego.

Club Carlos Gomes. — Realisa se hoje neste club o sarão musical e dansante mensal.

Espancamento e ferimento—Hontem á tarde, em Apipucos, em casa de uma mulher conhecida por Joanninha, a parda Maria Joaquina Ramos foi espancada e ferida por um individuo de nome José Rodrigues morador no lugar Porta d'Agua, sendo o movel intrigas que fizeram entre offensor e offendida.

Esta veio para o Recife á noite, e foi mandada apresentar ao Dr. delegado que tratou logo de fazel a vistoriar.

A infeliz foi bastante maltratada e apresenta ferimentos e contusões notaveis.

O offensor evadio-se.

Incendio — Hontem, pouco antes das 9 horas da noite, tocou á incendio, que se manifestara na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no armazem de sabão dos Srs. Fonceca & Irmão, a rua da Madre de Deus.

Foi logo extincto por pessoas do povo.

Os prejuizos foram insignificantes, e o estabelecimento não está no seguro.

Hospicio de Alienados da Tamarineira — Em outro lugar inserimos hoje um officio que á junta da Santa Casa de Misericordia enviou o Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho, medico do Hospicio de Alienados, respondendo-se que, sobre aquelle estabelecimento informara o Sr. Dr. Lobo Moscoso, inspector da Saude Publica, á presidencia da provincia, e que já publicamos.

Concerto.—Realisa-se, na noite de *21* do corrente, e no theatro Santa Isabel, o concerto vocal e instrumental em beneficio da Exma Sra. D. Maria Teixeira de Faria, digna consorte do pintor brasileiro Leopoldo de Faria.

O respectivo programma vae inserido no lugar proprio.

Fallecimento — Victima de uma lesão aortica, falleceu, na noite de ante hontem para hontem, Francisco José de Azevedo Braga, proprietario de um armazem de molhados á rua do Marquez de Olinda n. *51*.

E'a homem de 35 annos de idade, e bem quisto na sua classe.

O Contemporaneo.—Desta interessantissima revista, que se publica sob os auspicios do Sr. João de Almeida Pinto, seu principal redactor, e com o auxilio de outros illustres escriptores portuguezes, acabam de chegar os numeros *122*, *123* e *124*, contendo: o primeiro o retrato em photographia e a biographia do notavel medico physiologista Dr. João Baptista de Lacerda, o descobridor do permanganato de potassio como antidoto do veneno das cobras, o investigador paciente e intelligente do mundo physiologico; o segundo, o retracto e a biographia do Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, illustre fundador da Polyclinica do Rio de Janeiro; e o terceiro, o retracto e a biographia do Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello, advogado em S. Paulo, e chefe alli do partido republicano.

São trabalhos esses dignos de apreço, e que cada vez mais recommendam o *Contemporaneo* como uma revista criteriosa, bem escripta e de elevados intuitos.

Bibliotheca de Palmares.—Durante a semana finda esta bibliotheca recebeu as seguintes offertas:

— Pelo Sr. capitão Irineo Januario de Oliveira foi offertado: — O lavrador pratico da canna de assucar por Leonardo Wray; Noticias sobre os mais recentes melhoramentos adoptados na lavoura de canna e fabrico de assucar pelo Dr. Ricardo Ernesto de Carvalho; As biblias falsificadas ou duas respostas ao Sr. conego Joaquim Pinto de Campos pelo christão velho; Poesias selectas de José Soares de Azevedo.

Pelo Sr. Francisco de Paula Mafra: Os trabalhadores asiaticos por Salvador de Mendonça.

Pelo Sr. Leonel Rosa: A formula do progresso por E. Castellar.

Pelo socio Dr. Aristides Galvão: As mil e uma noites parisienses por Arsene Houssaye.

Pelo Sr. José Soares Pinto Correia: Esboço da carta corographica de Pernambuco (*14* exemplares).

— No mesmo periodo essa bibliotheca adquirio por compra as seguintes obras: Obras de João Francisco Lisboa 4 vol; Historia do brasil por Southey 6 vol; Historia da guerra do Brasil contra as republicas de Uruguay e Paraguay 4 vol. Castrioto lusitano ou historia da guerra entre o Brasil e a Hollanda por Fr. Raphael de Jesus, 1 vol; Diccionario geographico, historico e descriptivo do imperio do Brasil por Milliet de Saint Adolphe, 2 vol; Annaes do parlamento brasileiro— Assembléa Constituinte 1823 1 vol; Historia da republica jesuitica do Paraguay desde o descobrimento do Rio da Prata até nossos dias.

Pelas respectivas redacções e por diversos socios foram remettidos os seguintes jornaes:

— *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Folha do Norte, Tribuna, Binoculo, Propulsor, Homeopatha, Aurora, America Illustrada, Lanterna Magica, Phonographo, Gremio, Industrial Seis de Outubro*, (*Pernambuco*); *O Amasonas* Amasonas; *Liberal do Pará, Boa Nova* Pará; *Observador, O Viannense, Tribuno, Publicador Maranhense, Pacotilha*, Maranhão; *Semanario* Piauhy; *Pedro II, Cearense, Meirinho*, Ceará; *Mocidade, Correio do Natal, Liberal, Aurora*, Rio Grande do Norte; *Liberal Parahybano, Norte*, (Parahyba); *Liberal, Diario das Alagoas, Diario da Manhã, Pandego Alagoas*; *Jornal de Sergipe, Guarany* Sergipe; *Preceptor* Bahia; *Provincia do Espirito Santo, Gazeta de Itapemerim*, Espirito Santo; *Diario do Brasil, Fluminense Brasil Catholico, Arauto de Petropolis, Gazeta da Tarde, Gazeta de Noticias, Revista Illustrada, Reformador, Revista do Exercito Brasileiro*, Rio de Janeiro; *Tempo, Iguapense, Diario de Sorocaba, Municipio de, Araraquara, Nono Districto, Gazeta de Campinas, Tribuna do Norte, Guaripocaba*, S. Paulo; *Monitor Sul Mineiro, Liberal Mineiro, Estrella do Sul, Arauto de Minas*, Minas; *Gazeta de Porto Alegre* Rio Grande do Sul; *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, Amigo da Verdade, Diario de Noticias, Diario Illustrado, Commercio de Portugal*, Lisboa; *Le Bresil*, Pariz; *La Epoca*, Chili.

Sahiram para leitura dos socios, no mesmo periodo, *83* obras, entraram 79. A bibliotheca foi frequentada por *91* socios e *8* visitantes, um dos quaes escreveu no livro de visitas uma linda poesia

Nazareth — *O Thermometro* desta cidade, de 12 do corrente, noticia:

Que os moradores da rua do Paysandú resolveram illuminal-a á sua custa;

Que o sachristão da matriz dera uma queda na igreja, fracturando a perna;

Que, no dia *8*, na rua do Jouá, Manoel de tal vulgo Manoel de Anja, espancara barbaramente á Emilia, não se queixando a offendida, como pretendia, por ter sido amaçada de nova *dose*;

Que o Sr. Manoel Ferreira de Souza Azevedo, convidado pelo collector de rendas geraes da cidade, para ir dar preço de seu escravo de nome Felippe, preto de 42 annos, casado, mandou apresentar o escravo ao collector com carta de liberdade por elle passada sem onnus algum, para ser averbada.

Demissões.—O Sr. Dr. delegado de policia da capital, sob proposta do Sr. alferes subdelegado da parochia de S. Antonio, demitio cinco inspectores de quarteirão, e esta autoridade a dois que serviam interinamente todos por falta de confiança.

Sociedade Pugna Litteraria—No dia 17 funccionou esta sociedade sob a presidencia do Sr. Luiz Tamborim presentes 13 socios.

Approvada acta, leu-se o expediente, o qual teve o seu competente destino.

Foram approvados socios effectivos os Srs. Malaquias de Queiroz Barros, João Alfredo Machado e Manoel Cicero Peregrino da Silva.

Passando-se a ordem do dia, foi discutida a these—*Se a alma é immortal*—pelo Sr. Antero Wanderley.

Foi sorteado para discutir na proxima sessão o Sr. Luiz Tamborim, que escolheu a these —*Pode um Estado adoptar uma religião*!

Inscreveu se para tomar parte o Sr. Bento Lamenha e em seguida encerrou se a sessão.

Auxiliadora Academica — Sob a presidencia do Sr. Breckenfeld, quarta-feira, 16 do corrente, funccionou esta sociedade.

Depois do expediente passou se a ordem do dia, nomeando se uma commissão para tratar do melhor meio da installação da mesma sociedade.

A' requerimento do Sr. Gaurino Gonçalves e approvado por unanimidade, foi considerado socio benemerito o Sr. Christovão Breckenfeld.

Hoje ás 10 horas do dia, haverá sessão no lugar do costume.

Emancipadora Pernambucana —Esta sociedade faz sessão ás 10 horas do dia, em sua séde a rua do Imperador n. 39, 1º andar.

Benção de imagem—Amanhã, ás 5 horas da tarde, terá lugar na matriz de S. José a benção solemne do patriarcha do mesmo nome, acto que será celebrado por S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano.

O mesmo patriarcha ficará exposto por tres dias, a veneração dos fieis.

Nova Thalia — Esta sociedade dramatica dará o seu espectaculo amanhã, ás 8 horas da noite, na rua do Coronel Suassuna.

Generos alimenticios—Os navios *Mary Cerry, Racer* e *João Valle* e o vapor *Gasserdi* trouxeram os seguintes para o mercado desta praça: bacalhão, 6,135 barricas e 975 meias ditas; batatas, 195 meias caixas; biscoutos, 21 caixas; canella, 10 caixas; carne em conservas, 7 ditas; cebolas 75 ditas; cerveja, 60 barricas e 50 caixas: chá, 17 volumes; conservas, 11 caixas; farinha de trigo, 830 barricas; fructas seccas, *1* caixa; genebra, 30 ditas; licores, 3 ditas; presuntos e toucinho, 13 caixas; provisões, 26 ditas; sal, 38,400 litros; salpicões, 2 caixas; sardinhas, 5 ditas; vinagre, 5 pipas e 35 quintos, vinho, 19 pipas, 4 quartos, 30 quintos e 73 caixas.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 55, da armação e outros objectos da tinturaria ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás *11* horas, na rua do Fogo n. 18, de moveis, louças, vidros e bebidas.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, no rua do Barão da Victoria n. 2, da armação e fazendas e miudezas da loja ahi sita,

Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, na rua do Hospicio n. 31, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Segunda feira*: ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Dr. Francisco de Paula Penna; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco de Assis Brito; ás 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Josepha Thomazia Ramos do Patrocinio.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja do Paraizo, por alma de D. Candida Aurea da Silva.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 72 rezes para o consumo do dia 19 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a 2ª parte da loteria 316.ª, a beneficio das Casas de Caridade, corre hoje, 19 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 19 do corrente, será extrahida a loteria 323.ª, em beneficio da igreja de S. José da Boa Esperança, na freguezia da Escada, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 18 de abril 38 rezes, pesando 4,892 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 310 réis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 367, entraram 11, sahiram 19, existem 359; a saber: nacionaes 323, mulheres 10, estrangeiros 5, escravos 21.—Total 359.

Arraçoados 329, sendo: — Bons 297, doentes 32.

MUTILADO

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João, escravo de Jeronymo de tal, José Castano dos Santos, José Francisco de Vasconcellos. Manoel Vicente Nunes da Silva, Januario Gomes da Silva

Tiveram alta:

Joaquim Faustino de Freitas Antunes, Francisco Vicente Campina.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Santa Casa de Misericordia

PARECER DADO PELO MEDICO DO HOSPICIO DE ALIENADOS SOBRE O RELATORIO APRESENTADO Á PRESIDENCIA PELO INSPECTOR DA SAUDE PUBLICA, COM RELAÇÃO AO REGULAMENTO ORGANISADO PELA JUNTA DA SANTA CASA PARA O MESMO HOSPICIO.

Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que determinou V. Exc. em officio datado de 13 do corrente, venho dar meu parecer sobre o relatorio que, ao Exm. Sr. presidente da provincia, apresentou o Sr. Dr. inspector da Saúde Publica relativamente ao regulamento confeccionado pela Illma. junta administrativa da Santa Casa para o novo Hospicio de Alienados.

Ao ver tão extenso relatorio, confesso á V. Exc., enchi-me de apprehensões e receios, julgando ter de occupar-me de tarefa ardua e superior ás minhas forças; mas esses receios desappareceram desde que li com attenção o referido relatorio; visto como, convenci-me de que elle não resistia á uma analyse séria e accurada.

Infelizmente a falta de methodo, e as repetições frequentes do Sr. Dr. inspector da Saúde Publica obrigam-me a emaranhar-me no labyrintho por elle construido, não podendo, por este motivo, dar melhor ordem ao meu trabalho.

Para facilitar um pouco o exame, dividirei o relatorio do Sr. Dr. Moscoso em tres partes.

A primeira parte consiste em uma longa e fastidiosa *tirada* historica em que S. S., começando pelos alienados do antigo hospital dos Coelhos, vai ao extincto hospicio de Olinda, chegando afinal ao da Tamarineira.

Para complemento dessa parte do seu trabalho, fez S. S. uma penosa digressão pela Europa, e occupa-se ainda da historia dos alienados desde os primeiros tempos da era Christã até a actualidade.

Nada teria a dizer em relação á essa primeira parte, que aliás é a repetição do que se encontra por ahi na introducção dos livros sobre molestias mentaes, se o illustre Sr. Dr. inspector da Saúde Publica, *abrazado pelo sagrado fogo da caridade*, não aventurasse uma proposição, que é uma insinuação maligna ao medico do extincto hospicio da Misericordia de Olinda.

A descripção tetrica e pavorosa que fez S. S. d'aquelle estabelecimento, se contém algumas exagerações, não deixa entretanto de approximar-se da verdade.

Mas, essa triste verdade todos a conheciam; e sentiam pezar profundo por não poder de prompto melhorar a sorte de tantos infelizes.

Ao Sr. Dr. Moscoso, por certo, não cabe a gloria de Pinel.

Se S. S., *ardendo de santo enthusiasmo pela causa santa da caridade*, foi hyperbolico em sua descripção, foi inexacto e injusto quando se referio ao tratamento medico alli empregado.

Fallando dos alienados, e particularmente das mulheres, diz a illustre autoridade sanitaria: *tomavam as posições as mais extravagantes e praticavam actos os mais impudicos e desavergonhados, porque nenhum tratamento lhes era applicado, allegando-se a impossibilidade de o fazer por falta de meios e commodos necessarios.*

Esse trecho de seu relatorio, Sr. Dr. inspector da Saúde Publica, é inteiramente inexacto.

O medico do hospicio de alienados de Olinda nunca deixou de tratar as infelizes confiadas á seus cuidados, tanto quanto o permittiam os recursos da casa.

Tenho consciencia de haver cumprido o meu dever.

Das differentes administrações com que tenho servido hei merecido sempre confiança, e ouvido palavras de animação.

Não sinto, pois, necessidade de justificar-me.

Mas, se o Sr. Dr. inspector da Saúde Publica tem duvidas a respeito, procure examinar os livros do receituario; e ahi encontrará prova em contrario ao que injustamente affirmou.

E' certo que o Sr. Dr. Moscoso foi até ingrato, porquanto tive occasião de experimentar as suas famosas pilulas contra a alienação, as quaes me foram fornecidas pelos distinctos pharmaceuticos Rauqueyrol Irmãos, unicos fabricantes nesta provincia.

Na segunda parte fez S. S. uma descripção pitoresca de alguns hospicios publicos e tambem de algumas casas de saúde especiaes para alienados.

Posto que S. S. já se occupe nesta parte do regulamento, deixarei passar tudo quanto disse ahi, para evitar enfadonhas repetições, e passarei a occupar-me da terceira parte, onde se acham as conclusões do relatorio em questão.

Dizendo que o plano do novo hospicio foi defeituoso, affirmou S. S. uma verdade incontestavel; mas é por demais injusto quando accusa por isso a Illma. junta administrativa, visto como, é publico e notorio que não foi aquella corporação quem deu começo ao edificio; ao contrario: sabem todos que o plano foi confiado pelo governo provincial a um distincto engenheiro, e que a junta recebeu a obra quasi acabada, não lhe sendo mais possivel corrigir os defeitos da fundação.

Se alguem, com mais justiça, pode ser censurado nessa questão, é exactamente o Sr. Dr. Moscoso que, se não collaborou no plano do edificio, se não foi mesmo consultado, podia intervir por força das attribuições de seu cargo, que lhe impõe o dever de velar sobre tudo que entende com a saúde publica.

Entretanto as obras correram á revelia da illustre autoridade sanitaria; e hoje vem S. S. censurar acremente a Illma. junta por falta que ella não commetteu.

Continuando, accusa ainda S. S. a Illma. junta por não ouvir os conselhos do corpo medico ao serviço da Santa Casa: é mais uma injustiça e um esquecimento indesculpavel do Sr. Dr. Moscoso, por quanto elle proprio foi ouvido em commissão com o illustre director das Obras Publicas e o medico do estabelecimento a respeito dos esgotos.

Passei agora a occupar-me da parte relativa ao regulamento, destacando e pondo em relevo os pontos que mais impressionaram a *delicada sensibilidade* da illustre autoridade sanitaria.

A escolha de um sacerdote para director do hospicio de alienados!

A Illm. junta administrativa deve recordar-se de que essa idéa partio de mim, quando fez-me a honra de consultar relativamente ao regulamento, que tractava de organisar.

Não tenho o menor receio de assumir toda a responsabilidade que me couber.

E' verdade que apresentei essa idéa depois de ter demonstrado que era melhor alvitre nomear-se um medico para director.

Nem pode haver duvida a esse respeito; e por isso o Sr. Dr. Moscoso não terá a gloria de ter feito uma descoberta.

Um medico é incontestavelmente a pessoa mais apta para reger um hospicio de alienados.

Mas, no caso de exiguidade de recursos em que se acham os cofres da Santa Casa, arcando sempre com immensas difficuldades na distribuição da caridade, forçoso era contentar-se com o que se podia fazer.

Não podendo, pois, a Illm. junta dar á um medico interno uma retribuição sufficiente para pol-o ao serviço exclusivo dos alienados, occorreu-me a idéa de escolher-se um sacerdote para occupar o lugar de director do estabelecimento, o qual reunisse tambem as funcções de capellão.

Para complemento dessa idéa lembrei ao mesmo tempo que fosse creado um lugar de director do serviço sanitario, o qual, não sendo obrigado a ter residencia no hospicio, deveria, entretanto, demorar-se ahi uma parte do dia, e assim attender as mais importantes necessidades dos infelizes alienados.

Por esse modo poderia a Illm. junta dar ao estabelecimento uma direcção util e economica ao mesmo tempo, ao menos provisoriamente.

Não foi possivel a creação do lugar de diretor externo como eu havia lembrado, talvez mesmo pela deficiencia de meios; e a Santa Casa limitou-se a aceitar a idéa de ser um sacerdote o director.

O que há porém de extraordinario e condemnavel n'este alvitre tomado pela junta?

Será por ventura facto novo e ainda não observado em parte alguma do mundo, como erradamente affirmou o Sr. Dr. Moscoso?

Não por certo.

Se S. S. tivesse estudado convenientemente a questão, se quizesse ser mais escrupuloso havia de ter encontrado factos semelhantes em paizes muito civilisados da Europa.

Tractando dos hospicios da Hollanda, diz o Dr. Ingels distincto alienista belga:

L'expérience que nous avons en Belgique de l'emploi des corporations religieuses dans les asiles d'aliénés nous a démonstré que, avec de bons contrats et des réglements bien définis, on peut facilement faire disparaitre touts les inconvenients que craignent M. M. les Inspecteurs neerlandais, et qu'en confiant á des religieu le service des aliénés on peut compter sur un personnel stable, docile, bon et devoué.

Attenda o Sr. Dr. Moscoso: confiando a religiosos o serviço dos alienados, pode-se contar com um pessoal estavel, docil, bom e dedicado.

Entretanto S. S. falla da escolha de um sacerdote como uma cousa impossivel e até ridicula.

E' isto o que se deduz do seguinte periodo do alludido relatorio. Disse o Sr. Dr. Moscoso: *Assim a indicação de um sacerdote para director do asylo de alienados é uma infeliz lembrança, que não assenta em conveniencia alguma nem medica, nem social, nem religiosa. A maior parte dos loucos depois de alguns annos cai em uma grande prostração da energia intellectual e alguns mesmo chegam até o idiotismo completo: portanto nada podem aproveitar do ensino do cathecismo.*

Se o illustre Sr. Dr. Moscoso não se mostrasse tão desvanecido de seus conhecimentos em molestias mentaes eu teria deixado passar sem reparo, o erro commettido por S. S. confundido idiotismo, que é uma molestia congenita, ou adquirida na infancia, com a demencia, que é a ultima phase da alienação.

Mas, desculpe-me S. S., esse erro revela ignorancia do que ha de mais elementar na especialidade.

Deixando, porém esse incidente, irei a questão principal de que estava me occupando, isto é, se o Sr. Dr. Moscoso tem razão quando diz que os alienados nada podem aproveitar com a explicação do cathecismo.

Em opposição a essa affirmação, apresentarei a autoridade do Sr. Ingels, distincto medico do hospicio de Guelsim na Belgica.

Eis o que diz esse alienista:

Les exercices du culte continuent a etre suivis comme d'habitude. Tous les malades appartiennent au culte catholique. 230 ont fait leurs Paques. 60 se sont approchés de la sainte table aux grands fêtes de l'année; plus de 400 assistent au service divin et suivent les explications do cathecisme.

Responda o Sr. Dr. Moscoso, se em um paiz catholico seria ridiculo ter á frente de um estabelecimento de alienados um sacerdote, que, fazendo executar as prescripções medicas, velando pela boa ordem, pelo aceio e regularidade do serviço, explicasse tambem o cathecismo?

Se effectivamente a maior parte dos alienados consiste em idiotas, como diz o illustre autor do relatorio, como é que se admitte o ensino escolar em Utrecht e Meerenberg?

Como póde comprehender S. S. que hajam bibliothecas, jornaes e até lições de canto, como acontece no magnifico hospicio de Ville Evrard, em França e em muitos outros?

Convença-se, pois, o Sr. Dr. inspector de saúde publica de que foi ainda infeliz em combater de modo tão acrimonioso a idéa de ter o hospicio de alienados um sacerdote virtuoso e illustrado como director.

Por minha parte, continuo a pensar que o medico é quem melhor póde dirigir um tal estabelecimento; mas nem sempre é possivel preferir o melhor; e não raro somos obrigados a aceitar as cousas como ellas podem ser.

Por quantas phases não é preciso passar para chegar a perfeição?

Ignora o Sr. Dr. Moscoso que o vasto e populoso hospicio da côrte do imperio tem tido directores, que não são exclusivamente dedicados ao serviço dos alienados?

Em 1877 conheci o Dr. Ignacio Goulard, que dirigia o serviço medico do hospicio e residia fóra; posteriormente o Dr. Moura Camara dirigia o estabelecimento e exercia a clinica fóra d'elle.

O illustre Dr. Nuno de Andrade, que tambem foi director, é um dos ornamentos da Faculdade de Medicina.

Não voltarei mais a esta questão que julgo perfeitamente esclarecida.

Proseguindo em sua *objurgatoria*, censura o Sr. Dr. inspector da saúde publica a Illma. Junta Administrativa com a sua habitual acrimonia, por haver adoptado o systema de esgoto que serve actualmente no hospicio da Tamarineira.

E a proposito; não posso resistir ao desejo de transcrever aqui um trecho do mencionado relatorio no qual não sei o que mais se deva admirar: se a incorrecção a mais palpavel da forma, ou a inexactidão do conceito. Diz o Sr. Dr. Moscoso: *e como se não fosse isto sufficiente, o alvitre que se considerou mais proveitoso para dar sahida aos residuos, foi o de construir um pôço absorvente ou sumidouro (no fim do seculo 19) que pelo tempo adiante não póde deixar de communicar as partes liquidas bem saturadas de principios mortiferos ás aguas dos pôços que dão agua para os doentes beberem e lavarem se!...*

Esse periodo é um verdadeiro especimen. E' um acervo de palavras atiradas a granel que mal se entende.

Entretanto o que mais se destaca é a inexactidão que exprime.

O que está feito em relação a esgôtos na Tamarineira, não é pôço absorvente, nem sumidouro, como falsamente se diz no relatorio. E' um poço estanque, do qual se fará tirar as materias contidas, depois de convenientemente desinfectadas.

Certo, não é este o melhor systema; mas era o unico compativel com a exiguidade de recursos dos cofres da Santa Casa.

Ninguem acreditará, pois, que a Junta Administrativa tivesse escolhido o peior, podendo fazer o melhor. O encanamento das materias fecaes para longe do hospicio exigia uma despeza superior as forças de que dispunha a Santa Casa. E pois foi preciso conformar-se com o que era possivel fazer.

Para terminar, occupar-me-hei das impressões que teve o Sr. Dr. inspector da saude publica, quando honrou o hospicio da Tamarineira com a sua visita.

Vio S. S., com justificado desgosto, algumas cellulas fronteiras umas ás outras, onde são recolhidos os alienados no periodo da excitação. Confesso que o Sr. Dr. Moscoso teria toda razão, se por ventura o hospicio estivesse no todo acabado e se aquellas cellulas fossem permanentes. Mas aquillo é provisorio.

Havendo rigorosa necessidade de accommodar homens e mulheres em um só raio, é claro que não sobraria espaço; e por isso foram feitas aquellas cellulas, que, repito, são defeituosas; e antes de ler o famoso relatorio, já eu cogitava, como actualmente cogito, de melhoral-as.

E' preciso que o Sr. Dr. Moscoso se convença de que a Illm. junta não tem, por ora, a pretenção de offerecer aos alienados um hospicio modelo.

Quando, porém o outro raio ficar prompto, haverá espaço sufficiente para se attender á todas as recommendações dos mestres da sciencia.

Transferindo os alienados para o novo edificio da Tamarineira, a Illma. junta obedeceu á imperiosa necesidade de arrancar aquelles infelizes d'aquellas lages immundas e infectas do vetusto estabelecimento de Olinda; e a grande vantagem dessa transferencia vai sendo verificada pelos beneficos resultados praticos que se tem obtido no decurso de quatro mezes.

Vio o Sr. Dr. inspector do saúde publica com horror tres ou quatro alienados, na cadeira de força ou na camisola.

E' bem lastimavel, por certo, que se tenha algumas vezes necessidade de recorrer á esse meio extremo para conter alguns infelizes levados, pela molestia, ao ultimo gráo de excitação.

Mas o horror que mostra S. S. não se baseia em conhecimentos theoricos, nem praticos do tractamento das molestias mentaes.

Os alienistas acham-se divididos em dous campos adversos relativamente aos meios empregados para conter os loucos furiosos e garantil-os contra a sua propria furia.

Sob o influxo benefico da revolução de 1789 foram abolidas as torturas de que eram victimas os infelizes que haviam perdido a razão.

Pinel foi incontestavelmente o instrumento providencial dessa grande reforma.

Entretanto na França, na Belgica e na Hollanda conserva-se ainda, com uma necessidade indeclinavel, a camisola, a cadeira de força e a cellula.

Na Inglaterra, porém, foram banidos os meios coercitivos, conservando-se sómente as cellulas.

Esse systema introduzido na Inglaterra por Conolly e imposto na Allemanha pela autoridade de Gresinger, tomou o nome de *no restraint*.

Já vê pois o Sr. Dr. inspector de saúde publica, que o emprego dos meios coercitivos, que S. S. qualifica de barbaros e excitadores, são admittidos ainda em muitos paizes civilisados, que os consideram indispensaveis.

A cadeira, que S. S. chama de instrumento do martyrio tem em Utrech o nome mais euphonico de cadeira de segurança.

Por minha parte, seria partidista declarado do *no restraint*, se tivessemos um hospicio perfeitamente preparado, tendo numerosas e confortaveis cellulas, e dispondo de um immenso pessoal, como acontece na Inglaterra.

Mas entre nós, onde faltam completamente semelhantes condições, direi, como bem se exprime o Sr. Dregon, distincto alienista francez, que escreveu em 1882, combatendo o systema do *no restraint*. Fallando das camisolas diz elle:

Malhereusement on ne peut esperer l'abolir d'une manière absolue. Le mot d'ordre du progrés ne doit pas etre: Plus de camisoles; mais seulement: Le moint de camisoles possible.

O menos possivel as camisolas, mas não: abaixo as camisolas.

Ora, se assim se procede nos principaes hospicios da França, como poderemos aqui, onde faltam os meios de segurança e conforto, prescindir de camisolas e cadeiras?

Só sente o Sr. Dr. inspector de saúde publica poderia operar esse milagre.

O mesmo direi da distribuição methodica e systematica dos alienados pelos differentes compartimentos do edificio, conforme o genero e a intensidade da loucura.

Essa medida, aliás muito util e recommendada por todos os alienistas, não póde ainda ser rigorosamente posta em pratica por falta de espaço e accommodações no edificio, que, como já disse, está por ser acabado.

Muito mais poderia dizer a cerca o relatorio apresentado pelo Sr. Dr inspector de saúde publica ao Exm. Sr. presidente da provincia, se não receiasse fatigar a attenção de V. Exc. a quem peço desculpas, se porventura não desempenhei-me cabalmente da missão, que me foi confiada.

Recife, 29 de abril de 1883.

Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, mui digno provedor da Santa Casa de Misericordia.

(Assignado) — Dr. *Ermirio Cesar Coutinho*, medico do hospicio de alienados.

Alto escandalo

«Sob este titulo ainda voltou a *Folha do Norte* «*trazendo na cabeça a grinalda faiscante*»... das injurias

Melhor para ella e para a *brancura immaculada de seus intentos!*

Em quanto não chega a *organisação social sonhada pela immensa cabeça de Augusto Comte*, vai ella, a folha *seria e honessa* se divertindo com a reputação alheia.

Bom proveito...

Bem disse ella que «*em sua officina não entraria essa cousa nojenta, torpe, a que dão ahi o expressivo nome de testa de ferro!*

Para que? Se ella tem tanta *coragem!*

E tanta que deseja que mostremos ao publico, em que calumniou o coronel José de Souza Leão.

Nós a satisfaremos, e para isto basta dizer que o coronel José de Souza tinha o escravo, a que allude a *Folha do Norte* como fugido, que não mandou seus criados o agarrarem, nem sabia que estava elle depositado, emfim não teve nenhuma parte do facto que este jornal noticiou, pois só teve conhecimento d'elle, depois que se deu.

Provocamos a *Folha do Norte* a que prove o contrario do que deixamos dito.

Conferencie com seus informantes de Jaboatão e peça-lhes que vejam nos autos da acção que promove o dito escravo, quando foi o coronel José de Souza intimado do deposito do mesmo escravo, que vejam ainda de quem tomou o official de justiça o escravo nos caminhos do engenho.

Se quer a *Folha do Norte* defender-se do titulo de calumniosa, prove que foram criados do coronel José de Souza que conduziam o escravo, prove que dito coronel sabia que elle estava depositado.

Ora, se o coronel José de Souza está alheio a tudo isto, como se dizer que elle é o responsavel pelo facto?

Quer agora a *Folha do Norte* saber o que é alto escandalo?

E' um juiz servir-se da lei do elemento servil para perseguir os seus adversarios politicos, e torcel-a a geito de satisfazer suas vinganças.

E' mandar-se depositar um escravo e demorar-se por 15 dias a intimação ao seu senhor.

E' converter-se um destacamento em especie de *macaqueiras* do juiz, emquanto a villa dorme entregue a si mesma.

E' finalmente um jornal que se diz *serio e honesto* se tranformar em pelourinho da reputação alheia e em thuribulo para incensar o parente do *redactor capitalista*.

Encha a *Folha do Norte* mais uma columna, porem fique certa de que não lhe daremos mais resposta, se não provar o que avançou contra o coronel José de Souza, e não fazendo isto, ficaremos convictos de que a calumnia é virtude na *sua escola positiva*.

16 de maio de 1883.

Phocion.

Theatro Santa Isabel

Um amigo officioso veio hontem nas *publicações a pedido* alterar a verdade dos factos que se deram no Santa Isabel, na noute do beneficio do actor Ferreira, porém essa verdade vamos nós buscal-a a um artigo de redacção da *Gazeta de Noticias*.

Ei-o:

« Hontem no Santa Isabel quando começou o espectaculo, um gaiato, para lá de bom, entendeu interromper a representação do drama dirigindo para a scena fortes e pesados gracejos, fazendo nascer na platéa uma indignação justa que deu lugar o grande algazarra e a ser o.. gratuito palhaço expulso pelo administrador do theatro.

« Lamentamos que se dê destas scenas inda mais se realmente é o protogonista d'ella um moço que se dedica á arte dramatica »

Agora o resto: O publico que enchia o vasto salão do theatro, depois de ser expulso do mesmo o insignificante testa de ferro, que, mandado, tentou dirigir insultos a artistas que já pelo seu alto merito, já pelas suas qualidades pessoaes estão nas sympathias desse mesmo publico, rompeu n'uma ovação delirante a toda a companhia, a ponto de Guilherme da Silveira descer ao proscenio e agradecer commovido as provas de sympathia de que estavam sendo alvo, não só elle como todos os mais artistas.

O seguimento do espectaculo foi todo de glorias, principalmente para Ismenia; á sua entrada em scena, depois do incidente, de cujos actores (ou autores) occultos, o publico declinava os seus nomes, foi recebida por salvas e salvas de palmas, cahindo aos pés grande numero de bouquets: o espectaculo terminou no meio de palmas, poesias e flores, a toda a companhia e especialmente á Ismenia, ao beneficiado e ao Guilherme da Silveira.

Eis a verdade do que se passou, como foi presenciado por centenas de pessoas. Os distinctos artistas estão muito alto, para que os alcancem as babas da inveja pequenina.

Honra a elles.

O publico indignado.

A Illm junta da Santa Casa de Misericordia

Ao retirar-se para a côrte o Dr. José Bernardo G. Alcoforado Junior, a fim de cumprir o seu dever de deputado geral por esta provincia, dirigio, em data de 2 do corrente mez, (vespera de sua partida), ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, um officio communicando que, durante a sua ausencia e até a proxima chegada de seu pai, o Dr. José Bernardo G. Alcoforado, ficava eu substituindo-os no cargo de advogado da mesma Santa Casa.

Lido esse officio na primeira sessão posterior ao seu recebimento, foi declarado que a junta ficava inteirada da communicação feita, o que certamente era sufficiente para que podesse eu exercer esse cargo; porquanto na procuração passada aos Drs. Alcoforados, pae e filho, se lhes conferira expressamente ampla autorisação para substabelecerem os poderes da mesma procuração.

Com grande sorpresa minha fui depois informado que, sob proposta do mordomo Dr. J. J. Pinto Junior, fôra resolvido na sessão seguinte que se respondesse a esse officio dispensando-se o Dr. José Bernardo G. Alcoforado do cargo de advogado da Santa Casa.

Não pondo por em duvida o direito que assiste a Illm. junta de demittir o seu antigo advogado, e nomear outro que maior confiança lhe mereça, nada teria que dizer a respeito do seu procedimento, se não podesse ser isto attribuido ou á falta de cumprimento de deveres por parte do advogado dispensado, ou á falta de confiança no substituto indicado.

Na 1ª hypothese devo, na ausencia do meu respeitavel amigo, o Sr. Dr. José Bernardo G. Alcoforado, e como encarregado de todos os negocios que correm pelo seu escriptorio, repellir essa supposição, affirmando, sem receio de ser contestado, que durante o longo periodo de perto de 30 annos, em que elle exerceu o cargo de advogado dessa pia instituição, prestando-lhe os mais importantes e relevantes serviços, e jamais commetteu falta alguma ou negligencia, que modificasse a plena confiança que a junta da Santa Casa de Misericordia nelle sempre depositara.

Na 2ª hypothese, que se apresenta como a mais aceitavel para aquelles que attenderem á circumstancia de não ter a Santa Casa dispensado o Dr. Alcoforado, quando por innumeras vezes se ausentara desta provincia, fazendo-se substituir em sua ausencia pela mesma forma que agora o fizera, ora por seu irmão, o Dr. Cypriano Fenelon, ora por seu filho, o Dr. Alcoforado Junior, e agora depois que este se ausentara, e pela primeira vez ficara eu incumbido de os substituir; devo, por amor á minha reputação e dignidade, que com sacrificios tenho procurado manter, de modo a isentar-me de qualquer suspeita que me traga dizer, como homem particular, ou como advogado, repellir do espirito daquelles que não me conhecem, a idéa de que possa eu ter praticado acto algum que justifique a recusa de confiança pela junta da Santa Casa, composta em grande parte de amigos, cuja estima e consideração muito prezo.

No duplo intuito, pois, de, em defesa do amigo ausente, tornar patente que nenhuma falta de cumprimento de dever determinara a sua exoneração do cargo de advogado, que com toda dignidade e proficiencia exerceu, e de repellir de mim uma suspeita que me de saira; venho expor o occorrido e as deducções a que se póde prestar o acto da junta da Santa Casa, e pedir a esta a publica declaração dos motivos, quaesquer que elles fossem, determinativos de seu procedimento.

Recife 18 de maio de 1883.

Miguel J. de Almeida Pernambuco

Aos agricultores

Comarca de Goyanna

Os abaixo assignados agricultores da comarca de Goyanna convidam aos seus collegas de classe para uma reunião no dia 12 de junho, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal de Goyanna, afim de tractarem da organisação de um — Club Agricola — que tenha por fim tractar dos interesses de sua classe, e da defeza dos seus direitos, de commum accordo de vistas com os que se estão organisando nas outras comarcas.

Goyanna, 16 de maio de 1883.

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Serafim Velho Carneiro P. de Albuquerque.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.
Feliciano Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Ursulino Cavalcante da Cunha Rego.
José Correia de Oliveira Andrade.
Manoel Paulino da Cunha Barreto.
José Eleuterio Ferreira Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Manoel de Brito Carneiro da Veiga.

Ao anniversario do passamento de meu filho José Augusto Xavier da Maia, fallecido no dia 19 de maio do anno passado.

Faz hoje um anno que o fatal destino
Impiedoso te affastou de mim!
E' funda a magoa que meu peito sente
E' sem allivio minha dor, sem fim!

P'ra dar-te a vida se preciso fosse
A propria vida entregaria a Deus!
Tudo faria p'ra viver comtigo,
Tudo faria p'ra te ir ver nos ceus!

Constante, infindo, meu soffrer extremo
A todo instante me conduz ao pranto!
Si a tua imagem me parece linda
Porque me fazes com suave encanto?

Aceita, filho, este fanado obulo
E' o mais que pode um um coração dorido!
Se tu vivesses que alegria intensa,
Mas tu morreste, que viver sentido!!

Recife, 19 de maio de 1883.

Manoel Augusto Xavier da Maia.

Tristeza e dor

Amei-te, ingrata, como era possivel
A uma creatura nesse mundo amar,
E tu em troca do meu terno amor
Deste-me rigor e cruel penar.

Por ti soffreria todo rigor da sorte
Por ti a vida eu darei até,
Por ti soffreria todo pezar com gosto
Todo desgosto com docura e fé.

Mas tu em paga de tanto amor, que deste me?
Rigor, traição e desprezo mortal,
E no meu peito já ulcerado
Cravas-te o depravado e agudo punhal.

Porém vives risonha, que eu o desgraçado
Terei coragem para cumprir a sorte,
Pois se minha sina é assim soffrer
Que hei de fazer? cumprir té a morte!

Deus te conceda uma longevidade
Boa harmonia com o teu consorte,
E' o que te deseja o infeliz amante,
Que vive errante a lutar com a sorte.

Teitanduba, 15 de junho de 1882.

Altino Ribeiro de Moura.

Programma da festa da irmandade da Santissima Trindade, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade.

Hoje sabbado ao meio dia uma salva de 21 tiros subirá aos ares annunciando a vespera do dia das 3 pessoas da Santissima Trindade, tocando por essa occasião a musica marcial do 14 batalhão de infantaria escolhidas peças do seu repertorio, domingo pelas 4 1/2 horas da madrugada haverá missa rezada, pelas 11 horas em rará a festa, occupando a tribuna sagrada o Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, sendo a orchestra regida pelo insigne professor José Tavares de Medeiros; ás 7 horas da noite entrará o *Te-Deum* sendo orador o Revm. padre capellão tenente do exercito Leonardo João Grego.

Consistorio da irmandade da Santissima Trindade, 18 de maio de 1883.

José Ramos Oliveira Junior.
Secretario.

Convite

Aos agricultores de S. Lourenço

Os abaixo assignados, agricultores da comarca de Pau d'Alho, convidam aos seus collegas de classe da freguezia de S. Lourenço da Matta para assistirem á installação do *seu club agricola* no dia 27 do corrente mez, e fazerem parte delle, visto as ideias de união da classe agricola e a defeza dos seus direitos e interesses deverem ser laços communs entre todos os agricultores, bem como os de outras comarcas, e mais pessoas, que quizerem assistir amesma installação.

Pau d'Alho 16 de maio de 1883.

João Silveiro Marques Bacalhão.
Luiz de Albuquerque Maranhão.
Jeronimo de Albuquerque Maranhão.
Severino José dos Reis Carvalho.
Justino E. de Assumpção Neves.
José Gemeniano de Araujo Pinheiro.
Francisco V. de Aranha Montenegro.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Agua de chinolina
para tingir instantaneamente os cabellos
Preparada por
Bartholomeu & C.
Unico composto, cuja base principal são

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de maio de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia pernambucana do valor de 200$ ao preço de 9$ cada uma

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 6$ 0) por 15 kilos, em 16 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. e 21 1/2 d por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 449 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 556 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 147 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 149 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

50 acções da Companhia Pernambucana.

Offereceram-se

	Vender	Compra
51 ditas da mesma companhia do valor de 20$	100$	

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1883

Alfandega — De 1 a 17	445:102$420
Idem — De 18	14 848$799
	459:951$219
Recebedoria — De 1 a 17	27:902$879
Idem — De 18	2:079$075
	29 981$954
Consulado provincial — De 1 a 17	33:713$795
" " — De 18	2:618$160
	36.331$955
Recife Drainage — De 1 a 17	5:374$684
" " — De 18	191$781
	5.566$465

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Racer*, entrado de Terra Nova em 16 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,740 barricas e 600/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor inglez *Gassendi*, entrado de Liverpool e Lisboa em 17 do corrente e consignado a Saunderes Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 8 volumes a diversos. Arcos de ferro 380 feixes a Victor Neesen. 150 a Miranda & Souza, 102 a Parente Vianna & C. Aço 25 feixes a Vianna Castro & C.

Barrilha 15 tambores a Machado Lopes & C., 6 a Pereira Carneiro & C. Barras de ferro 22 a Cardoso & Irmão, 255 e 623 a Ferreira Guimarães & C. Biscoutos 8 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 12 a Carvalho & C, a á ordem.

Chapas para fogão 80 a Samuel P. Johnston & C., 40 a Antonio D. C. Vianna. Cera 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Couros 1 caixa a W. Halliday & C. Conservas 11 caixas a José J. Alves & C. Chá 11 volumes a Ramiro Costa & C., 2 á ordem, 2 a Gomes & Pereira, 2 a Antonio A. de Souza Aguiar. Cerveja 20 barricas a Fernandes da Costa & C., 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 e 30 caixas á ordem, 20 caixas a Bernet & C. Calçados 5 caixas á ordem, 2 a Adamson Howie & C., 1 a Albino Amorim & C., 1 a José Antonio Pitrão & Irmão, 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a Ferreira Barbosa & C. Canella 10 caixas a Antonio A de Souza Aguiar. Canos de ferro 22 á Companhia do Beberibe, 4 a Cardoso & Irmão.

Drogas 14 volumes a Bartholomeu & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 4 á ordem.

Elasticos 2 caixas a Parente Vianna & C. Folhas de ferro galvanisado 16 volumes a Antonio Duarte C. Vianna, 30 a Victor Neesen. Ferragens 7 volumes aos mesmos, 14 á ordem, 30 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos 2 a Antonio José Rodrigues de Souza & C., 18 a Ferreira Guimarães & C. 61 a W. Halliday & C. 9 a Cardoso & Irmão, 10 a José dos Santos Oliveira, 6 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Companhia do Beberibe, 3 a H. Paterson & C., 1 a Miranda & Souza, 2 a Emilio Roberto, 1 á Companhia de Fiação e Tecidos. Farinha de trigo 130 barricas á ordem, 400 a H. Forster & C.

Louça 127 gigas á ordem, 78 a Souza Nogueira & C., 49 a Souza Bastos Amorim & C., 40 a Monteiro & C., 20 a B. D. Campos & C., 2 volumes a J. Ferreira de Carvalho & C.

Linha 25 caixas a Francisco Laurio & C., 18 a H. Nuesch & C., 32 a Antonio D. C. Vianna, 11 a Ferreira & Irmão, 15 á ordem, 1 a Souza Nogueira & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Lona 4 fardos a Samuel P. Johnston & C., 1 a Souza Nogueira & C.

Materiaes para engenho 31 volumes e peças á ordem. Ditos, machinismos e ferragens 390 volumes e peças a José Joaquim de Castro Medeiros, 351 aos herdeiros Bowmann & C.

Machinismo 2 caixas a Recife Drainage Company. Machinas de costura 5 caixas a H. Nuesch & C. Mercadorias diversas 63 volumes a Browns & C., 25 á ordem, 3 a Augusto Fernandes & C., 7 a H. Petersen & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão, 5 a Oliveira Bastos & C., 2 a Otto Bobres, Successor, 2 a Manoel Cardozo Ayres, 1 a José dos Santos Oliveira, 6 aos consignatarios, 1 a Marques Ferreira & C.

Objectos para gaz 29 volumes a Francisco José Alves Guimarães. Oleo de linhaça 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Beltrão & Costa, 10 á ordem.

Papel 19 caixas ~~á ordem~~, 5 a Azevedo & C., 2 a Medeiros & C., 1 a José Joaquim Alves & C. Pregos 16 barricas a Samuel P. Johnston & C. Ditos de zinco 4 saccos á ordem. Pás de ferro 20 feixes a Miranda & Souza, 15 a Vianna Castro & C. Pimenta 10 saccos a Antonio A. de Souza Aguiar. Perfumarias 10 caixas a H. Nuesch & C. Presuntos e toucinho 6 caixas á ordem, 6 aos consignatarios. Provisões 26 caixas a Rosa & Queiroz.

Roupa 10 caixas á ordem

Salitre 50 barricas a Samuel P. Johnston & C. Sellins 1 caixa a W. Halliday & C., soda 50 tambores á ordem. Sardinhas 5 caixas a Carvalho & C.

Taxas de ferro 30 a Cardozo & Irmão, 5 a Allan Parterson & C. Telhas de zinco 6 caixas á ordem. Tecidos diversos 16 volumes a Machado & Pereira, 15 a Andrade Lopes & C., 11 a Luiz Antonio Siqueira, 6 a Monhard, Mettler & C., 1 a Ferreira & C., 1 a Ferreira & Irmão, 2 a Loureiro Maia, 6 a Rodrigues Lima & C., 9 a Narcizo Maia & C., 18 a Olinto, Jardim & C., 2 a Francisco Laurio & C., 12 a Silveira & C., 4 a José Antonio dos Santos, 6 a Albino Amorim & C., a Francisco de Azevedo & C., 2 a Bernet & C., 2 a Adamson Howie & C, 1 a Carlos Sinder. Tintas 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 30 a Beltrão & Costa.

Velas 1 caixa a Rosa & Queiroz, Vidros 9 volumes a Francisco de Paula Gomes, 5 a Francisco José A. Guimarães, 2 a Bernardino Duarte Campos & C. Vinho 1 barril de quarto a Fontes & Irmão.

Carga de Lisboa

Azulejos 26 caixas a B. D. Campos & C. Agua de Vidago 5 caixas a Guimarães & Valente.

Bagas 6 barricas a Dias Pinheiro & C. 1 a Pinto Ferreira & C. Batatas 80 1/2 saccos a Domingos F. da Silva & C., 25 a Fernandes & C., 25 a M. Joaquim C. Cardoso, 15 a Ferreira Rocha & C., 50 a Silva Guimarães & C.

Cera 7 barricas aos mesmos. Cebolas 100 caixas aos mesmos, 50 a Joaquim D. Simões & C., 25 a Domingos Ferreira da Silva & C. Cabos 36 volumes á ordem. Carne em conservas 4 barricas a Alipio R. da Rocha & C., 3 a Cunha Irmãos & C.

Drogas 7 volumes a Bartholomeu & C.

Farellos 300 saccos a Baltar Irmãos & C., 200 a Silva Guimarães & C. Fructas seccas a David Ferreira Baltar. Ferragem 3 volumes a Miranda & Souza.

Genebra 30 caixas a Joaquim D. Simões & C.

Lages 42 a Rabello Sobrinho & C. Livros 1 caixas a Manoel J. G. Braga, 1 a Francisco S. Quintas, 1 a Manoel J. da Rocha. Licores 3 caixas a Silva Guimarães & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a D. Amelia C. das Neves.

Papel 1 caixa a Manoel Pinto Neves. Presuntos 1 caixa a José Joaquim Alves & C. Salpicões 2 caixas aos mesmos.

Vinagre 5 pipas e 25/5 a Orestes Travassos & C., 10/5 a M. J. C. Cardoso. Vinho 10 pipas a Silva Dias & C., 6 e 20/5 a Orestes, Travassos & C., 10/5 a José Rodrigues Macieira. 2/4 a Manoel S. de Figueiredo, 1/4 e 3 caixas a Antonio D. C. Vianna, 60 caixas a Domingos A. Matheus, 50 a Gomes & Pereira, 10 a Souza Bastos, Amorim & C.

—

Lugar inglez *Macy Cocy*, entrado de Terra-Nova em 18 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,395 barricas e 375/2 ditas aos consignatarios.

—

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Francisco Martins de Amorim, manifestou:

Algodão 8 saccas.

Sal 8,400 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 17 de maio de 1883

Para o exterior

— No lugar americano *Christina*, carregou: Para New York H. Forster & C. 3,174 saccos com 238,050 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Integridade*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 37,79 kilos de assucar branco e 200 ditas com 25 312 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para Macabyba, L. G. da Silva & Pinto 14 volumes mobilia.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregou:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 barris com 960 litros de aguardente e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; J. J. da Silva Campos 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregou:

Para P. de Alagoas, J. R. dos Santos Filho 21,700 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 18

Hull — Escuna allemã *Magnat*, capitão H. Grath, carga ferro velho.

Antilhas — Lugar inglez *Oreols*, capitão John Williams, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES ESPERADOS

Finance	do sul	amanhã
Derwent	da Europa	amanhã
Equateur	do sul	amanhã
Ville de Ceará	da Europa	a 22
Ville de Pernambuco	do sul	a 23
S. Salvador	da Bahia	a 24
Pernambuco	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Chrysolite	da Europa	a 26
Para	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Reliance	de New port-News	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 6
Britannia	do Pacifico	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Warrior	da Europa	a 10
Galicia	da Europa	a 10
Guadiana	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Tamar	do sul	a 29

MUTILADO

principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, um a côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

EDITAES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 12 de maio de 1883.—Por esta secretaria se faz publico que a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos do termo de Taquaretinga, apenas concorreu o cidadão João Barbosa de Souza, que se apresentou dentro do prazo legal.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Edital n. 580

Fica marcado o prazo de 60 dias, contados de abril ultimo, afim de o professor publico Francisco de Souza Magalhães tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria da Villa de Panellas, para a qual foi naquella data removido por accesso, o que se faz constar de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de maio de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz constar aos inquilinos das casas da praça da Independencia que deitam para a travessa das Cruzes e becco do Peixe Frito, que por deliberação da Camara, tomada em sessão de 9 do corrente, lhes fica marcado o prazo de 15 dias para começarem os trabalhos das caiadas das referidas casas, de conformidade com os termos de arrendamento das mesmas, que assignaram nesta secretaria; certo de que se isto não cumprirem serão empregados os meios judiciaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de maio de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel na jurisdição parcial desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que findos os dias da lei, na audiencia d'este juizo do dia 19 de maio, serão arrematados em praça publica os bens moveis seguintes:

Uma armação de madeira de louro e pinho, corrida de caixilhos com diversos vidros quebrados, avaliada em 200$000. Um cofre de ferro francez em bom estado, avaliado em 30$000. Dezeseis globos, avaliados em 32$000, a 2$000 cada um. Um quadro allegorico sem valor.

Estes bens vão a praça por execução de D. Maria Victoria de Souza contra Amancio de Carvalho, para pagamento da mencionada execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 dias do mez de abril de 1883.—Subscrevo e assigno. O escrivão, Antonio Joaquim Machado.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do segundo districto criminal e presidente do Tribunal do Jury da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber, em virtude do art. 286 do codigo do processo criminal, que tendo sido convocada para o dia 16 de abril proximo passado a 2ª sessão ordinaria do jury desta cidade, installou se no dia 18 do mesmo mez e encerrou-se no dia 12 de maio do corrente anno, tendo sido julgados nella 30 processos contendo 30 réos presos; foram assiduos os jurados effectivos seguintes:

Augusto Fernandes do Rego.
Alcides Fulgencio Barata de Almeida.
Agostinho José dos Santos.
Antonio Affonso Ferreira.
Antonio Leonardo Menezes de Amorim.
Antonio da Costa Falcão.
Candido José de Góes Telles.
Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.
Hermino Egidio de Figueiredo.
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro.
Jesuino Rodrigues Cardoso.
João Pinto de Mattos Lemos.
Joaquim Clementino Ribeiro de Brito.
José Gonçalves de Medeiros.
Tenente José Caetano da Silva.
Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.
Leoncio Gomes da Fonseca.
Capitão Manoel Accioli de Moura Gondim.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Menos assiduos;
José Isidoro Martins e
José Feliciano de Nazareth.
Foram assiduos os supplentes:
Antonio Pinto Bezerra de Azevedo.
Dr. Miguel Adelino Themudo Lessa.
Pernardino de Oliveira Corregem.
Chrispiniano Buarque de Macedo.
Francisco Mauricio de Abreu.
Henrique Deocleciano Tavares dos Santos.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
João Capistrano de Luna Freire.
José Cordeiro dos Santos.
Manoel Ribeiro.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Deomedonte de Almeida Magalhães.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.
Pedro Simão da Silva Braga.
Antonio Jesuino Marques.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Joaquim Cavalcante Barreto.
Luiz Augusto Rubim Mavignier.
Vicente Licinio da Costa Campello.
E mais assiduos:
Manoel Innocencio Muniz da Costa.
João Candido Gomes da Silva.
Aristides Honorio Bezerra de Menezes.
Finalmente foram multados em 440$000:
Antonio da Silva Azevedo.
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
José Marques Ferreira.
Commendador José Francisco do Rego.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Em 420$000:
José Francisco Cardoso Ayres.
Joaquim Vicente de Mello Pinto.
Em 400$000:
Dr. Anibal Falcão.
Caetano Quintino Galhardo.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 16 de maio de 1883.—Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Irmandade DO SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio de nossa matriz no domingo 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1883 84. Consistorio, 16 de maio de 1883.—O escrivão,

José da Silva Loyo.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. commendador Manoel José Machado, presidente da assembléa geral dostá pia instituição, são convidados todos os senhores socios para no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, eleger thesoureiro como preceitúa a ultima parte do § 5º do art. 47, visto se retirar para Europa o Illm. Sr. Antonio Ferreira da Silva, thesoureiro actual.

Pernambuco, 16 de maio de 1883.

José Vieira de Siqueira Ferraz,
1º secretario.

Veneravel confraria DE Santa Rita de Cassia

Não se tendo reunido numero sufficiente de irmãos no dia 6 do corrente para se proceder a eleição, de novo convido aos nossos caros irmãos para que se dignem comparecer no domingo 20 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, se proceder a eleição dos novos funccionarios.

Secretaria da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 16 de maio de 1883.

O secretario,
P. C. Casanova.

Confraria DE N. S. da Soledade da Boa Vista

De ordem do irmão presidente, convido aos irmãos da confraria de N. S. da Soledade, para comparecerem no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhã no respectivo consistorio, afim de se tractar de interesses da mesma confraria. Consistorio da confraria de N. S. da Soledade da Boa Vista, 16 de maio de 1883.

O secretario,
M. Octaviano de C. Pinto.

Arrematação

No dia 22 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, vai a praça por venda, bens do espolio do finado Francisco Martins Raposo, os quaes são os seguintes:

Um terreno com 100 metro de frente, e 333 de fundo, com barro proprio para fabrico de olaria, com uma grande casa de vivenda e duas olarias, no lugar Taquary, por 3:000$000.

Um dito no mesmo lugar Taquary, com 22 metros de largura e 140 de fundo, por 150$000.

Um outro dito em alagado na estrada de Luiz do Rego, com 26 metros de largura, e 44 de fundo, por 100$000.

Uma olaria por detraz da rua do Coronel Lamenha, com 54 metros de extensão e 11 e meio de largura, por 1:500$000.

Quatro casas de tijolo em terreno de Marinha, na rua do Coronel Lamenha, sendo a de n. 41 por 600$000, a de n. 43 por 600$000

Uma sem numero por 200$000, e uma outra tambem sem numero por 150$000, o que tudo melhor se verá do escripto em mão do porteiro dos auditorios.

Club Carlos Gomes

O sarão musical e dansante que este Club proporciona mensalmente a seus associados e suas familias, terá lugar no proximo sabbado, 19 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 16 de maio de 1883.—O 2º secretario,

André F. da Costa.

Irmandade DO Divino Espirito Santo

Tendo de celebrar-se um officio e missas pelo repouso eterno de nossos irmãos fallecidos, conforme dispõe o § 3º do art. 34 do compromisso, convido aos nossos irmãos carissimos á comparecerem em nossa igreja na segunda-feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, para assistirem ao referido acto.

Recife, 18 de maio de 1883.

O escrivão,
Domingos Bruno.

Veneravel irmandade do Sm. Sacramento de S. José

Tendo de se proceder a benção solemne da imagem do Patriarcha S. José, com assistencia de S. Exc. Revm. o Senhor Bispo Diocesano, no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, convido a todos os nossos carissimos irmãos para o referido acto.

Consistorio da irmandade, em 17 de maio de 1883.—O escrivão,

Heliodoro Candido F. Rabello.

VENERAVEL IRMANDADE DO Santissimo Sacramento da matriz de S.to Antonio

De conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á se reunirem no respectivo consistorio ás 11 horas do dia 20 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1883 a 1884.

Consistorio, 17 de maio de 1883.

O escrivão,
Joaquim Leocadio Viegas.

Capitania do Porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia faço publico para os devidos effeitos, que nesta data foi expedida ao capataz da estação do Forte do Mattos, a portaria que se segue:

N. 63. Esta capitania attendendo ao grande movimento que ha de embarques e desembarques de mercadorias no caes fronteiro a Companhia Pernambucana e armazens adjacentes e reconhecendo a necessidade de regularisar aquelle serviço, de modo a harmonisar os interesses geraes, sem prejuizo dos armazenarios que se acham ahi estabelecidos, resolve recommendar strictamente a Vmc. na qualidade de capataz daquella estação, de não consentir que qualquer embarcação depois de carregada ou descarregada estacione naquelle ponto de embarque; participando a esta capitania a infracção que se possa dar relativa a essa ordem, afim de ser multado o infractor.

Outrosim, tenha Vmc. por muito recommendado o seguinte: sob nenhum pretexto consinta que as pranchas que dão communicação do cáes para as embarcações, continuem depois do serviço de carga e descarga sobrepostas nas referidas embarcações, para evitar qualquer successo que possa alterar a regularidade do serviço em geral.

Capitania do Porto de Pernambuco, 18 de maio de 1883.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

De ordem do Sr gerente são convidados todos os senhores membros do conselho director para se reunirem em sessão no dia 22 do corrente ás 11 horas da manhã para o fim de tractar, especialmente da fundação do Banco Hypotheca rio Auxiliador da Agricultura.

Recife, 11 de maio de 1883.

O secretario geral interino.
Ayres Gama.

Subdelegacia da Magdalena

Por esta subdelegacia se acham depositados tres cavallos, pedrez, castanho e rodado, que, segundo as declarações de um individuo que fô a preso na Estrada Nova pelas 4 horas da manhã de hoje, foram roubados do rancho da pedra, pertencente a um tal José Paulino: quem se julgar com direito aos mesmos cavallos apresente se competentemente habilitado. Subdelegacia da Magdalena, 17 de maio de 1883.

José Marcelino Alves da Fonseca.

Secretaria da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, 18 de maio de 1883.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade na segunda feira 21 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de em reunião de assembléa geral se resolver diversos assumptos acerca do patrimonio.

O secretario,
Paulino B ptista da Silva.

Irmandade DE N. S. da Paz de Afogados

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio de nossa matriz no domingo 20 do corrente, as 11 horas da manhã, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1883 á 84.

Consistorio da irmandade, 19 de maio de 1883.—O secretario,

Deodato Tertuliano da Cunha.

— Não tendo sido approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia a arrematação dos alugueis do sitio denominado Peixinho, resolveu a Illma. Camara Municipal que fosse de novo levado á praça publica, por espaço de tres annos, sob a mesma base de 300$ annualmente, mediante fiança idonea. A praça terá lugar no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Paço da Camara Municipal do Recife, 17 de maio de 1883.

José Pedro das Neves,
Vice presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção artistica DE

Guilherme da Silveira

Sabbado 19 de maio

Grandioso espectaculo

Primeira representação

do muito celebre e festejado drama em 5 actos dos autores da Cabana do Pai Thomaz, e representado pela notavel actriz Ismenia com successo pasmoso, chegando o enthusiasmo do publico ao delirio

A DOIDA DE MONTMAYOUR

O difficillimo papel de protogonista pela primeira actriz brasileira

Ismenia dos Santos

Toma mais parte toda a companhia.

Titulos dos actos

1º—A cruz de prata.
2º—A partida.
3º—A inundação.
4º—O retrato.
5º—Justiça de Deus!

As 8 horas.

Trem para Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Domingo 20

ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO DA

Doida de Montmayour

THEATRO Da Sociedade Nova Thalia

(RUA DOS PRAZERES N. 16)

Domingo 20 do corrente

ESPECTACULO SOB A DIRECÇÃO DO SECIO

CARLOS LOPES GUIMARÃES

Depois que a orchestra da sociedade tocar uma das peças do seu repertorio, subirá a scena a comedia em 3 actos, intitulada

A SOGRA

Seguir-se-ha pela joven Annita, a cançoneta

Manoel corisco

Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto., ornada de musica

30 botões

A's 8 horas.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande concerto vocal e instrumental

EM BENEFICIO DA EXMA. SRA. D.

Maria Teixeira de Faria

Segunda feira 21 do corrente

Primeira parte

1º *Campanone*, executada pela orchestra dirigida pelo maestro Colás.

2º *Ballata del Guarany*, (Carlos Gomes), cantada pela beneficiada, acompanhada ao piano pelo professor Jorge Victor.

3º *Fantasia* para clarineto, sobre a opera *Ernani del spontini*, executada pelo Sr. Alfredo Lopes da Gama, acompanhado á orchestra.

4º Dueto del Traviata (Verdi), cantado pela beneficiada e o baritono Santos e Silva, acompanhado á orchestra.

5º *Fantasia para flauta*, executada pelo professor Candido Filho, acompanhado a piano pelo o Illm. Sr. Elias Pompilio.

6º *L'ardita*, walsa brilhante (Luize Arazite) cantada pela beneficiada, acompanhada ao piano pelo professor Jorge Victor.

7º *Fantasia sobre a opera da Filha del Regimento* (G. Bricciairi), executada na flauta pelo professor Candido Filho, acompanhada pela orchestra.

8º *Norma*, duo *Doh conte ti freniri*, (Bellini), cantado pela distincta prima dona Lucia Avalli e a beneficiada, e acompanhado ao piano pelo professor Jorge Victor.

Segunda parte

INTERVALLO DE 30 MINUTOS

1º *Il Finto—Isanis au* (Verdi), executado pela orchestra.

2º *Il Trovatore*, Romanza, (G. Carletti), cantada pela beneficiada, acompanhada a flauta e piano pelos Srs. professores Candido Filho e Elias Pompilio.

3º *Oh! Vichir cor chebati*, (duo Ferrari), pelo baritono Santos e Silva, acompanhado pela orchestra.

4º Fantasia para piston sobre a opera *Traviata*, (Verdi) de G. Rossari, executada pelo Illm. Sr. José Joaquim dos Santos Cavalcanti, acompanhada, pelo Illm. Sr. Elias Pompilio.

5º *Dueto del Trovatore*—Qual voce!... come!.. tu donna, (Verdi), cantado pelo baritono Santos e Silva e a beneficiada, acompanhado á orchestra.

6º *Fantasia para flauta*, clarineto e piano, pelos Illms. Srs. Candido Filho, Alfredo Gama e Elias Pompilio.

7º Romanza—*Ocieba arzurre* da opera *Aida* de Verdi, cantada pela distincta prima dona Lucia Avalli, acompanhada a piano pelo professor Jorge Victor.

8º Fantasia para clarineto – *Il Trovatore*, (Verdi) por E. Cavalini executada pelo Illm Sr. Manoel J. de T. Bandeira Filho, acompanhado a piano pelo Illm Sr. Elias Pompilio.

9º Cavatina – *Ernani involume* (Verdi), cantada pela beneficiada e acompanhada a orchestra.

Começará ás 8 horas.

N. B.—A beneficiada agradece desde já a todas as pessoas que a auxiliam, e no intervallo irá aos camarotes fazel-o as familias e cavalheiros.

Os bilhetes que restam acham-se á venda á rua de S. Francisco n. 41.

Vice consulado de Hespanha em Pernambuco

Achando se arrecadado por este vice consulado, o espolio do subdito hespanhol Manoel Antonio Rodrigues Romeiro, fallecido em 15 do mez findo, são chamados os seus credores para no prazo de 30 dias, a contar desta data, apresentarem suas contas devidamente comprovadas, para serem attendidos na liquidação.

Recife 18 de maio de 1883.

O vice consul,
Juan Buson.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 21 de maio, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 19. Encommendas passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegção costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajü

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Derwent

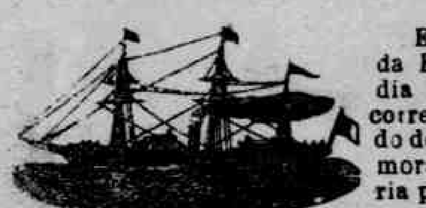

E' esperado da Europa no dia 20 ou 21 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	18
Montevidéo	2	7	23
Buenos-Ayres	4	9	(
Buenos-Ayres	Dependente recebidas Janeiro.	15	29
Montevidéo		17	1
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		30	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S S. C.º

O VAPOR

Finance

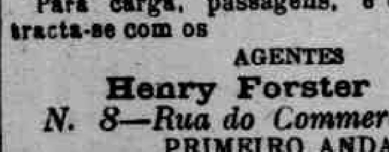

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Senna

E' esperado dos portos acima até o dia 24 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo. a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Ceará

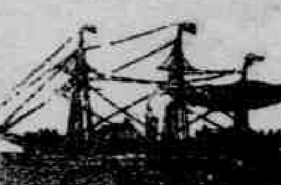

E' esperado da Europa até o dia 22 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER

Ville de Pernambuco

Espera se dos portos do sul até o dia 23 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** com escala por **Lisbôa.**

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Auguste F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres.)

LEILÕES

Leilão Agente Pinto

Quinta feira 24 do corrente deve ter lugar o leilão dos moveis, machinas e utensilios existentes no estabelecimento photohraphico a rua do Barão da Victoria n. 44, succéssão de Francisco Labadie

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e bebidas

Constando de uma boa mobilia a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 commoda de angico, 1 guarda louça, 1 lavatorio com pedra, relogio de parede, marquezões largos e estreitos, consolos, mesas, cadeiras, marquezas, louça para almoço e jantar, apparador, facas e garfos, copos, calices, candieiros a gaz, cerveja, vinhos, e muitos outros objectos existentes

No 1º andar do sobrado de n. 18 da rua do Fogo

Sabbado, 19 do corrente

As 11 horas

Miguel Luiz Alves, acabando com sua hospedaria sita na casa acima mencionada, faz leilão

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Da tinturaria da rua da Imperatriz n. 55

Constando de uma armação de amarello envidraçada e balcão de dito, 1 oiteiro envidraçado, 3 carteiras de amarello, 2 armarios de dito envidraçados, 1 dito de pinho, 2 balcões de amarello, 1 quadro grande representando S. Mauricio, 2 ditos menores, 1 geladeira, 1 grande prença para encadernação, 1 porção de cartas para litographia, 1 jardineira de amarello, 1 machina de costura, 1 espelho sobre columnas, 1 relogio de parede, 1 cadeira com prença, 1 dita para retrato, 3 bombas, sendo 1 para jardim, 1 chuvisco para banheiro, registro e encanamento de gaz, venezianas, 1 caixão de amarello forrado de zinco, 1 carroça pequena, 1 grande escada de mão, barris inglezes para fabrica de cerveja, 1 pilão de ferro, 22 canos vidrados, 1 sacco com batoques e 2 grandes machinas para tinturaria.

Sabbado 19 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão por conta de quem pertencer da armação, machinas e mais objectos da referida tinturaria, em lotes á vontade dos compradores.

Em continuação será vendida uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra ao correr do martello.

Agente Burlamaqui Leilão

De fazendas, chapéos do Chile fin, grande quantidade de perfumarias finas e outros muitos artigos.

Terça feira 22 de maio

A's 10 1/2 horas em ponto

No grande estabelecimento Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2

O agente acima legalmente autorisado levará a leilão 1 importante armação de amarello toda envidraçada e de muito gosto, 1 cofre de ferro prova de fogo novo em folha, 1 caixa com 120 peças de setinetas padrões e de gosto, 460 chapéos do Chile finos e outras muitas fazendas e miudezas como verão no dia do leilão; empuanto a chave do estabelecimento garante se o arrendamento a quem comprar a referida armação.

Grande leilão

De bons moveis. 1 piano, 1 grande espelho oval quadros, porcelanas e crystaes

Sendo:

Um excellente piano 1 cadeira para o mesmo e 1 estrado, 1 mobilia de jacarandá maciça a Luiz XV e com tampo de pedra, 1 importante espelho oval, 3 pares de jarros finos, 2 etageres, 4 quadros eleographia, 1 par de escarradeiras e 1 alcatifa forro de sala.

Um lindo toilette de jacarandá, 1 rico santuario de jacarandá entalhado (obra do Porto) 2 importantes guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa de dito, 1 mesa de charão, 1 cor moda de jacarandá, 1 importante lavatorio de pedra com valvula, 2 jarros e diversos enfeitos para toilette, 2 marquezões para casal, 1 dito para merino, 3 meias commodas, 1 mesa para escripta, 1 machina de costura de armario, 2 mesinhas para costura, 1 estante pequena para livros, 1 lavatorio e guarnição para o mesmo.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda-prata, 1 lindo apparador de amarello com pedra, 1 grande e magnifico feltro inglez, 1 guarda-comida de arame, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para sala de jantar, 2 quartinheiras em fórma de etager, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, louça de porcelana para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, campoteiras, 2 grandes fructeiras de crystal para centro de mesa, 2 jarros de porcelana para flores, 1 mesa de amarello para cortar bifes e 1 dita para trens de cosinha.

Diversos passaros verdadeiros primores de canto.

Terça-feira 22 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na casa n. 31 da rua do Hospicio

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira desta provincia, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos existentes em dita casa.

Principia ás 10 horas e meia do dia.

LEILÃO

Da photographia franceza da rua do Barão da Victoria n. 14

CONSTANDO DE:

Moveis, machinas e utensilios

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

Quinta-feira 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes os moveis, espelhos e mais objectos pertencentes a photographia da rua do Barão da Victoria n. 14, successão de subdito francez Francisco Labadie.

Os pretendentes poderão desde já examinarem o inventario existente no escriptorio do mesmo agente e comparecerem ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda desse mister: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

— Aluga-se a casa terrea n. 108 á rua da Gloria na Boa Vista, com 2 quartos, quintal e cacimba: a tractar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Offerece-se uma criada para acompanhar alguma familia para fóra da provincia ou do imperio, sabe ler e escrever; a tractar na rua estreita do Rosario n. 8, 2º andar, ou na agencia progressiva.

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o 2º n. 39 á rua do Imperador, a loja n. 20 á rua Vidal de Negreiros; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, n. 20 á rua do Marquez de Olinda, entrada pela rua de Domingos José Martins.

— O abaixo assigna o declara que o Sr. Germano Pinto de Magalhães não é mais seu caixeiro desde novembro do anno passado, e durante o tempo que esteve em sua companhia prestou sempre bons serviços e com fidelidade; faz este aviso para evitar duvidas. Recife, 15 de maio de 1883

Manoel Gonçalves Agra.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 24 o rua do Aragão, a casa terrea n. 18 na Baixa Verde da Capunga, a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, outra no sobrado n. 8 á rua do Fogo, e finalmente a de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo predio a

— Um engenho grande, perto e fresco, pare arrendar, vender ou permutar, muito barato pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 22.

Costureira

Precisa se de uma costureira que cosa com perfeição e que entenda de costura de alfaiate; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Aluga-se

uma boa casa com grandes commodos, agua e gaz, sita á Baixa Verde n. 10 A: a tractar no escriptorio Dantas, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua nova de Santa Rita n. 13, 1º andar.

O abaixo assignado

scientifica ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que tendo de se retirar para Portugal, julga nada dever nesta praça nem fóra della, e se alguem se julgar credor, se apresente ao meu 1º procurador Antonio Rodrigues da Silva Antunes, 2º Gomes Gayo de Miranda e 3º Paulo José Alves. Recife, 18 de maio de 1883.

Joaquim de Sá Lopes Fernandes.

Gamelleira

O Sr. José Raphael da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 46, viado branco.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO **de qualidade pura.**

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes — BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas tate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a éste mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia ! ! !

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

SANDALO MIDY

Estás Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, tôm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA : Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG Pharmco. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa poде preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :*

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Xarope-Zed

(*De CODEINA e TOLU*)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

VELOUTINE

A ... de Flor de Arroz

... totalmente invisivel ...

Fogo da Coirinha com borla, 5 fr.

Paris Ch. FAY, 9, rua de la Paix.

Depositos em todas as Perfumarias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Sucr. 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Daniel

Deposito em *Pernambuco*: FRANco da SILVA & Cª.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇO

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS FABRICAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

AMA Precisa se de uma ama para andar com uma criança, paga se bem ; a tractar na rua Direita, sobrado n. 40, terceiro andar.

AMA Precisa se de uma, para comprar e fazer o mais serviço de casa de familia, menos cozinhar : na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA ...

Agua Florida de Barry.

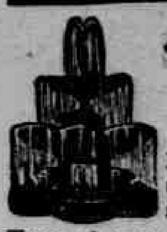

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

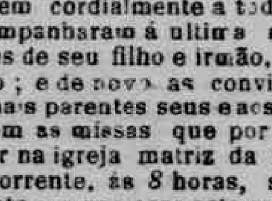

Francisco de Assis Brito

Anna Julia da Costa Brito e Bento de Assis Brito agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu filho e irmão, Francisco de Assis Brito ; e de novo as convidam, bem como aos demais parentes seus e aos do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja matriz da Boa Vista, no dia 21 do corrente, ás 8 horas, setimo do seu fallecimento ; e por esse acto se confessarão reconhecidos.

Ama Precisa se de uma para cozinhar, na rua do Marquez do Herval n. 107, entrada pelo oitão.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas a drogarias

Santa Casa da Misericordia do Recife

Francisco de Paula Penna

Devendo a junta administrativa fazer celebrar no dia 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, uma missa de *requiem*, cantada com acompanhamento de harmonia pelas educandas da casa dos expostos, pelo descanso eterno da alma do finado mordomo Dr. Francisco de Paula Penna, convida para assistirem a esse piedoso acto a Exma. familia daquelle illustre morto e aos seus amigos e parentes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de maio de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Candida Aurea da Silva

Joaquim Onofre Ribeiro de Mendonça, Romana dos Santos Ramos, João Bernardino de Senna, Manoel Julio do Nascimento, agradecem cordialmente o caridoso obsequio que fizeram os seus parentes e amigos em conduzir ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de sua presada mana e sobrinha Candida Aurea da Silva : e a todos convidam a assistir a missa do 7º dia, que terá lugar na igreja do Paraizo, na terça feira, 22 do corrente, ás 7 horas : por este acto de religião desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

Josepha Thomasia Ramos do Patrocinio

Theodoro Orestes do Patrocinio, seus filhos e filhas, ainda sob a pressão afflictiva da mais acerba e justa dor pelo infausto passamento de sua sempre chorada esposa e mãi, Josepha Thomazia Ramos do Patrocinio, veem por este meio dar um publico testemunho de seu eterno reconhecimento e profunda gratidão a todos os amigos que o ajudaram em tão doloroso transe; e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 21 do corrente.

Dr. Francisco de Paula Penna

Claudino José de Mello, Manoel Claudino de Mello e Silva e sua familia, convidam seus parentes, amigos e collegas e aos do seu finado compadre, primo e amigo o Dr. Francisco de Paula Penna, para assistirem a uma missa que mandarão celebrar na igreja de N. S. da Penha, no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, por alma daquelle seu parente e amigo, 30.º de seu passamento ; e agradecem desde já ás pessoas que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

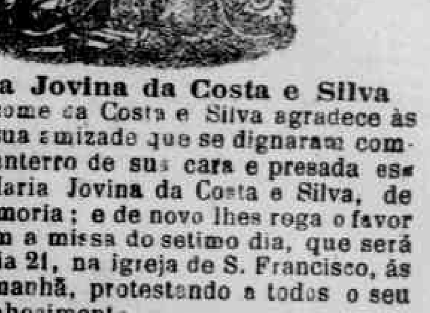

D. Maria Jovina da Costa e Silva

Jason Jacome da Costa e Silva agradece às pessoas de sua amizade que se dignaram comparecer ao enterro de sua cara e presada esposa, D. Maria Jovina da Costa e Silva, de saudosa memoria ; e de novo lhes roga o favor de assistirem a missa do setimo dia, que será resada no dia 21, na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

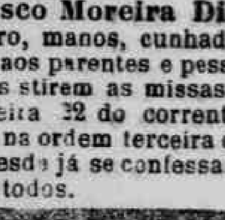

Francisco Moreira Dias

A viuva, sogro, manos, cunhados e sobrinhos, convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que terão lugar na terça feira 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, pelo que desde já se confessam summamente gratos a todos.

Ao commercio

Jovino dos Santos Vital e Pedro Antonio da Silva Braga scientificam ao respeitavel corpo commercial desta praça que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja á rua da Imperatriz n. 78, sob a firma de Vital & Braga, ficando o socio Jovino dos Santos Vital com o estabelecimento e responsavel pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 16 de maio de 1883.

Jovino dos Santos Vital.
Pedro Antonio da Silva Braga.

Criado

Precisa-se de um, na rua das Cruzes n. 6.

ama Precisa se de uma para serviço de casa de homem solteiro : á tractar na estrada de Luiz do Rego n. 40 F.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para duas pessoas ; na rua do Aragão n. 27.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da *Fabrica Minerva* preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da *Fabrica Minerva*, convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verifiyarem o sabor agradavel dos seus cigarros *primazias*, e outras muitas marcas, como tambem munirem se dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart, é**, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas* ; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o Xarope e o Vinho de Dusart estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

ILEGIVEL

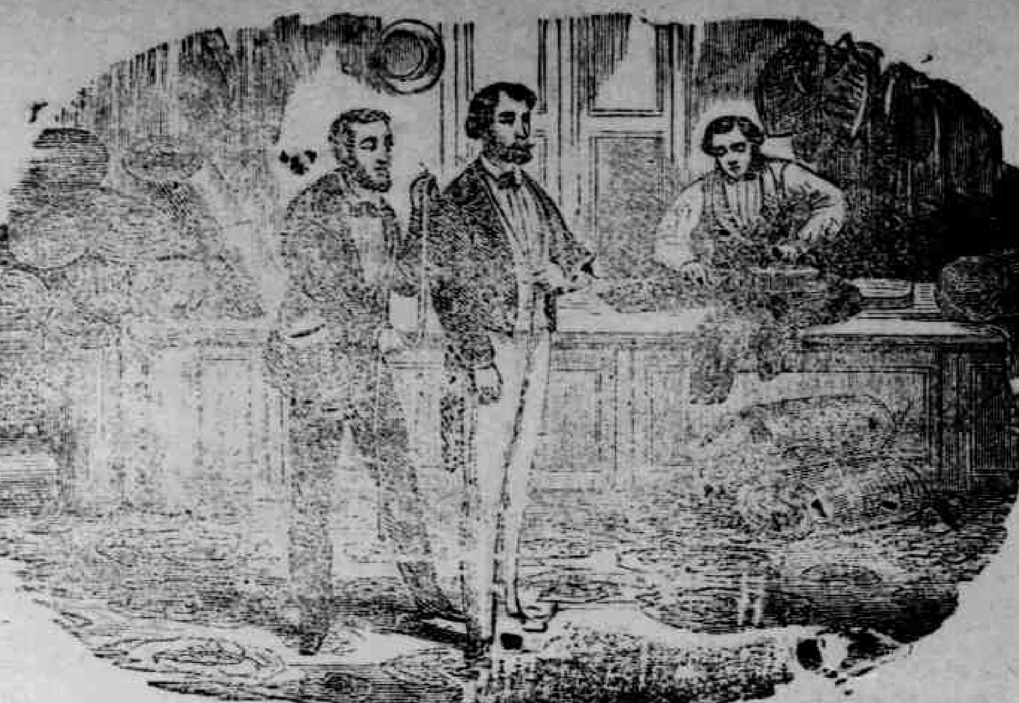

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.a

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado ! ! !

Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechincha que convém aproveitar !

Algodão azul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs. ! ! !

Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, um val muito mais ! ! !

Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha ! ! !

Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom ! ! !

Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda de 60$000, aproveitem que restam poucas ! ! !

Bramante para lençoes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha ! ! !

Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém ! ! !

Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha ! ! !

Cortes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato ! ! !

Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.

Colchas de fustão molle, a 2$500, uma, convém ! ! !

Córtes de brim de algodão, a 1$000, um ! ! !

Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia ! ! !

Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia ! ! !

Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000, um, val 8$000 ! ! !

Madapolões, largos, a 4$100, a peça, é barato ! ! !

Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem ! ! !

Brim branco, superior, a 1$200, a vara, é bom ! ! !

Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado ! ! !

Dito lona amarellado, a 500 rs, o covado ! ! !

Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha ! ! !

Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem ! ! !

Vestimentas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais ! ! !

E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)

48-RUA DO BARAO DA VICTORIA-48
Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.

Vendem só á dinheiro por serem de consignação

No mesmo estabelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

48--Rua do Barão da Victoria--48

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

POLYCLINICA
DO
Dr. Carlos Bettencourt
Medico operador

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde habilitou-se perante a Faculdade de Medicina (novo regimen) para exercer a sua profissão, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas provisoriamente na pharmacia Galeno e recebe chamados por escripto.

Gratis aos pobres.

51—Rua do Barão da Victoria—51

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 322ª, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1960, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 791, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 686, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 323ª, a beneficio da igreja de S. José da Boa Esperança da freguezia da Escada, que se tem de extrahir no dia sabbado, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 122 com a sorte de 4:000$, 2 ditos de n. 336 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. José da Bôa-Esperança da freguizia da Escada, (323ª), que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 122 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 686 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 336 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [322.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. José da Boa-Esperança da Freguezia da Escada, [323ª], que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 2 quartos com a sorte de 800$000 no n. 1960, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1123, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 322ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 323ª, em beneficio da igreja de S. José da Boa Esperança da fregueza da Escada que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

Escola

A 3ª cadeira publica do sexo masculino da Boa Vista, se acha funccionando á rua do Progresso n. 21.

Loteria do Maranhão
Capital de 30:000$

Foi designado o dia 2 de junho para a extracção desta loteria; os bilhetes se acham á venda na praça da Independencia n. 22.

Urgencia

Precisa se de um criado, se preferindo que seja escravo: a tractar na rua do Livramento numero 32.

Paga-se bem

Precisa-se de ama de leite; na rua dos Guararapes n. 34.

Aluga-se

por commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem no lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Aluga-se barato

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 25 [Capunga].

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Chegou já

os procurados fogos de salão para os proximos divertimentos de S. João, como sejam espigas, relampagos, serpentes, diabretes, cravoiros, fontes, bouquets, etc., etc., em porção maior ou menor; na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch

O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorios, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres. Unico deposito na rua do Marquez de Olinda n. 61, pharmacia Conceição.

Manoel Alves Barbosa

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do licor anti-boubatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as — boubas, cravos e feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros *Primazias* Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sortidas de 500 rs. á 5$.

BOUQUETS

O abaixo assignado, já bastante conhecido pela perfeição de seu trabalho em bouquets artificiaes e naturaes, quer para casamento, quer para embarques, jantares e soireés, continúa a offerecer seus prestimos aos seus innumeros freguezes; a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seileiro n. 43.

José Samuel Botelho.

Manoel Antonio de Figueiredo

Para satisfazer ao pedido de um amigo, do Rio de Janeiro, precisa-se saber onde mora o Sr. Manoel Antonio de Figueiredo, filho do fallecido Antonio Joaquim de Figueiredo, que morava ha 9 annos, mais ou menos, na fazenda Rolla, distante 3 ou 4 leguas da Escada: informações a rua do Marquez de Olinda n. 33.

Precisa-se

de uma costureira que saiba cortar e fazer vestidos por qualquer um figurino; na rua da Aurora n. 27.

Escrava

A' rua Primeiro de março n. 18, se dirá quem vende uma escravinha peça, de 17 annos, pouco mais ou menos: quem precisar faz boa acquisição.

Com urgencia

Precisa se alugar uma casa no bairro da Boa Vista, com 5 ou 6 quartos, tendo agua e gaz, sendo nas ruas seguintes: Hospicio, Formosa, União, Soledade, Fernandes Vieira, Caminho Novo e rua Velha: quem tiver, póde dirigir-se para tractar no caes do Apollo numero 77.

Criado

Precisa-se de um criado que carregue agua e tenha aptidão para trabalho de armazem: na rua da Madre de Deus n. 5.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição e asseio; na rua da Soledade numero 66.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão: a tractar na rua 1º de Março n. 23

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

Passo & C.

Criada

Precisa-se de uma criada para cozinhar em casa de pouca familia: a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

ALUGA-SE

um sitio em Sant'Anna, murado, com arvoredos na frente, cacimba com bomba e casa de residencia, tendo 6 salas, 2 quartos, etc., junto da estação, segundo portão de ferro; a tractar no largo do Corpo Santo n. 15.

Ao publico

Arrenda-se ou vende se o engenho Mellos ou Camorim, na comarca da Victoria, moente e corrente, de animaes, com boacasa de vivenda de tijolo, e bem assim as mais obras, consistindo em casa de engenho, de caldeira, de purgar, distillação montada, senzala e estribaria; com terra de muito boa qualidade para canna, mandioca e cereaes, com proporções para safrejar de 1,500 a 2000 pães de assucar: quem pretender se dirija ao seu proprietario no engenho Barra de Sant'Anna na mesma comarca da Victoria.

Barato

Aluga-se uma casa terrea com sotéa em Olinda, rua da Boa Hora n. 6; preço commodo, a tractar na rua dos Guararapes n. 10.

Bon bardino

Compra-se um bombardino em bom estado; a tractar na travessa da Lingoeta n. 10.

Barbeiro

precisa-se de um official; na rua do Livramento n. 17.

Modista
Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Padaria

Vende-se uma padaria muito afreguezada; tractar no largo da cadeia nova n. 7.

AVISO

Pede-se aos senhores abaixo mencionados o favor de virem á rua da União n. 56 a negocio que não ignoram:

José Joaquim de Lima e seu filho Alvaro.
Eugenio Gomes do Livramento.

— Arrenda se o engenho S. Gregorio, de safra de 2,000 pães, e distante meia legoa da estação de Gamelleira; a tractar na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

Aviso

O abaixo assignado declara que desta data em diante tem dissolvido a sociedade que tinha com o Sr. Luiz Ferreira da Cruz, na padaria sita á rua do Barão de Bemfica n. 6, ficando a dita por conta de José da Villa. Recife, 17 de maio de 1883.—José da Villa.

Modista

Prepara-se com asseio e gosto toda e qualquer vestimenta para senhora e criança, e enxovaes para baptisados, de accordo com os mais modernos figurinos da Europa; na rua de Marcilio Dias n. 10, 1º andar.

COMPRAS

Trastes

A rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

VENDAS

— VENDE-SE um piano forte de Blondel: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Aos senhores fogueteiros

Limalha de ferro e aço, nova, a 1$ o frasco de um kilo: na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Vende se

massa de mandioca, preparada a capricho, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 1$ o kilo; na Cambôa do Carmo n. 10.

Au Bom Marché
Rua Duque de Caxias n. 81

Flores & Aguiar receberam o seguinte:
Cretones escuros prra vestido.
Ditos com barra.
Ditos assetinados para cobertas e chambres.
Fustões branco e de côres.
Ditos para vestuarios de creanças.
Alpacas lisas, bordadas e furta côres.
Setinetas lisas e bordadas.
Popelinas de linho lavradas.
Ditas de seda.
Cortes de cretone para vestidos.
Ditos e setinetas
Madapolões americano.
Panos de crochet para cadeiras e sofá.
Cortinados para janellas e camas.
Leques.
Babados e entremeios de camgraia e fustão.
Capas e sahidas de baile.
Fichús de lã e seda.
Colchas de algodão e lã bordadas.
Espartilhos de coraça.
Toalhas de labyrintho.
Chales de casemira encorpados.
Completo sortimento de fazendas para lucto como sejam: lã, princete, alpaca, merinó, casemira e outras casemiras para costumes, pretas e de cores.

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—81

Attenção
Vende-se

Antonio de Pinho Borges, no armazem á rua do Imperador n. 22, legalmente autorisado, vende os seguintes predios, muito bons e bastantes rendosos, como verão pelos proprios inquilinos:

1 sobrado de tres andares e sotão á rua da Imperatriz n. 47; 1 casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 93; outra dita á rua da Ponte Velha n. 109; outra dita n. 18 á rua de Frei Henrique, freguezia de S. José. Todas estas casas são edificadas em solo proprio. Os senhores pretendentes queiram examinar as casas e alguma explicação com o mesmo acima no mesmo armazem.

O mesmo Pinho Borges tem os seguintes predios para vender:

A casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 87.
Idem á rua do Coronel Lamenha n. 34.
Idem no becco do Quiabo em Afogados n. 5.
Idem á rua do Nogueira n. 20.
O sobrado á rua do Nogueira n. 28.
A casa á rua de Christovão Colombo n. 21.
A casa á rua de Frei Henrique n. 8. Recife, 12 de maio de 1883.

Antonio de Pinho Borges.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote, vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais.

Vende-se

A pessoa que annunciou com urgencia comprar uma mei'agua, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 5.

Seraphina

Vende-se uma seraphina nova; na loja de musicas de A. J. de Azevedo á rua Nova numero 11.

CAMBRAIAS
(avariadas)
a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6000, e liquidam-se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem

EXPLICAÇÕES
AOS
Lusiadas de Camões
PELO DR.
José Diniz Barreto
Obra approvada pelo conselho litterario

Vende-se na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9; livraria parisiense na mesma rua n. 7 A; e livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7.

Para prelo manual

Tinta preta de impressão, mais barato do que em outra qualquer parte: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Marís e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Manipoeira pura

Vende se nas seguintes pharmacias: rua do Queimado n. 57, rua larga do Rosario n. 31, rua Nova n. 25, em Olinda na rua Nova e na pharmacia do Sr. Raposo.

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para acabar; vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Camisas de quadrinhos, boa fazenda, a 240 rs. o covado.

Alpacas lisas, furta cores, a 200 rs. o dito! aproveitem.

Granad nas pretas a 100 rs. o dito! com defeito.

Popelinas de linho, padrões novos, a 780 rs. o dito!

Setinetas lisas de todas as cores, largura 4 1/2 palmo a 320 rs. o dito! é baratissimo.

Fustões bordados, brancos, a 460 rs. o dito!

Damascos de lã apropriados para pannos de pianos, reposteiros, etc, a 1$ o metro!

Merinó preto, duas larguras, a 1$ o covado!

Idem de cores, excellente fazenda a 600 rs. o dito!

Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!

Casemiras de cores para costumes a 1$800, duas larguras!

Idem diagonal preta, a 1$800, são de 2$500.

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo lona, a 1$500!

Lenços de seda com letras, a 3$ a duzia!

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a dita!

Camisas francezas, finas, brancas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 a dita! boa! de cór.

Bramante francez, 4 larguras, a 1$100 o metro.

Lençóes do mesmo cama de casal, a 2$!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas, de cores a 2$800!

Peças de cambraia Victoria, 8 jardas, a 2$500!

Idem de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Brim branco n. 6, de linho puro, a 1$600 a vara.

Panno de crochet para cadeiras, a 1$100!

Chales de casemira grandes, a 2$500! com defeito.

Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs protas, princeza, alpacas, casemiras digonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Salva vidas

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
Penna & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, em caixas de mil na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Vende se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Typographia

Vende se uma typographia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Vende-se

a mei'agua sita á rua das Larangeiras n. 3, a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

ILEGÍVEL

AGRICULTURA

ENGENHOS CENTRAES

Carta ao *Diario de Pernambuco*

MADRID, 21 de abril de 1883.

« *Caro amigo.*—Na resposta que dei ao Sr. Dr. Fialho sobre a transformação industrial dos productos da canna, na provincia de Malaga, me compromettí apresentar um documento que fizesse fé; ao que hoje venho satisfazer, posto que tivesse encontrado pouca boa vontade no proprietario em conceder este documento.

« Pelo conteúdo da carta junta do Sr. Heredia, proprietario da usina estabelecida em Malaga, verá o amigo, que as informações, que lhe ministrei em outubro do anno passado, são ahi plenamente confirmadas.

« Na resposta á minha carta o Sr. Heredia diz que o preço da canna posta na fabrica é de 70 centessimos de peseta por arroba. A peseta regula o mesmo valor que o franco, e a arroba hespanhola tem 11,5 kilogrammas. Suppondo se que a peseta tenha um valor medio de 400 rs., resulta que uma arroba de canna custará 280 rs., ou 24,4 rs., o kilogramma,

O rendimento da canna, diz o Sr. Heredia, é de 8 %, e o preço da primeira qualidade do assucar é de 56 reales; o da 2.ª, 50; o da 3.ª varia de 43 a 45; o da 4.ª entre 38 e 42 reales; estando n'estes preços comprehendidos os direitos que cobra o governo.

« Particularmente me disse elle que esses direitos eram de 8 reales por arroba.

« N'essa carta houve a omissão da quantidade da porcentagem de cada qualidade de assucar, dados estes que o Sr. Heredia ao certo não possue, porém isso não obsta á que se os tome mui aproximadamente.

« Sendo o rendimento de 8 % pode-se suppor que 5 % sejam o rendimento do assucar de primeira qualidade, e que as outras qualidades sejam cada uma de 1 %.

« Descontando-se 8 reales de direitos por arroba em cada qualidade, temos que o preço liquido da 1.ª, será de 48 reales ou 12 pesetas, porque 4 reales valem uma peseta; a 2.ª qualidade valerá 42 ou 10,5 pesetas; a 3.ª 36 ou 9 pesetas; e a 4.ª, 32 ou 8 pesetas.

« Com estes dados chega-se aos seguintes preços: para a 1.ª qualidade 417 rs. o kilogramma; para a 2.ª 365 rs.; 3.ª 304 rs., e 278 rs, a 4.ª qualidade. Na hypothese de 1.000 kilogrammas de canna, temos o seguintes,

50 kilos de 1.ª a 417 réis	20$850
10 » » 2.ª a 265 »	3$350
10 » » 3ª. a 304 »	3$040
10 » » 4.ª a 278 »	2$780
Alcool	1$080
	31$400

« Com a transformação industrial se obtem de uma tonelada de canna em valor de 31$400, e se d'esta quantia descontar-se o preço da canna, temos a differença de 7$000, que representa o valor do trabalho d'esta transformação.

« Supponde-se que no Brasil a canna dê o mesmo rendimento, não obstante serem as terras mais productivas, resulta que uma tonelada de canna produzirá o seguinte:

50 kilos de 1.ª a 250 réis	12$500
10 » » 2.ª a 220 »	2$200
10 » » 3.ª a 200 »	2$000
10 » » 4.ª a 180 »	1$800
Alcool	1$000
	19$500

« Como acima ficou demonstrado o valor do trabalho da transformação industrial é de 7$000 por tonelada de canna; valor este que deve ser augmentado com mais 20 %, attendendo-se que ahi o salario é mais elevado do que aqui; assim pois, essa transformação no Brasil poderá custar cerca de 8$400.

« Deduzido esta quantia do valor da producção, resulta a differença de 11$000 que representará effectivamente o preço de uma tonelada de canna.

« Todo preço abaixo d'este será em prejuizo dos agricultores; mas attendendo-se as alternativas do valor do assucar, pode se estabelecer que 10 rs., deverá ser o preço medio do kilogramma de canna.

« Agora permitta-me V. S que aqui responda a um topico do artigo do Sr. Dr. Fialho, no qual elle diz que eu em minhas informações pisava em terreno fôfo, só porque não commungava as mesmas apreciações, relativas ao preço da canna, e ao seu rendimento na grande transformação industrial.

« No entender do Sr. Dr. Fialho todos que não estão de accordo com S. S., relativamente ao preço e ao rendimento da canna, ou *nada entenden ou pisam em terreno fôfo*, só porque visam essa transformação industrial como um fim e não como um meio.

» Em terreno fôfo e muito fôfo pisam os organisadores dos engenhos centraes; e por isso desejam, a todo transe, solidifical-o por meio de libras esterlinas, exhaurindo-as do suor dos senhores de engenhos, e dos lavradores com quem elles pretendem fazer contratos.

« Antes de terminar esta, aproveito a opportunidade para dar um conselho aos senhores de engenho. O que mais convêm, ainda que seja com algum sacrificio, é que se reunam elles em grupos e montem engenhos centraes sob sua immediata fiscalição, porque só assim poderão luctar com a fabricação de productos similares estrangeiros.

« A grande questão de economia politica está em produzir muito e barato, afim de ter prompta sahida nos mercados estrangeiros.

« Convençam-se os senhores de engenhos de que os organisadores de usinas teem em vista não só um lucro excessivo na construcção e montagem d'estes estabelecimentos, o qual é dividido entre si, como tambem desejam que os seus associados tenham um bom interesse do capital empregado.

« A experiencia tem mostrado que os organisadores de emprezas estrangeiras fazem as obras pelo duplo do preço do seu valor, e a prova temos nas estradas de ferro construidas por emprezas estrangeiras.

A estrada de ferro de S. Francisco custou cerca de 120 contos o kilometro, em quanto que o prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo, custou menos da metade, porém, foi construido por companhia brasileira. A estrada de ferro do Limoeiro custou cerca de 6 mil contos, e tem apenas 90 kilometros, saindo cada kilometro por mais de 65 contos de réis; ao passo que a estrada de Valença, construida pelo illustrado D. Herculano Velloso Ferreira Penna, custou sómente 32 contos o kilometro, sendo o terreno desta mais accidentado do que o daquella estrada.

« Se a estrada de ferro de S. Francisco fosse feita por companhia brasileira, como são feitas as estradas de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas, o governo ha muito tempo não entraria com dinheiro para completar a garantia de juros.

« A questão dos organisadores de emprezas está na construcção das obras, por que é nisto que está o *velo d'ouro*.

« Compenetrem-se os senhores de engenho desta verdade, e procurem montar por si, ou por associações, estes estabelecimentos, sendo a fiscalisação feitas pelos proprios interessados; desta maneira o capital empregado será a metade do que exigem os organisadores, e o rendimento dessa transformação industrial ficará entre os associados.

« O bom resultado tirado na primeira Usina, assim montada e fiscalisada, será um grande incentivo á creação de novos estabelecimentos.

« Desta sorte o nosso producto saccarino poderá entrar em concurrencia com o seu similar estrangeiro, sem prejuizo dos interesses dos senhores de engenhos e dos lavradores. Todo o segredo deste machinismo está na boa fiscalisação, e no custo e montagem destes estabelecimentos.

« E' preferivel tomar dinheiro á juro rasoavel, e montar os engenhos centraes, á ter de aceitar estes estabelecimentos feitos por companhias estrangeiras, porque o custo ha de necessariamente sair pelo dobro, e portanto é preciso um rendimento duplo para satisfazer aos interesses dos capitaes ahi empregados.

« O tempo da aprendisagem no Brasil em materias de empresas já vai passando, posto que tenha sido custosa e de máos effeitos; graças, porém, a um espirito mais reflectido do governo sobre este assumpto, baseado na sua propria e dura experiencia, presentemente parece que os negocios de emprezas serão melhor estudados, resguardando se os verdadeiros interesses de terceiros, affectos em concessões que tiverem de ser organisadas e garantidas pelo governo.

« Se a face deste problema tomar essa direcção, unica e verdadeira, o Brasil terá dado mais um passo na senda do progresso real, e não desse progresso meticuloso, que é tão preconisado pelos advogados administrativos das emprezas, que só miram fazer da grande fonte da transformação industrial dos nossos productos, um monopolio perenne com o apoio da garantia.

« Ainda é tempo de se pôr um paradeiro a essa avalanche; e se não fôr por quem garantio as empresas, ao menos seja por quem com ellas fôr contratar.

« Todo o cuidado e attenção é pouca, quando se tem diante de si homens que se julgam mais fortes e intelligentes do que os outros, e que nisto fazem consistir todo o seu poderio, além de sua riqueza.

« A previdencia é cousa que não se deve desprezar, si se quizer tirar algum partido dessa desigualdade, quando não intellectual, ao menos monetaria.

« E' nisto que consiste o bom senso, e tenho a convicção de que haverá em abundancia naquelles que são proprietarios nas zonas, em que a transformação industrial poderá ser introdusida com grande vantagem.

Este é o meu *desideratum*, e oxalá que se realise.

« Dando V. S. publicidade a esta carta muito grato ficará o

Amigo e obrigado
TIBURCIO DE MAGALHÃES.

— —

« *Malaga 9 de maio de 1883.—Illm. Sr. Heredia.*—Precisando obter algumas informações sobre o preço da canna e fabricação do assucar n'esta provincia, e sabendo que V. S. tem uma usina, venho rogar-lhe queira ter a bondade de ministrar-me as seguintes informações:

« 1ª Qual o preço da canna.

« 2ª Qual o rendimento da canna em relação á cada qualidade de assucar.

« 3ª Qual o preço de cada uma destas qualidades.

« Agradecendo a V. S essas informações, permitta-me que d'ellas faça o uso que me convier no meu paiz.

Amigo e obrigado.
José Tiburcio Pereira de Magalhães.

—

« *Traducção.—Malaga 12 de março de 1883.—Sr. Dr. J Tiburcio Pereira de Magalhães.*—Meu caro Sr. Respondo ás perguntas que me exige V., em sua carta de 9, dizendo: á primeira, que o preço medio da canna de assucar sã, e posta na fabrica, foi de 23 quartos (70 centimos de pezeta) por arroba, no anno findo; á segunda, que o rendimento da canna de assucar, madura e sã, se calcula em 8 % termo medio; á terceira que os preços medios dos assucares, no anno findo, foram: para os de 1ª qualidade, 56 reales (14 pezetas) por arroba; para o de 2ª qualidade, 50 reales por arroba; para os de 3ª qualidade, de 43 á 45 reales por arroba; e para os de 4ª qualidade, de 38 á 42 reales por arroba; fraccionando se estas qualidades, segundo se approximam das superiores ou inferiores, e sendo que nesses preços estão comprehendidos os direitos que cobra o governo sobre os assucares.

« Estou convencido de que estas informações hão de servir á V. para o que tiver de praticar no Brasil; e preso-me de ser, etc.—*M. Heredia.*

VARIEDADE

Barrete

O barrete é uma das mais pequenas partes do nosso vestuario e que igualmente pode ter uma grande influencia sobre a hygiene.

Mais d'um barrete de dormida foi causa primaria d'infracções do codigo civil, porque o ridiculo mata um homem mais depressa e melhor do que uma espada. Se homens, recordai-vos, e se mulheres não deixeis jámais que o vosso marido ou o nosso filhinho se habituem a dormir com o barrete ou tambem com um artistico lenço. O lenço para a saude ainda é peior do que o barrete, porque move-se mais facilmente e dispõe ás constipações de cabeça.

Durante o dia igualmente não habitueis a trazer em casa o vosso barrete, porque perdereis mais depressa os vossos cabellos e ficareis com a pelle da cabeça muito vulneravel ás mudanças de temperatura.

As senhoras pela abundancia de seus cabellos são obrigadas a trazer durante a noite uma ligeira cobertura da cabeça, que, graças a sua natural amabilidade, raras vezes tornam ridicula. A hygiene, porém, aconselha-lhes a adoptar uma redesinha em logar de coifa.

— —

Mel de abelha

Comida muito poetica, que entre nós se acha de ordinario mais sobre os labios dos nossos poetas do que na bocca dos gulosos, tendo o assucar de canna e de beterraba substituido o mel em quasi todos os seus usos culinarios.

Para os meninos estendido sobre o pão constitue um optimo alimento, emquanto que nos adultos dyspepticos produz muitas vezes flatulencia e acidez de estomago, em outros provoca uma sensação desagradavel de seccura e de irritação na garganta.

Quando entretanto é bem digirido, pode curar algumas formas de constipação chronica dos intestinos.

O mel amargo de alguns paizes, que deve o seu sabor particular as flores d'absyntho, é tonico e bom amigo do estomago.

Quem quizer campar por velho, vivendo de mel, achará na antiguidade tradicções mais ou menos historicas, que o autorisarão a refazer o experimento. Laerzio nos conta que Pythagoras não vivia se não de pão e mel, chegando até a idade de 90 annos. Atheneu conta que o philosopho Democrito d'Abdera, que tambem viveu 90 annos, interrogado por alguem, como se devia fazer chegar a velhice, respondeu: *por fóra adoptai azeite por dentro mel.*

Plinio escreve que quando o imperador Augusto interrogou o centenario Pollião Romulo como conservou até aquella idade a saude e as forças, respondeu: *Intus mulso, foris oleo.*

— —

As cidades na America

Querem saber como se funda e edifica em um dia uma cidade na America? Pela fórma seguinte: Mac-Gregor, situada a 150 milhas a oeste de Tyler e a 20 milhas de Waco em Texas, vio-se operar-se a sua fundação em algumas horas, pode se dizer que no espaço de um dia.

Em setembro de 1881, o local da nova cidade era escolhido, por uma bella manhã, no cruzamento dos caminhos de ferro do Golpho Colorado-Santa Fé e Texas São Luiz; no dia seguinte os «settlors» corriam de todos os lados do territorio visinho; os terrenos eram divididos em lotes com os traçados das ruas e das praças e a venda fazia se com uma rapidez incrivel, adjudicando-se cada lote em minuto e meio; 442 lotes, comprehendendo 300 acres, foram assim vendidos successivamente, e dous bairros se formaram a uma distancia de cerca de 3 milhas um do outro.

Ao mesmo tempo appareciam no campo grandes carros, que conduziam casas moveis de madeira. Collocavam se rapidamente essas casas sobre os terrenos, e cavavam-se os alicerces.

Ao segundo dia de posse dos novos colonos, doze casas estavam em praça; por toda a parte se acampava em barracas.

No fim de dous mezes, Mac Gregor contava 170 casas e uma população de 500 almas.—Um mez mais tarde, publicava se alli um jornal, o *Plaindealer*.

Depois, Mac-Gregor foi-se engrandecendo; construiram-se estações de caminhos de ferro, depositos, diversos estabelecimentos, e a nova cidade, tornada prospera, exporta hoje os seus productos para todos os pontos.

— —

Um crime

Thomaz vivia separado de sua mulher, em Burgeac proximo de Limoges. Era um homem que tinha dissipado uma fortuna consideravel, que herdara de seu pai.

Um dia Thomaz, tendo vindo a Limoges, encontrou sua mulher que ia buscar agua. Deteve-a; e, em seguida, depois de terem trocado algumas palavras chegou a vencer a resistencia da mulher, e conseguio que ella fosse, á tarde, a casa d'elle, afim de poderem explicar-se juntos.

Mas a familia Lex, que é parente de Thomaz, n'um gráo afastado, recebeu-o bastante friamente, quando elle se apresentou em sua casa, e lhe explicou o motivo da sua visita; não obstante, convidaram-n'o para almoçar.

Cerca das 3 horas da tarde, tendo chegado a mulher de Thomaz, Lex, afim de lhes dar mais liberdade, levou os dous esposos para uma casa contigua á sala de jantar; mas, como elles questionassem acaloradamente, Lex foi observar lhes que não esperava que fizessem escandalo em sua casa.

Foi então que Thomaz, furioso, provavelmente pelas recusas de sua mulher, se voltou para ella e lhe disse com a voz entrecortada:

— Pela ultima vez, queres voltar para mim?

— Não, não, respondeu a mulher, não, quero; ganha a tua vida se podes, que eu ganharei a minha de resto minha ama espera-me... adeus.

— Ainda uma vez, é a tua ultima palavra?

Sim, é a minha ultima prova; tenho soffrido bastante; está tudo acabado, bem acabado.

Emquanto ella pronunciava estas palavras, Thomaz, que tinha mettido as mãos na blusa, retirou-as precipitadamente, e, agarrando a mulher por um braço, enterrou-lhe até o cabo, no lado direito do pescoço, uma d'aquellas largas e solidas facas chamadas de Thioros, de que os camponezes se servem no campo.

Um jorro de sangue rebentou da ferida horrivel; a desgraçada não pronunciou nem uma só palavra mais; não deu mais um grito, e caiu pesadamente no chão.

As pessoas presentes poderam apenas prender Thomaz, que foi immediatamente entregue á policia.

— —

A carne ensacada americana

A prohibição a que está sujeita, na França e na Allemanha, a carne ensacada americana acaba de obrir um novo horizonte, diz o *Times* de New York, ao espirito do reclamo dos nossos negociantes. Certos negociantes da cidade e dos arredores annunciam, por meio de circulares aos seus freguezes, que os seus salchicheiros só empregam carne de primeira qualidade, cuidadosamente escolhida por homens experimentados. Um fabricante de Hanson vai mais longe e declara que na carne preparada no seu estabelecimento não entra uma onça de carne de porco, que não seja especialmente submettida a um exame microscopico dos mais sérios.

Se isto fosse verdade, accrescenta o *Times*, este negociantes teria resolvido um problema bem difficil, e seria digno de passar á posteridade, porque é precisamente a impossibilidade material de examinar ao microscopio, por causa do tempo que tal operação levaria, todas as carnes de porco vindas da America, que decidio a França e a Allemanha a prohibirem a sua importação.

— —

Anecdota

Os jornaes de Nantes contam a seguinte curiosa anecdota, que ajuntamos de bom grado a todas as outras que tem corrido mundo por conta do sympathico *illusionista*.

Os nantezes, não o duvidamos, apreciaram Alberti, como os de Angeoin.

Alberti encontrou-se por acaso com Ferdinand Lesseps, n'um navio que fazia a travessia do Havre a Trouville. Travou-se a conversação, e Alberti, com a sua prestezza ordinaria, tirou o relogio ao grande engenheiro, sem que este désse por isso. Mostrou-lh'o depois, e disse: « se m'o permittir, vou deital-o ao mar e pescal-o-hei ao chegarmos a Trouville. »

Lesseps aceitou e o relogio foi deitado ostensivamente ao mar na presença dos viajantes boquiabertos. Durante a travessia não se fallou senão do milagre que devia fazer o celebre thaumaturgo.

Trouville estava á vista; Alberti pedio uma linha, lançou o anzol ao mar e esperou. No fim de alguns instantes, o fluctuador era agitado por violentos sobresaltos, e Alberti içava para bordo um barbo soberbo, que tinha cahido na isca.

— Dê se ao trabalho de abrir o peixe, disse Alberti, estou certo que elle engolio o relogio.

Lesseps acceden, rindo ao convite, e immediatamente tirou elle proprio das entranhas do barbo o seu chronometro, que não tinha mesmo parado na viagem que fizera ao fundo do abysmo.

Proesa como esta só furar o Panamá; hem? !

—

Um homem crucificado

A imprensa estrangeira dá conta do seguinte crime, que já está entregue aos tribunaes.

Em 2 de setembro do anno passado, encontraram dois operarios da Hingoot, no pateo de uma casa de campo, o cadaver de um homem crucificado nos foeiros de um carro de lavoura.

O corpo estava pendurado pelos braços, solidamente atados aos foeiros do carro.

Os trabalhadores reconheceram o morto, que era um rapaz de 20 annos chamado Felippe Omnes, cuja familia é uma das mais ricas do sitio.

O desgraçado tinha sido estrangulado durante o somno, e depois amordaçado, e arrastado para fóra da cama, e pendurado como referimos.

Filippe Omnes bom rapaz, só tinha dois inimigos, sua irmã Margarida e sua cunhada Ives de Guillon.

Desde que perderam uma demanda contra elle por umas partilhas, votaram-lhe um odio implacavel.

—O diabo me leve, dizia um dia Guillon, se o Filippe morrer na cama!

Um mez antes do crime, Margarida Omnes rogava a uma visinha que fosse accender uma vela á Virgem Maria, para que morresse seu irmão.

Filippe, agitado por terriveis presentimentos, queria deixar a patria e já tinha feito testamento.

Os Guilleu applaudiram o assassino quando souberam, dizendo que era um castigo do céo; que Filippe jurara falso para ganhar a demanda, e que estava amordaçado por isso.

Os dois esposos foram presos, já se esboçaram algumas provas; o assassino tinha-se inclinado sobre o leito em que dormia Filippe Omnes, ao ser estrangulado. Os seus passos tinham ficado impressos na areia, e os signaes coincidiam com os dos sapatos de Guillon.

Os dois joelhos tinham ficado tambem assignalados na areia, e os das calças de Guillon estavam manchadas de terra.

Por ultimo, na noite do crime um visinho tinha visto os esposos no pateo e um tal Briand, ouvio no dia seguinte esta phrase significativa:

—Levanta a cabeça, disse Guillon a sua mulher; de contrario cuidarão que tens medo, e saberão que fomos nós...

Iris e sua mulher negaram o crime. Os debates duraram 9 dias.

Os accusados foram absolvidos por falta de provas.

—

Vedação extensissima

Pensavam talvez que a mais extensa vedação conhecida até hoje era a celebre muralha da China. Puro erro. A mais extensa, segundo parece, encontra-se no Texas e no Novo Mexico.

Construida de fio de ferro, parte do territorio indiano, a oeste, atravessa o Texas e estende-se por trinta e cinco milhas do Novo Mexico. O comprimento total excede de duzentas milhas. Esta barreira tem por fim impedir que os rebanhos dos prados do Norte passem para o Sul.

— —

As estudantes da faculdade de medicina de Paris

O numero de mulheres que seguiram durante o anno escolar de 1881—1882 os cursos de faculdade de medicina de Paris, na qualidade de estudantes regularmente inscriptes, isto é, depois da producção dos diplomas de bacharelado em lettras e do bacharelado em sciencias ou em certidões equivalentes, quando estrangeiras foi de 39; 10 francezas, 11 inglezas, 5 americanas, 9 russas, 1 hongara, 1 romaica, 1 indiana.

FOLHETIM

— —

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

—

TERCEIRA PARTE

REDEMPÇÃO

(Continuação do n. 113)

XIX

« Uma noite em uma reunião assaz numerosa, em casa de um medico, onde levaram me meu marido e meu pai, a primeira pessoa que vi, ao entrar na sala, foi esse homem.

« No meu espanto e terror, quasi trahi-me; mas um olhar que elle lançou-me, lembrou me logo que tinha nas mãos a vida de minha filha.

« Depois, nunca mais o encontrei.

« Obrigando-me sempre o medo ao silencio, não pude tomar informações a seu respeito; ah! eu o conheço, conheço a sua força extraordinaria para o mal. Elle paira, invisivel sobre todos os meus actos; estou certa, sinto que se eu fallasse, elle o saberia logo, e Regina havia de perecer!

« Quem ler, depois da minha morte, estas memorias, sirva-se d'ellas para descobrir esse miseravel; sómente lembre-se da joven existencia que elle ameaça.»

No quarto que occupava a Sra. Barthe havia um grande armario cheio de roupa de linho. A lavradora raras vezes tocava nesse linho, que só usava nos dias grandes, por exemplo, quando recebia o Sr. e a Sra. Barthe; e n'esse caso tirava do armario o que estava em cima. Havia pilhas de lençóes, de toalhas de mesa, de guardanapos, em que ninguem tinha tocado, depois do casamento da lavradora.

Luiza escondeu o seu caderno entre as dobras de um d'esses lençóes.

XX

— Venho buscar minha mulher, mestre Hureau. Ah! quanto lhe sou grato, Sra Hureau, pelo cuidado que teve da minha querida Luiza.

— Isso era muito natural, Sr. Barthe.

— Então, volta para Paris? perguntou o lavrador.

— Não. Vamos fazer uma pequena viagem por esta sua boa terra, Sra. Hureau.

— Avinches? Tenho tantos primos lá, muito desejo que elles tenham podido resistir aos soffrimentos da guerra.

— A fallar a verdade, ainda não sei onde havemos de parar, sinto necessidade de sahir de Paris e de não voltar para lá senão quando a cidade começar a pensar as suas feridas. A Normandia é o paiz mais bonito do mundo na primavera, e parece já que a estação promette ser boa este anno. N'este caso voltaremos tarde para Paris. Iremos até a Bretanha. Ainda tenho negocios em Nantes.

Os dous esposos pozeram-se a caminho n'esse dia. Todas as estradas estavam devastadas, todos os atalhos quebrados. Mas nunca nenhum obstaculo fez o Sr. Barthe parar, quando pretendia fazer alguma cousa, disse a Sra. Hureau.

Os obstaculos na verdade, não impedem aos que têm uma vontade, como o Sr. Barthe e que dispõe de uma fortuna muito grande.

Arthur tinha ainda outra razão, que não dizia para sahir de Paris; queria romper com os habitos, que lhe tinham sido muito agradaveis, e esquecer uma pessoa que não podia mais encontrar, porque tinha morrido em consequencia da sua dedicação a elle.

Foi para cumprir o ultimo pedido que Josephina lhe havia feito, morrendo, que Arthur Barthe não partio sem pedir aos lavradores que lhe escrevessem, no caso de ouvirem fallar da infeliz Regina Kauffmann.

No mesmo dia em que o Sr. e a Sra. Barthe despediram-se, os lavradores receberam uma carta que fez estremecer de alegria o coração sensivel da Sra. Hureau:

« Meus caros amigos.

« Lembram-se ainda da infeliz menina que, na época em que a chamavam sua filha, parecia ser tão completamente feliz?

« Se ainda lembram-se d'ella, não me cerrem o seu coração por causa do meu nascimento, do qual não tenho a minima culpa.

« Eu nunca mais ousaria procural-os, nem lembrar-lhes a affeição que me tinham, se um acontecimento, que não posso considerar feliz, não tivesse sobrevindo.

« Sim, eu o confesso, estava resolvida a consagrar o resto da minha vida ao meu infeliz pai, que, como sabem, conseguio ha muito, fugir da prisão; queria esconder-me com elle na Inglaterra, e fomentar os sentimentos de arrependimento, que o amor por sua filha fazia nascer em sua alma.

« A sorte decidio de outro modo.

« Meu pai morreu á minha vista, ferido por uma bala inimiga, quando procurava salvar um seu semelhante.

« A sua dedicação, a sua morte corajosa, remindo a sua vida passada, bastam para que eu, sua filha, o absolva e guarde d'elle uma recordação eterna.

« Ignorando onde possa estar a pessoa que eu julgava ser minha tia, e que sempre procedeu para commigo de modo affectuoso, sou hoje absolutamente orphã.

« Nos ultimos dous annos, porém, aprendi a trabalhar para viver somente do meu labor.

« Poderão conceder-me um asylo por algum tempo, até que a paz permitta que eu volte para a loja que acolheu-me? Pelos serviços do interior da casa, que me esforçarei por prestar á minha querida ama, saberei provar todo o meu reconhecimento. »

Os lavradores responderam que a esperavam de braços abertos.

Regina chegou no dia seguinte, e deram-lhe o quarto que o Sr. Barthe tinha deixado.

Era a mesma encantadora menina de outros tempos, mas na sua bella fronte havia uma nuvem de melancolia.

Fiel á promessa que tinha feito ao Sr. Barthe, mestre Hureau escreveu lhe annunciando a chegada da menina á herdade. « Mas, accrescentou elle, pode ficar tranquillo quanto á sua sorte, a menina será tão feliz quanto possivel em nossa casa. A Sra Hureau está contentissima por tel-a junto de si. Quando voltar para a capital, sempre será tempo de fazer alguma cousa pela pequena, se fôr esse o seu desejo. »

Regina ficou, pois, em Herbagére, de onde ninguem tinha vontade de a deixar sahir. Ella não recebia nenhuma visita; sómente o carteiro levava lhe uma carta todas as semanas e recebia outra, escripta por ella.

— E' tudo quanto pude conseguir de Henrique, disse ella á lavradora para a qual não tinha segredos, que elle se contentasse com esta troca de cartas, sem nunca vir a Herbagére.

— Esperemos que afinal o Sr. de Varville ha de ceder. Como tu disseste, minha filha, tu não és responsavel pelo teu nascimento, e como nada ha que exprobrar na tua conducta, isto é tudo quanto razoavelmente pode exigir o teu futuro sogro.

— A senhora falla assim porque é boa e ama me, querida mamãi. Se não me tivesse tanta amisade, talvez pensasse de outro modo. A familia antiga dos Varville, na pessoa de Henrique, seu unico representante, não pode alliar-se á filha de um homem como meu infeliz pai fallecido.

Ella escondeu o rosto nas mãos.

— Não chores minha queridinha, talvez tudo se arranje. Aqui amamos-te muito, e tu não tens que inquietar-te com outro asylo, onde não estarias melhor.

Entretanto, esse asylo não era tão seguro como pensava a excellente melher.

Uma noite, em que os dous lavradores estavam no seu quarto, mestre Hureau soffreu um accesso de tosse, que annunciava que elle tinha alguma cousa difficil a dizer.

— Estou muito triste, começou elle; mas, como Regina conta ser bem recebida n'uma loja de Paris, acho bom que ella nos deixe.

— Não penses nisso.

— Tanto penso, que amanhã hei de arranjar as cousas de modo que ella o comprehenda.

— E porque motivo? perguntou a Sra. Hureau, que desatou em pranto.

— Tu perguntas!... uma mãi!... Tu, então, não vês nada? O nosso filho mais velho, depois que voltou do exercito, presta lhe muita attenção. Elle só tem dous annos menos do que Regina. Está doudo por ella.

— Os Hureau são gente honrada, e por melhor e mais meiga que seja Regina, meu filho não é para a filha de um... Em somma, vou escrever ao Sr. Barthe, que já que quer ser util a essa pequena, na de obsequiar-me achando-lhe um emprego.

A lavradora chorava, sem saber o que responder.

Uma circumstancia, porém devia realisar logo o desejo, que tinha mestre Hureau, de desembaraçar-se, como elle dizia, da querida pequena.

O pai de Henrique, Sr. Germano de Varville, alguns dias depois, veio em pessoa á herdade de Herbagére e pedio o favor de fallar com Mlle. Regina.

Fizeram-o sahir para o logar onde esta trabalhava. A entrevista não durou mais de meia hora, e logo que elle sahio, a Sra. Hureau, inquieta, desejando saber o que elle tinha vindo fazer, foi procurar a menina. Regina soluçava.

— Ah! minha mãi, está tudo acabado, exclamou ella lançando-se nos braços da Sra. Hureau.

Esta apertou-a contra o peito, onde Regina refugiava-se como n'um ultimo asylo. A menina chorou muito tempo, feliz ainda por ter essas caricias maternaes, a que tinha de renunciar.

— Mas, então, o que disse esse Sr. de Varville?

— Mãizinha, elle disse-me o que eu já sabia ha muito tempo, que eu causaria a infelicidade de seu filho se não o renunciasse. « Henrique, disse me elle, ha de mais tarde agradecer o sacrificio que seu pai vem pedir lhe. Neste momento a sua paixão não raciocina, mas o tempo ha de curar-o, se elle deixar de escrever-me. »

Os soluços continuavam a abalar o seu peito. Ella não podia mais fallar. Interrogada de novo pela excellente lavradora, a infeliz exclamou:

— Não, não posso querer mal a esse pai por velar, como julga dever fazer, pela felicidade de seu filho; e venceu-me com tanto mais facilidade, porque comprehendendo todas as suas objecções, mais tarde, Henrique havia de arrepender-se de ter desobedecido a um pai bom e prudente, para casar se commigo, a filha de um scelerado, e os nossos filhos teriam vergonha do nome de sua mãi! O Sr. de Varville não occultou que projecta um casamento vantajoso para seu filho. A filha de um grande medico, não rico, é verdade, mas que está em posição de adiantar Henrique. Uma moça bonita e ao mesmo tempo boa, que Henrique, estando estando eu afastada, não poderá deixar de amar. Eu, então, que, antes de tudo, desejo a felicidade de Henrique, prometti fugir, esconder-me; jurei, emfim, que Henrique não ha de mais ouvir fallar em mim. Parto amanhã.

Entretanto, o Sr. Barthe respondeu logo á carta do lavrador.

« Apresenta-se uma magnifica occasião para Mlle. Regina. Um dos meus navios leva para Valparaiso uma familia, que vai estabelecer-se alli. Ha duas meninas para as quaes pedem-me uma professora, que, sobretudo, saiba bem tocar piano. Pensei logo na nessa protegida, que tem pessoalmente todo quanto é preciso para ser bem recebida nossa familia, e que o será com a minha recommendação, porque julgo inutil fallar em um pai que já não existe, e contento-me com dizer que a joven professora é orphã. Se esta proposta convém a Mlle. Regina, o Sr. ou a Sra. Hureau deverá amanhã leval-a á minha casa. Eu a confiarei a Toussaint, que a levará sã e salva até Brest, onde estará a familia em questão. »

Regina respondeu a mestre Hureau que aceitava de muito bom grado.

Ficou, portanto, assentado que a Sra Hureau levaria Regina no dia seguinte á casa do Sr. Barthe.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL